



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.227

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 54 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$71.038.856,00 (setenta e um milhões e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Juliete Maria Cardoso Palmeira

Secretária de Políticas para as Mulheres

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Secretária do Meio Ambiente em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

Nestor Duarte Guimarães Neto

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Marcus Benício Foltz Cavalcanti

Secretário de Infraestrutura

Luís Maurício Bacellar Batista

Secretário de Turismo

João Leão

Secretário do Planejamento

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Secretária da Saúde em exercício

Arany Santana Neves Santos

Secretária de Cultura

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

Ricardo César Mandarino Barretto

Secretário da Segurança Pública

Josias Gomes da Silva

Secretário de Desenvolvimento Rural

Carlos Martins Marques de Santana

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Davidson de Magalhães Santos

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
3.11.000 Secretaria da Educação				27.051.078,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				26.206.751,00
12.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	620.001,00
12.122.502.2960 Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	4.4.90	114	10.750,00
12.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	2.792.000,00
12.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	114	10.400.000,00
12.362.306.4010 Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Médio	F	3.1.90	114	3.000.000,00
12.362.306.6930 Intermediação Tecnológica no Ensino Médio	F	3.3.90	114	421.000,00
12.363.306.4454 Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional	F	3.3.50	100	54.000,00
12.366.306.6993 Implementação de Ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos - EJA	F	3.3.90	107	7.830.000,00
12.368.306.7528 Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	114	1.079.000,00
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia				400.000,00
12.722.306.7536 Modernização Tecnológica dos Canais de Comunicação do Irdeb	F	3.3.90	166	120.000,00
		4.4.90	166	280.000,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia				44.327,00

28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	613	44.327,00
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia				400.000,00
12.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	400.000,00
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				1.746.444,00
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				1.162.444,00
08.306.300.4409 Fornecimento de Refeição Balanceada	S	3.3.90	128	1.162.444,00
3.12.201 Fundação da Criança e do Adolescente				584.000,00
08.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	S	3.3.90	100	284.000,00
14.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	300.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				5.096.540,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				5.096.540,00
20.606.304.7130 Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva	F	3.3.90	125	5.096.540,00
3.19.000 Secretaria da Saúde				14.458.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde				14.458.000,00
10.302.313.2641 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob	S	3.3.90	130	14.458.000,00

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
Administração Direta				
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				196.000,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE				196.000,00
04.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	46.000,00
11.128.308.1793 Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.50	166	150.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura				10.000,00
3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia				10.000,00
13.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	10.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura				10.054.240,00
3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA				10.054.240,00
26.782.309.3980 Implantação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	131	10.054.240,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente				767.441,00
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA				767.441,00
18.541.310.7692 Apoio a Município na Gestão Ambiental Compartilhada	F	3.3.70	309	761.574,00
		3.3.90	309	5.867,00
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				450.000,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI				450.000,00
19.571.301.7917 Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi	F	4.4.90	166	450.000,00
3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial				1.000.000,00
3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI				1.000.000,00
14.422.307.5713 Apoio Técnico e Financeiro a Projeto de Promoção da Igualdade Racial e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidade Tradicionais	F	4.4.90	166	1.000.000,00
3.32.000 Secretaria de Turismo				209.113,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR				200.000,00
23.695.303.5490 Implantação de Sinalização Turística	F	3.3.90	325	200.000,00
3.32.801 Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia				9.113,00
23.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	9.113,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado				10.000.000,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz				10.000.000,00
28.846.900.8016 Encargos com Indenização e Restituição de Caráter Administrativo	F	4.5.90	100	10.000.000,00
Total Reforço				71.038.856,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Valor
			Fonte de Recursos		
3.09.000 Secretaria da Administração					115.000,00
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB					42.000,00
04.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128		42.000,00
3.09.301 Departamento Estadual de Trânsito					73.000,00
04.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128		73.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação					25.691.078,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					25.586.750,00
12.363.306.4086 Oferta de Curso de Qualificação Profissional para Pessoa em Cumprimento de Pena	F	3.3.90	100		50.000,00
12.363.306.4087 Oferta de Curso Técnico no Contratumo do Ensino Médio - Mediotec	F	3.3.90	100		4.000,00
12.368.306.5132 Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino	F	4.4.90	100		2.792.000,00
				114	11.900.000,00
12.368.306.7527 Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	107		7.830.000,00
12.122.502.2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	F	3.1.90	114		3.000.000,00
12.122.502.2960 Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	3.3.90	114		10.750,00
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia					60.001,00
12.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128		60.001,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					44.327,00
12.364.306.6911 Realização de Processo Seletivo	F	3.3.90	613		44.327,00
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social					1.886.444,00
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS					1.262.444,00
08.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	128		1.162.444,00
14.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	S	3.3.90	128		100.000,00
3.12.201 Fundação da Criança e do Adolescente					624.000,00
08.243.300.4365 Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo	S	3.3.90	100		300.000,00
				100	284.000,00
14.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	S	3.3.90	128		40.000,00
3.17.000 Secretaria do Planejamento					40.000,00
3.17.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN					40.000,00
04.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128		40.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					5.096.540,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação					5.096.540,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Valor
			Fonte de Recursos		
Regional					
20.606.304.7130 Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva	F	3.3.90	125		2.100.000,00
				125	2.996.540,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					14.593.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					14.593.000,00
10.302.313.3354 Apoio Financeiro para a Melhoria da Assistência à Saúde	S	3.3.50	130		14.458.000,00
10.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	S	3.3.90	128		135.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					195.000,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP					40.000,00
06.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128		40.000,00
3.20.102 Departamento de Polícia Técnica					45.000,00
06.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128		45.000,00
3.20.801 Polícia Militar da Bahia					10.000,00
06.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128		10.000,00
3.20.802 Polícia Civil da Bahia					100.000,00
06.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128		100.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					156.000,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					126.000,00
27.812.305.7882 Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	100		46.000,00
11.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128		80.000,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					30.000,00
11.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128		30.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					150.000,00
3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia					70.000,00



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.227

13.392.302.6903	Funcionamento de Unidade Cultural	F	3.3.90	100	10.000,00
13.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	60.000,00
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia				10.000,00
13.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	10.000,00
3.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia				70.000,00
13.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	70.000,00
3.30.000	Secretaria de Promoção da Igualdade Racial				30.000,00
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão -				30.000,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Em R\$ Valor
SEPROMI					
14.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	30.000,00
3.32.000	Secretaria de Turismo				209.113,00
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR				200.000,00
23.695.303.5483	Elaboração de Instrumento de Planejamento da Área de Turismo	F	3.3.90	325	200.000,00
3.32.801	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia				9.113,00
23.122.303.4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100	9.093,00
23.695.303.6936	Funcionamento da Rede Integrada de Informações Turísticas	F	3.3.90	100	20,00
3.34.000	Secretaria de Políticas para as Mulheres				10.000,00
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM				10.000,00
14.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	10.000,00
3.35.000	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização				45.000,00
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP				45.000,00
14.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	45.000,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado				12.000.000,00
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz				10.000.000,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	4.500.000,00
			4.4.90	100	5.500.000,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				2.000.000,00
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	3.3.90	166	270.000,00
			4.4.90	166	1.730.000,00
Total Anulação					60.217.175,00
Superávit Financeiro do Estado					767.441,00
				309	767.441,00
Excesso de Arrecadação do Estado					10.054.240,00
				131	10.054.240,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
Total Financiamento				71.038.856,00

nomear **JAIRO GONÇALVES SANTOS** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Imprensa do Governador, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **BRUNA DE OLIVEIRA LIMA** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Coordenação de Televisão, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **LILIAN SILVA VALVERDE LIMA** para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **KARINA VIEIRA DOS SANTOS** para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **JOSENALDO CUNHA COUTO** para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, **JOSE SERGIO OLIVEIRA DE CARVALHO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação.

nomear **MARIANA FERNANDES RABÊLO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação.

nomear **TATIANA FONTES BELMONTE** para o cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para Educação Básica, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **PITÁGORAS DE LUNA FREIRE ALVES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, do Município de Seabra, Território de identidade da Chapada Diamantina, da Secretaria da Educação.

nomear **DANIEL FERREIRA BAHIA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 11/08/2021

Processo SEI nº 074.6999.2021.0006895-56
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessada: Jamile Silva Silveira
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 013.1403.2020.0001445-40
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 158/2020
Interessada: Secretaria da Fazenda
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 063.3895.2021.0000727-83
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução Ad Referendum nº 220/2021
Interessado: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IDERB/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 013.1308.2021.0026434-13
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução Ad Referendum nº 241/2021
Interessada: Secretaria da Fazenda
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 014.1497.2021.0002365-26
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 271/2021
Interessada: Casa Civil/SEAPA
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2021.0001231-98
Órgãos: Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Turismo e Encargos Gerais do Estado.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **IPOJUCÁ CABRAL BRITO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, **EUDES BENÍCIO DIAS** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Imprensa do Governador, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, **JAIRO GONÇALVES SANTOS** do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Coordenação de Televisão, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **EUDES BENÍCIO DIAS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00311521 de 11 de Agosto de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06218982	SILVIO AVELINO PIRES BRITTO JUNIOR	03.07.1989/02.07.1994	01.09.2021	29.11.2021

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAEB Nº 425 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o quanto disposto no processo SEI nº 009.0227.2021.0025734-36, e de acordo com o disposto no inciso §7º do art. 42 do Decreto Estadual nº 19.497, de 04 de março 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - Publicar o resultado do recurso de primeiro grau interposto, em face da lista provisória referente ao processo de progressão 2021, pela servidora da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotada em órgão da Administração Direta, julgado na forma dos §§ 2º e 6º do art. 42 do Decreto Estadual nº 19.497, de 04 de março 2020.

Recurso Deferido

Nº Processo	Interessado	Matrícula
017.1785.2021.0001053-39	Zivana Fonseca Monteiro	17.222.943

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 044/2021

Processo SEI nº: 024.8883.2019.0007290-59. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Norte do Itapicuru - CDS. **Objeto:** Doação do veículo devidamente discriminado no Anexo Único do referido Termo, a fim de que seja utilizado para acompanhar e apoiar na locomoção das equipes técnicas, para melhor execução dos serviços na manutenção preventiva e corretivas das malhas viárias das diversas BA'S. **Assinatura:** 11.08.2021.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 050/2021

Processo SEI nº: 024.2049.2021.0003282-59. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Norte do Itapicuru - CDS. **Objeto:** Doação do veículo devidamente discriminado no Anexo Único do referido termo, a fim de que seja utilizado para melhorar o atendimento das demandas de infraestrutura, direcionadas para trafegabilidade/mobilidade municipal/intermunicipal, proporcionando maior segurança e comodidade a sociedade no trânsito das rodovias. **Assinatura:** 11.08.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2015

Processo SEI nº 009.0167.2021.0021156-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração - SAEB e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2015. **Objeto:** adequação do referido ajuste às disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). **Assinatura do Aditivo:** 11.08.2021.

Portaria Nº 51172909 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE ROBERTO CERDEIRA GONCALVES, proc. 030.2664.2021.0028798-70, Cabo, matrícula 30221961, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 5.442,33 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.063,85, 25.00 %

Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$265,96, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$351,07, 52.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$558,52, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.202,93.

II BARTOLOMEU SOUSA MARQUES JUNIOR, proc. 030.2756.2021.0053478-56, Capitão, matrícula 30226971, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 15.624,74 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.605,29, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$401,32, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$497,64, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.006,61, 6.90 % Gap Judic Lei 10962/2008 - R\$644,83, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.123,70, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.345,35.

III CARLOS ROBERTO DE MELO VILAS BOAS, proc. 030.15172.2021.0059030-02, Primeiro sargento, matrícula 30235670, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.271,01 (nove mil duzentos e setenta e um reais e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV DOMICIO PRUDENCIO SANTOS FILHO, proc. 030.2727.2021.0080607-26, Primeiro sargento, matrícula 30295598, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.559,68 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51172888 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I UBIRACI DA SILVA BARBOSA, proc. 030.13393.2021.0032561-92, Sub-tenente, matrícula 30238415, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.371,78 (nove mil trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 47.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$563,13, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II ROBERTO OLIVEIRA ANDRADE, proc. 030.15062.2021.0038224-02, Primeiro sargento, matrícula 30267832, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III MARIVALDO DOS SANTOS, proc. 030.2087.2021.0035053-12, Primeiro sargento, matrícula 30267952, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV JOSE ADILSON ASSIS DE JESUS, proc. 030.2806.2021.0082483-05, Sub-tenente, matrícula 30310612, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.369,99 (oito mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$272,67,



45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00315497 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACY TORRES DA SILVA, proc. 011.3090.2021.0033853-40, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11190348, proventos integrais - R\$8.341,29 (oito mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.980,12, 5.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$99,01, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.302,67, 112.50 % RTI Inc - R\$2.227,64, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$990,06, Estabilidade Econ Inc - R\$1.741,79. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315293 de 11 de Agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 222 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no DOE de 14/02/2019, e APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 3º da EC 47/05, o servidor no item a seguir discriminado: I - REGIVALDO SANTOS NASCIMENTO, proc. 023.1904.2018.0002546-17 - SEAP, Agente Penitenciário, Classe 3, 180h mensais, mat. 16.227.065-4, proventos integrais - R\$ 6.505,41 (seis mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.425,33; 29,00% de ATS - R\$ 413,35; 20,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 285,07; 50,00% de CET - R\$ 712,66; 16,56% de GSP Judicial - R\$ 383,65; Gratificação de Serviços Penitenciários - R\$ 2.316,74; Plantão Noturno - R\$ 222,49; Vantagem Pessoal art. 263 § 5º da Lei 6.677/94 - R\$ 746,12. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00315292 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0026771-79	11043098	DIVALDA LIMA RIBEIRO	92048063	RAUL GUARDIA SANCHEZ	30.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315289 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0020408-55	13050878	GILBERTO DE CARVALHO REIS E SILVA	92048061	ALDERICE PEREIRA DE SANTANA SILVA	14.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315273 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2021.0027931-35	30073167	ROQUE JOSE DOS SANTOS	92048056	EREMITA BARBOSA DA CONCEICAO	12.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315259 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9481.2021.0023490-10	20600169	CLAUDEMIR ALVES DE SOUZA	92048053	NIRAILDE PIRES DE SOUZA	18.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315058 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9624.2021.0018946-12	47009083	ELIAS SILVA DE OLIVEIRA	92047986	MARIA DE ALMEIDA PATEZ	02.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315049 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA MARIA OLIVEIRA FARIAS, proc. 019.8089.2020.0064815-95, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19226395, proventos integrais - R\$5.439,54 (cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,68, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$420,80, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.534,53, Plantão Noturno Inc - R\$4,13, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$420,80, 118.10 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315048 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2021.0027568-25	30202040	ROQUE JURANDI COSTA SANTOS	92047979	ANDREA CLAUDIA OLIVEIRA COSTA SANTOS	10.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315029 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEIDILMA MATOS DO ROSARIO, proc. 023.8101.2020.0004960-24, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16230247, proventos integrais - R\$7.184,20 (sete mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$413,35, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$275,55, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,67, 21.71 % GSP Judicial - R\$573,84, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.643,19, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315023 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 123, parágrafo único da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDITE LUIZ DINIZ, proc. 011.3090.2021.0026206-63, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU II, matrícula 11367238, proventos proporcionais - R\$2.397,94 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.301,96, 5.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$65,09, 18.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$234,35, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$390,59, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$405,95, referente à proporção de 7335 / 9125 dias, devendo os efeitos do presente ato iniciarem na data de sua publicação, com laudo médico emitido em 27/07/2006. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315000 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VERONICA ROSARIO MAGALHAES SANTANA, proc. 011.9284.2020.0031087-61, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11233297, proventos integrais - R\$9.574,84 (nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314927 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA ZILDA REALE DOS SANTOS VILELA, proc. 011.7640.2020.0037066-91, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11258708, proventos integrais - R\$10.186,48 (dez mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Grat Especial Inc - R\$716,90, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$716,90, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$931,98, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$967,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314913 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GISLENE SOUZA DE OLIVEIRA DE CAMARGO, proc. 011.7615.2020.0028129-16, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU VI, matrícula 11256988, proventos integrais - R\$13.243,54 (treze mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$5.564,98, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.391,25, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.502,54, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$556,50, 25.98 % Atividade Classe Incorp - R\$1.445,78, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.782,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314837 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUCELIA BASTOS LOBO CARDOSO, proc. 011.9284.2021.0022095-06, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11347788, proventos integrais - R\$3.874,51 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$358,45, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$358,45, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$537,68, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$268,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314810 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAQUIM DE ALMEIDA MENDES, proc. 074.7709.2019.0055500-88, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 3, NIVEL B, matrícula 74000362, proventos integrais - R\$15.315,51 (quinze mil trezentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$5.020,92, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.670,47, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.514,64, 22.93 % Ativid Academica Incorp - R\$1.151,30, 20.00 % Incent Especializ Incorp - R\$1.004,18, Estabilidade Econ Inc - R\$1.954,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314740 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDIELIO DE SOUSA PEREIRA, proc. 012.5815.2020.0063863-21, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20151796, proventos integrais - R\$11.573,73 (onze mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, GAPJ V - R\$3.138,00, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$624,21, 160.79 % VP Art 25 Lei 7146/97 Inc - R\$2.641,25, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, Hora Extra 50% Inc - R\$1.055,53, Estabilidade Econ Inc - R\$418,73. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314727 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISABELA ARAUJO CHAGAS**, matrícula nº 09622576, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **ALINE DIAS SOUZA ALBUQUERQUE COELHO**, matrícula nº 53000358, no cargo Coordenador I, do(a) COORD RELAC C BENEFICIÁRIOS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314646 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO PLINIO TEIXEIRA, proc. 011.9284.2020.0033743-05, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11234053, proventos integrais - R\$10.185,53 (dez mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$610,69, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314372 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JIRLANIO CARMO DE OLIVEIRA, proc. 015.4020.2021.0001207-14, SDE, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 70100555, proventos integrais - R\$3.524,70 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$379,24, 100.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$998,00, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$628,14, Adicional Noturno Incorp - R\$130,45, H Extra Incorporada - R\$91,47, 30.00 % VP Lei 3981 Inc - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314291 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA IARA SILVA DA COSTA, proc. 011.7637.2021.0012785-58, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11366993, proventos integrais - R\$7.713,17 (sete mil setecentos e treze reais e dezessete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$537,68, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$681,06, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314223 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA APARECIDA COSTA SALDANHA, proc. 011.5536.2019.0062795-31, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IIIA, matrícula 11360042, proventos integrais - R\$3.244,91 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.508,00, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$226,20, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$286,52, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$470,19, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$754,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314221 de 11 de Agosto de 2021

RETIFICAÇÃO(ÕES) Na PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 51136006 de 28/12/2020, publicada no DOE de 29/12/2020, referente ao servidor(a) MARCUS VINÍCIUS SANTOS DANTAS, matrícula nº 30249590, proc. 030.2762.2020.0060163-96; ONDE SE LÊ: "...Primeiro sargento, matrícula 30249590, ...", LEIA-SE: "... Subtenente, matrícula 30249590,..."

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00314216 de 11 de Agosto de 2021

RETIFICAÇÃO(ÕES) Na PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 00254701 de 21/12/2020, publicada no DOE de 22/12/2020, referente ao servidor(a) MARCIO BATISTA ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 30235722, proc. 030.13585.2020.0088311-51; ONDE SE LÊ: "...Primeiro sargento, matrícula 30235722, ...", LEIA-SE: "... Subtenente, matrícula 30.235.722,..."

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00314212 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I CONCEICAO APARECIDA OLIVEIRA, proc. 011.9284.2019.0077485-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11200556, proventos integrais - R\$9.003,60 (nove mil e três reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.075,36, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.075,36, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314208 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDNA MARIA POLVORA DE OLIVEIRA, proc. 011.7618.2020.0048830-22, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11160021, proventos integrais - R\$1.520,95 (um mil quinhentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$299,46, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314203 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SHIRLEY DE JESUS, proc. 011.9284.2021.0022166-26, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11160958, proventos integrais - R\$1.377,24 (um mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$379,24. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314199 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DUCILENE ALVES DA SILVA BARROS DA SILVA, proc. 011.7635.2020.0023458-14, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IVA, matrícula 11348555, proventos integrais - R\$8.083,72 (oito mil e oitenta e três reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.827,88, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$765,58, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$765,58, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$382,79, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.193,53, 30.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.148,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314184 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º

e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA, proc. 011.7640.2020.0013564-30, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11344890, proventos integrais - R\$7.928,23 (sete mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$716,90, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$716,90, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314158 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDSON DE AGUIAR SOUZA, proc. 011.9284.2020.0041636-42, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIIA, matrícula 11344540, proventos integrais - R\$7.498,00 (sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$3.390,00, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$678,00, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$678,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.057,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.695,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314116 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DILMA MARIA SIMOES ROCHA FIGUEIREDO, proc. 011.9284.2020.0059662-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11272520, proventos integrais - R\$9.859,83 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.058,53, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314115 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA EUNICE DE CARVALHO NOGUEIRA, proc. 011.7627.2019.0050101-01, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11256556, proventos integrais - R\$10.043,10 (dez mil e quarenta e três reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Grat Especial Inc - R\$716,90, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$967,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria Nº 00314112 de 11 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, proc. 011.9284.2020.0057753-82, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11155990, proventos integrais - R\$1.796,09 (um mil setecentos e noventa e seis reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$294,90, 88.35 % CET Incorp Venc Básico - R\$704,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314099 de 11 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CLAUDIO PEREIRA SAMPAIO, proc.: 009.9472.2021.0022459-16 CPF nº: 338.009.365-34, com laudo médico emitido em 02 de Agosto de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314098 de 11 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: DEUSARI MARIA DE OLIVEIRA BRITO, proc.: 009.9472.2020.0026080-31 CPF nº: 164.795.305-78, com laudo médico emitido em 30 de Julho de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314097 de 11 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CELESTINO DIAS FILHO, proc.: 009.11291.2021.0011420-17 CPF nº: 164.701.765-34, com laudo médico emitido em 05 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 04 de Agosto de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314095 de 11 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: GABRIEL SILVA CHAVES, proc.: 009.9472.2021.0020438-76 CPF nº: 052.560.505-32, com laudo médico emitido em 02 de Agosto de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314094 de 11 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARINILZA BISPO DOS SANTOS, proc.: 009.9496.2021.0024751-23 CPF nº: 108.159.705-44, com laudo médico emitido em 04 de Agosto de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314091 de 11 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ADAILTON DOS ANJOS OLIVEIRA, proc.: 009.9475.2020.0001436-02 CPF nº: 815.625.605-06, com laudo médico emitido em 05 de Agosto de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314090 de 11 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO SERGIO OLIVEIRA SOARES, proc.: 009.9478.2021.0010267-26 CPF nº: 515.292.975-91, com laudo médico emitido em 03 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 01 de Agosto de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314089 de 11 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES BITENCOURT, proc.: 009.9469.2021.0000653-46 CPF nº: 185.244.515-72, com laudo médico emitido em 02 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 31 de Agosto de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314087 de 11 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ZAIRA FERNANDEZ DE CARVALHO, proc.: 009.9472.2021.0025126-12 CPF nº: 457.120.775-15, com laudo médico emitido em 05 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 03 de Agosto de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314086 de 11 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARCIA CRISTINA MENEZES ANDRADE, proc.: 009.9472.2020.0028079-13 CPF nº: 496.696.215-34, com laudo médico emitido em 02 de Agosto de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314076 de 11 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACIRA FRANCISCA SILVA DE JESUS, proc. 011.9284.2021.0002885-49, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11316944, proventos integrais - R\$8.322,53 (oito mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$716,90, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$752,75, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00313971 de 11 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IOLANDA MENDES SEPULVEDA, proc. 011.5603.2019.0068199-13, SEC, Coordenador pedagógico, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11128181, proventos integrais - R\$10.729,90 (dez mil setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.397,96, 50.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$1.792,26, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26, H Extra Incorporada - R\$384,69, Estabilidade Econ Inc - R\$882,08. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00313900 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SUELY DE ANDRADE JACQUES DA SILVA BARBOSA, proc. 083.13148.2021.0008247-01, ADAB, Fiscal estadual agropecuário, CLASSE 10, matrícula 10269393, proventos integrais - R\$19.450,25 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$5.271,07, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.319,27, 150.00 % Grat Ativ Fis Def Agr Inc - R\$7.906,61, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$2.108,43, VPI Lei 6477/93 Inc - R\$1.844,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312524 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAIRA SOUSA SILVA, proc. 019.8089.2020.0121670-82, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 3, NÍVEL F, matrícula 19229827, proventos integrais - R\$5.073,06 (cinco mil e setenta e três reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.686,62, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$489,12, GID Incorporada - R\$2.222,67, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$674,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311344 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE ANTONIO MARQUES DA ROCHA, proc. 019.9590.2021.0075854-28, SESAB, Agente serviços saúde, NÍVEL 2, matrícula 19329536, proventos integrais - R\$3.069,71 (três mil e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.311,84, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$446,03, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.311,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309091 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIO SANTOS ATAIDE, proc. 089.3238.2021.0013003-46, Sub-tenente, matrícula 30270540, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.271,01 (nove mil duzentos e setenta e um reais e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00306661 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLOS CORREIA DE SOUZA, proc.: 009.9470.2020.0032089-38 CPF nº: 020.849.025-68, com laudo médico emitido em 13 de Julho de 2021. Nova Perícia em 11 de Julho de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315633 de 11 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47011270	MANOEL SOUSA BRITO	Tec infra estrutura transporte	23.04.2018

ANDREA QUADROS DOS SANTOS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 005 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O (A) SECRETÁRIO (A) DA ADMINISTRAÇÃO e o (a) COMANDANTE GERAL DO (A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com as informações constantes nos processos administrativos nº 0504180351602 e nº 030.0151.2020.0018988-16, resolvem **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 00305870 de 04 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/08/2021, referente ao servidor **ROBERTO FIUZA DA SILVA**, matrícula n.º 30.177.169-9.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
Secretário da Administração

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 422 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

MARCIA MONTEIRO DIAS DA SILVA, proc. 009.9472.2021.0023327-11, CPF nº 678.641.475-34, com laudo médico pericial emitido em 02/08/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 423 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

MARIA NILZA MARTINHA DE SOUZA proc. 009.9474.2021.0011485-63, CPF nº 287.064.205-91 com laudo médico pericial emitido em 06/08/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração



**PORTARIA Nº 424 DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve: **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

MARIA BERNADETE COSTA, Proc.009.9469.2021.0002733-72, **Provisório** (Nova Perícia em JULHO/2023), CPF nº135.211.605-72, com laudo médico emitido em **08/07/2021**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00315581 de 11 de Agosto de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49533308	ANA ALICE LUCAS DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	Coord de Recursos Humanos	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00315434 de 11 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DEYVISON SILVA BARBOSA ANDRADE**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 3A-RET- Caetitê, a partir de 10 de Agosto de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00315085 de 11 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92018350	VITORIA VASCONCELOS DE ALMEIDA	Coordenador IV	DAI-5	7A- RET- Itamarí	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00315083 de 11 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92045291	NUBIA ARAUJO BATISTA	Coordenador IV	DAI-5	28 A- CiRET- Camaçari	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**PORTARIA Nº. 250, 11 de agosto de 2021.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e fazendo cumprir a Lei Estadual nº 7.209 de 20 de novembro de 1997, o Decreto nº 13.192/2011 de 18 de agosto de 2011, e a Portarias nº 054 e nº 055, ambas de 01 de março de 2021, publicadas no DOE em 02.03.2021;

RESOLVE:

1. Divulgar a relação dos Agentes Penitenciário a serem promovidos por merecimento da Classe I para II e da Classe II para III, de acordo com os anexos I e II dessa Portaria, conforme trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 055, em conformidade com a Portaria nº 054, ambas, de 02 de março de 2021;

2. Os interessados terão o prazo de 08 (oito) dias, a partir da publicação das listas de classificação para impugná-las conforme artigo 21 do Decreto nº 13.192/2011. As impugnações deverão ser encaminhadas para a Comissão de Avaliação através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, contendo o formulário de Requerimento de Direitos e Vantagens, com a devida justificado e documentos comprobatórios.

ANEXO I - AVALIAÇÃO POR MERECIMENTO - MUDANÇA DA CLASSE I PARA A CLASSE II

Ordem de Classificação	Matrícula	Nome Servidor	Pontuação
1.	23600907	CID UBIRATAN BRASIL QUINTELA	130
	23600681	IGHARA CRUZ TELES SANTOS	130
	23635325	LIDIANE INVENÇÃO MOITINHO	130
	23636192	MOISÉS SANTOS DA SILVA	130
	23600493	TACIANA DE ARAÚJO MARQUES	130
	23603103	THAIANE FREIRE FONTOURA	130
	23626156	ADRIANA DE BARROS FEITOSA DA SILVA	126
	23601023	PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES	126
	16365347	ADEMIR NASCIMENTO SANTOS	124
	23600683	ARILTON RIBEIRO DE SOUZA ALCÂNTARA	124
	23600684	BRUNO NASCIMENTO DA SILVA	124
	23599517	DALILA CELINA MARQUES CORREIA	124
	23600315	DANIELA NASCIMENTO DA SILVA	124
	23600782	EDUARDO NEI BEIRÃO ALBUQUERQUE	124
	23598949	ERNANI PEREIRA SILVA	124
	23591203	ROSENÉIA DE SOUZA LIMA	124
	23599266	ARTUR SILVA CROESY	120
	23600943	CLEIDE SANTOS LOPES	120
	23530522	FERNANDO SANTOS FERNANDES	120
	23600494	JOSELITA ANUNCIÇÃO SANTOS	120
	23598759	BERNADETE CARDEAL DE LIMA	119
	23600217	LAFIETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS JÚNIOR	119
	23555756	AMARILIO BARRETO FERNANDES	118
	23553668	JOHN MAX SANTIAGO BATISTA	118
	23599258	ANTÔNIO RAMOS BORGES FILHO	118
	23599951	UESLEI LISBOA ALVES	118

ANEXO II- AVALIAÇÃO POR MERECIMENTO - MUDANÇA DA CLASSE II PARA A CLASSE III

Ordem de Classificação	Matrícula	Nome Servidor	Pontuação
1.	23530728	RODRIGO JESUS MARTINS FERREIRA	125
	16365282	RAILTON LUIS ARAÚJO PIRES	124
	23551628	RAISSA LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	124
	23530957	ROSANGELA SOUSA SANTOS	124
	23539480	SHEILANE SANTOS COSTA	124
	23524024	VINÍCIUS SOUSA DANTAS DOS SANTOS	124
	23561805	MÁRCIO ANDRÉ FREIRE SALES	121,5
	16307462	CRISPIM BORGES	120
	23530473	PALOMA DE SENNA COSTA FERNANDES	120
	16307252	JOÃO BERNARDES COSTA NETO	119
	16365329	ABRAÃO SOUZA SANTOS	118
	23524064	AGENOR DUARTE MENEZES	118
	23547244	ARMANDO MENEZES DA SILVA JÚNIOR	118
	23560364	CARLOS THIAGO DA CRUZ SANTOS	118
	16190359	CLEBER ESTEVAM ALMEIDA DAS NEVES	118
	23547246	FERNANDA FELIX PINTO	118
	16308170	FRANCISNEI OLIVEIRA GOMES	118
	23530467	GILMAR ALCÂNTARA DOS SANTOS	118
	23544657	JOSÉ LAURO VINAGRE LESSA	118
	23546183	LARISSA THABATA FERREIRA DOS SANTOS	118
	23552605	LEIDIANE VITORIA DOS SANTOS	118
	16277628	LUIZ PAULO BARBOSA DE MIRANDA	118
	23547034	RICARDO VINÍCIUS DA SILVA BARBOSA	118
	23573483	CARLA CARINE FREITAS MARTINS NOVAIS	117

3. Os servidores que não atenderam ao quanto determinado nos artigos 17 e 28, e incisos, do Decreto nº 13.192/2011, deixaram de ter seu nome publicado nos anexos I e II.

Nestor Duarte Neto

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

EGBA**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 052 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a lista de Médicos Veterinários, abaixo relacionados, cadastrados por esta Agência para execução das atividades previstas no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, após devidamente habilitados por esta Agência, para o desenvolvimento das ações previstas no citado programa.

Daniel Henrique Mendes Ferreira	ADAB 1071	CRMV-BA 6679
Davi Jônatas de Barros	ADAB 1072	CRMV-BA 6934
Vanessa Rocha Amorim	ADAB 1073	CRMV-BA 6744
Monna Lopes de Araújo	ADAB 1074	CRMV-BA 4408
Adriano de Sá Bouzas	ADAB 1075	CRMV-BA 2007
Glênda Barbosa Lima	ADAB 1076	CRMV-BA 6769
Luiz Ricardo Vieira Alves	ADAB 1077	CRMV-BA 1696
Kaio Guerra Cunha Veiga	ADAB 1078	CRMV-BA 6705
Amanda Caroline de Oliveira Santos	ADAB 1079	CRMV-BA 5860
Lucas Alves Lobo	ADAB 1080	CRMV-BA 7047

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZIEL OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO acerca da decisão proferida no processo SEI nº 083.13158.2020.0018057-48, que julgou procedente o Auto de Infração 017525 SÉRIE F ANO 2020. Nos termos no art. 71, do Decreto Estadual nº 7.854/2000, o interessado tem o prazo de 15 dias para a interposição de recurso.

Oziel Oliveira
Diretor Geral

PORT. Nº 044/2021 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo nº 083.13163.2021.0009152-90, resolve deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **DANIEL ASSIS MACEDO SOARES**, matrícula **10260484**, no percentual de + 1%, perfazendo no total **39%**, a partir de **18/03/2020**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, para fins de aposentadoria.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 002/2021

PROCESSO Nº 028.2209.2020.0001375-84 - CEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CESSIONÁRIO: Município de Cândia Sales - BA - OBJETO: Cessão de Uso pelo CEDENTE do bem móvel especificado: **01 (uma) TORRE PARA ANTENA** - Amplificador de Sinal GSM, Jumper RG-213 JUM060002, Kit de Interligação Super Flexível ½ 30m N, Kit de Interligação Super flexível ½ 50M N, Antena Pannel Outdoor 45/45 806-960MHZ 17 DBI, Jumper ½ 7/16-Macho X, N-Macho 3000mm, Antena Parabólica Vazada 806-960MHZ, Divisor SPLITTER VHPS 12 1:2 700-2700 MHZ, Torre de Ferro Fundido, Kit de Placas Solares 130W + Bateria, Roteador DI-LB604, Código SIAP: **00060083**, no valor total de R\$ 68.166,00(sessenta e oito mil cento e sessenta e seis reais) - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) anos a partir da data de assinatura. **Assinatura:10/08/2021.**

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 004/2021

PROCESSO Nº 028.2209.2019.0001700-75 - CEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CESSIONÁRIO: Município de Caetitê - BA - OBJETO: Cessão de Uso pelo CEDENTE dos bens móveis especificado: **03 (três) TORRES PARA ATENA** - Amplificador de Sinal GSM, Jumper RG-213 JUM060002, Kit de Interligação Super Flexível ½ 30m N, Kit de Interligação Super flexível ½ 50M N, Atena Pannel Outdoor 45/45 806-960MHZ 17 DBI, Jumper ½ 7/16-Macho X, N-Macho 3000mm, Atena Parabólica

Vazada 806-960MHZ, Divisor SPLITTER VHPS 12 1:2 700-2700 MHZ, Torre de Ferro Fundido, Kit de Placas Solares 130w + Bateria, Roteador DI-LB604, Código SIAP: **00060078, 00060079 e 00060080** no valor total de R\$ 204.498,00(duzentos e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais) - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) anos a partir da data de assinatura. **Assinatura:10/08/2021.**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria nº 056/2021

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determina o Arquivamento do Processo Administrativo SEI nº 084.14764.2021.0000342-15, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, nº 23.179 em 02 de junho de 2021 através da Portaria 025/2021, diante da conclusão do Relatório Técnico Final constante nos autos.

Portaria nº 057/2021

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determina o Arquivamento do Processo Administrativo SEI nº 084.14764.2021.0000280-70, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, nº 23.179 em 02 de junho de 2021 através da Portaria 023/2021, diante da conclusão do Relatório Técnico Final constante nos autos.

Salvador, 11 de agosto de 2021.

Márcio Gilberto Cardoso Costa
Diretor Geral

1º TERMO ADITIVO Nº 595/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0383/2020 - Elivan Neri Lima. **SEI 084.0508.2020.0000868-50. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/10/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

2º TERMO ADITIVO Nº 588/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0015/2021 - Thainá de Jesus Ambrosio. **SEI 074.7151.2020.0034688-16. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 08 meses, com início em 01/07/2021 e término em 28/02/2022, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2021.

Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2021 - FAPESB/IFBA. Proc. SEI 084.0487.2021.0002862-20. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 02, de 04/02/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e Luzia Matos Mota, Reitora do IFBA.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2021 - FAPESB/IFBA. Proc. SEI 084.0487.2020.0003916-93 Objeto: Conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e da disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 003, de 08/06/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e Luzia Matos Mota, Reitora do IFBA.**

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0767/2021 - Meg Saiara Silva Ribeiro de Macedo. SEI 084.0508.2021.0001544-65. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 42 meses, a partir de 01/08/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0761/2021 - Ramon Arend Paranhos. SEI 084.0508.2021.0001871-26. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 31 meses, a partir de 01/08/2021 a 29/02/2024, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0764/2021 - Sazana Assunção Martins dos Santos. SEI 084.0508.2021.0001872-15. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 42 meses, a partir de 01/08/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0760/2021 - Stela Almeida Aragão. SEI 072.4195.2021.0011797-90. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 43 meses, a partir de 01/08/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0766/2021 - Marizania Sena Pereira. SEI 084.0508.2021.0001383-46. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 42 meses, a partir de 01/08/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0762/2021 - Mariana Rosas Ribeiro. SEI 084.0508.2021.0002767-31. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 48 meses, a partir de 01/08/2021 a 31/07/2025, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.



Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa**, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0750/2021 - Girlene Evangelista Ribeiro. **SEI 071.3704.2021.0011814-76**. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/08/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0768/2021 - Natália Cardoso dos Santos Vieira. **SEI 084.0508.2021.0002037-76**. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/07/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2021.

Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa**, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00315475 de 11 de Agosto de 2021

O(A) **Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00314044 de 07 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JORGE LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 14172332.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00315363 de 11 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSONADO A PEDIDO Nº 00314838 de 10 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANA PAULA MONTEIRO CASTRO GOMES**, matrícula nº 22605243.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº. 037/2021

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - FPC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 6.677/1994,

RESOLVE:

Substituir a servidora MARLENE ASSIS DE DEUS MOREIRA - Matrícula 11.130981, por força de aposentadoria por tempo de serviço, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria 026/2021, de 25/05/2021, DOE de 06/05/2021, pela servidora MARIA DANTAS SANTANA REQUIÃO DE OLIVEIRA - Matrícula 54.011269

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 11 de Agosto de 2021.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 038/2021

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - FPC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 6.677/1994,

RESOLVE:

Instalar Comissão de Sindicância com os membros abaixo designados, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos e de responsabilidades, indicados por Pareceres da PGE nos Processos de nºs 057.1968.2019.0001006-29, 057.1968.2019.0000897-14, 057.1968.2019.0001005-48 e 057.1968.2019.0001022-49, relacionados ao processo 057.2152.2021.0000439-39

- MARIDALVA ALEXANDRINA MACHADO - MAT. 54.010430
- MARIA TEREZA LINS DA SILVA - MAT. 54.279325
- JANE MÁRCIA ZUZA DE SENA ROCHA - MAT. 54.280009

O relatório final dessa Comissão deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, caso necessário e sob solicitação prévia da Comissão aqui designada.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 11 de Agosto de 2021.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 039/2021

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - FPC, no uso de suas atribuições legais, e com base no Parecer PGE-PA-NPA-107-2021, constante do Processo 022.2238.2021.0001288-11,

RESOLVE:

Indicar a servidora RUTE DANTAS VIEIRA - Matrícula 21.121954 para responsabilizar-se pela condução dos processos de Reparação de Danos ao Erário concernentes aos projetos contemplados no Edital 001/2020 - Prêmio Fundação Pedro Calmon - Programa Aldir Blanc Bahia/Lei Aldir Blanc.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 11 de Agosto de 2021.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

Portaria Nº 00315091 de 11 de Agosto de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
57407617	MOISES ALCANTARA ARAUJO	Secretário Administrativo I	DAI-5	BJMJRI - B. J. M. J. ITAPARICA	Data da Publicação

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00315346 de 11 de Agosto de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ISLA MONTEIRO SOUSA SANTOS**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) COORD DE RESTAURO ELEMENTO ARTÍSTICO, a partir de 02 de Agosto de 2021.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº033 de 11 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 023, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/06/2021, RESOLVE:

Designar Carlane Souza da Silva, matrícula 92047923, para presidente, em substituição a Edilane Gomes de Santana dos Santos, matrícula 15510891 e Maria Cristina da Costa Botelho e Almeida, matrícula 70100561, como membro, em substituição a Emília Navegantes Petter, matrícula 15516772, para comporem a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado em Regime de Direito Administrativo - REDA.

NELSON SE SOUZA LEAL
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

08ª SESSÃO PLENÁRIA DE 10/08/2021: Resolução n.º 09/2021: Que fixa para o mês de Agosto/2021 o valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada a 9ª Sessão Plenária para o dia 14/09/2021. Foi distribuído o processo de Recurso ao Plenário protocolado sob nº 21/887378-6, da empresa ORISSIO INVESTIMENTO E

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, tendo como Vogal Relator o Sr. Cleber Guimarães Bastos, informamos que a previsão do julgamento será na sessão plenária supracitada. Obs.: Caso o julgamento não ocorra na data acima mencionada, será incluído na pauta da sessão ou sessões imediatas, independente de nova publicação. Em SSA, 12/08/2021. Ass. Andrea Mendonça - Presidente///

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00315502 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
61001255	DJALMA LEAL DE OLIVEIRA	Técnico administrativo	IFECTB	Executivo/Federal	01.03.1979	22.12.1979

Finalidade:

TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO PARA APOSENTADORIA.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00315505 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
61001255	DJALMA LEAL DE OLIVEIRA	Técnico administrativo	IFECTB	Executivo/Federal	01.03.1980	13.12.1980

Finalidade:

TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO PARA APOSENTADORIA

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 125/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DANDARA DOS PALMARES. Município: Camamu-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado a mercado da cadeia produtiva da fruticultura, através da aquisição de máquinas e equipamentos para beneficiamento do cacau. Kit transporte de matéria prima (cacau quebrado e/ou seco), equipamentos para escritório e informática, na comunidade de Dandara dos palmares, no município de Camamu. Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP. Valor: R\$635.385,00. Prazo: 610 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 11/08/2021.

Nº 311/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DO ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE. Município: Esplanada-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado da cadeia produtiva da qualificação da agroindústria, através da requalificação da unidade de beneficiamento da mandioca, com acesso à mercado e comercialização, na comunidade de Novo Horizonte, no município de Esplanada. Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP. Valor: R\$587.681,57. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 11/08/2021.

Nº 418/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LAGOA DO MORRO. Município: Candiba-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado, para requalificação da unidade de beneficiamento de mandioca, com acesso à mercado e comercialização, para atender a demanda da comunidade de Lagoa do Morro, no município de Candiba. Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP. Valor: R\$448.969,12. Prazo: 487 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 11/08/2021.

Nº 421/2021 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA MISTAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PECUARISTAS DE BIRITINGA LTDA. Município: Biritinga-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de consolidação produtiva junto à tecnologia social 2ª água, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviço, para

atendimento em diversas comunidades, no município de Biritinga. Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP. Valor: R\$63.641,00. Prazo: 488 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 11/08/2021.

Nº 437/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES E DE AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE CANTA GALO. Município: Alcobaça-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade Canta Galo, no município de Alcobaça. Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP. Valor: R\$68.384,00. Prazo: 335 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 11/08/2021.

Nº 439/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RIACHO DO MEIO. Município: Buritirama-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental - SISTEMA PAIS - produção agroecológica integrada e sustentável, para atender a demanda da comunidade de Riacho do Meio, no município de Buritirama. Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP. Valor: R\$517.159,22. Prazo: 487 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 11/08/2021.

Nº 441/2021 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ENGENHO DA PONTE. Município: Cachoeira-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de Kit de produção para apicultura e unidade para beneficiamento do dendê, para a comunidade de Engenho da Ponte, no município de Cachoeira. Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP. Valor: R\$487.108,64. Prazo: 487 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 11/08/2021.

Nº 443/2021 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ. Município: Itaberaba-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando apoiar a constituição dos serviços de Inspeções Estaduais (SIM), proporcionando condições para apoio técnico, material e logístico aos diversos municípios que fazem parte do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ. Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP. Valor: R\$ 157.574,95. Prazo: 730 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 11/08/2021.

Nº 447/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE TAPUIA-AMRQT. Município: Camamu-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da requalificação e ampliação do centro socio-cultural, na comunidade de Tapuia, no município de Camamu. Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP. Valor: R\$474.541,69. Prazo: 418 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 11/08/2021.

Nº 450/2021 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA. Município: Itaberaba-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a implantação de quintais produtivos com a criação de galinha caipira sustentável para agricultura familiar, em diversas comunidades do município de Itaberaba. Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP. Valor: R\$155.694,00. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 11/08/2021.

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 035/2020 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DOS BAIXÕES. Município: Barra-Ba : Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 batedeira de cereais; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 18/12/2020

CD 118/2020 Convenientes: CAR/SDR/ CENTRO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA. Município: Livramento de Nossa Senhora-Ba : Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo 25 barracas de feira, para atender o município de Livramento de Nossa Senhora; data de assinatura: 18/12/2020

CD 124/2020 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E APOSENTADOS DE MACAUBAS. Município: Macaúbas-Ba : Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo 25 barracas de feira, para atender o município de Macaúbas; data de assinatura: 18/12/2020

CC 217/2020 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE RURAL DE LARAJEIRAS E ADJACÊNCIAS; Município: Ipecaetá-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 trator com implementos: chassi: NH1508993 prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 28/12/2020

CC 221/2020 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGUA BRANCA DO POVOADO DE PORTO ALEGRE; Município: Maracás-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 trator com implementos: chassi: NH1510796 prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 28/12/2020

CC 285/2020 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MATA GRANDE E SERRINHA; Município: Iuiu-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 trator com implementos: chassi: NH1483642 prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 28/12/2020

CC 314/2020 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E APOSENTADOS DE MACAÚBAS; Município: Macaúbas-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 Micro trator com implementos: chassi: 2001178105 prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 28/12/2020

CC 317/2020 Convenientes: CAR/SDR/CENTRO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA; Município: Livramento de Nossa Senhora-Ba Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 Micro trator com implementos: chassi: 2001178095 prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 28/12/2020



CD 051/2021 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE LAGOA NOVA. Município:Itaberaba-Ba : Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo 10 barracas de feira, para atender o município de Itaberaba; data de assinatura:11/08/2021

CD 061/2021 Convenentes: CAR/SDR/ CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VALENÇA E REGIÃO BAIXO SUL DA BAHIA. Município:Valença-Ba : Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo 20 barracas de feira, para atender o município de Valença; data de assinatura:11/08/2021

CD 069/2021 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO SANTOANTONIENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO. Município:São Domingos-Ba : Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo 20 barracas de feira, para atender o município de São Domingos; data de assinatura:11/08/2021

CD 076/2021 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO. Município:Paulo Afonso-Ba : Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo 200 barracas de feira, para atender o município de Paulo Afonso; data de assinatura:11/08/2021

CC 093/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SINUQUE;Município:Nova Fátima-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 bateleira de cereais prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:11/08/2021

CD 096/2021 Convenentes: CAR/SDR/CENTRAL ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU DO EST;Município:Senhor do Bofim-Ba Objeto:Contrato de Doação ,o direito de uso e gozo de 02 Kit's de irrigação; data de assinatura:11/08/2021

CC 101/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA LAGOA BRANCA;Município:Inhambupe-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 trator com implementos:chassi:NH1513636 prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:11/08/2021

CC 109/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA;Município:Dom Macedo Costa-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 arado reversível e 1 carreta agrícola prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:11/08/2021

CD 110/2021 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO. Município:Lamarão-Ba : Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo 30 barracas de feira, para atender o município de Lamarão; data de assinatura:11/08/2021

CD 113/2021 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADRO. Município:Presidente Janio Quadro-Ba : Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo 50 barracas de feira, para atender o município de **Presidente Janio Quadro**; data de assinatura:11/08/2021

CD 114/2021 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO. Município:Lafaiete Coutinho-Ba : Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo 40 barracas de feira, para atender o município de **Lafaiete Coutinho**; data de assinatura:11/08/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1156/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto contido no Despacho sob fl. 30 da Procuradoria Geral do Estado - PGE nos autos do processo PGE Nº 2019343620-0, resolve: arquivar os autos do processo administrativo Etiqueta 39397/2018, do Centro Educacional Antônio da Silva Feitosa. Núcleo Territorial de Educação de Ribeira do Pombal - BA - NTE 17. Salvador, 11 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1184/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Maria Tereza Borges da Costa, cadastro: 11.359.498-8, Cleide de Oliveira Matos Macedo, cadastro: 11.516.182-0 e Ana Lúcia Soares de Bastos Alves, cadastro: 11.449.943-2, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 0064226-2/2010, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Ribeira do Pombal - BA - NTE 17. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 11 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1209/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto contido no Despacho da Procuradora Assistente Dra. Fabiana Maria Farias Santos Barreto sob fls. 165/166 da Procuradoria Geral do Estado - PGE nos autos do processo PGE0600190001366, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 0036952-7/2013, do servidor Jailton da Silva Dias, matrícula 11.251.632-7. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 11 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1266/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Parecer Nº - PA-NCAD-CSS-267-2021, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo nº 0200160049471, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 0033696-0/2016, que tinha como parte a servidora de matrícula: 11.473.933-7, considerando a ausência de indícios de ilicitude. Núcleo Territorial de Educação de Serrinha/BA - NTE 04. Salvador, 11 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1278/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94,

resolve: substituir o servidor Ueder Moreira Magalhães, matrícula nº. 11.534.823-6, pelo servidor Petrônio Bonfim Silva, matrícula nº. 11.335.610-2, para atuar como presidente na Comissão Processante do processo administrativo disciplinar nº. 0065259-0/2015, instaurado através da portaria 891/2021, publicada no DOE de 19 de maio de 2021, em desfavor do servidor de matrícula: 11.149.199-8. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas/BA - NTE 07. Salvador, 11 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1279/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE0200140382972 à fl.80, resolve: arquivar o processo da servidora Cristina Maria Freitas Gomes, matrícula nº 11.315.909-7 em razão de orientação firmada no processo PGE02001303849770 à fl.37, que a ilegalidade da acumulação de 02 (dois) cargos de coordenador pedagógico somente será aferida para as investidas ocorridas após 29/06/2015, diante da mudança definida pelo Gabinete da PGE. Por todo o exposto, arquivar-se os autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 0057200-5/2014. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 11 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1280/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE Nº0200120344632, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo nº 0066240-0/2011, anexo: 0051962-5/2012 e 0049913-8/2012, da servidora Ana Lúcia Gomes de Santana dos Santos, matrícula nº 112015143. Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus/BA - NTE 21. Salvador, 11 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 020/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de PRESIDENTE JÂNIO QUADROS OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0017842-89. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2021 ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

Portaria Nº 00315619 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data aquisição Direito
011.7619.2021.0034801-27	11453122	MATEUS NASCIMENTO FERREIRA	11.08.2021	VG-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315615 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7624.2021.0033733-55	11172811	EMANUEL RAIMUNDO BARBOSA RIBEIRO	03.06.2020	DP-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315612 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.9284.2021.0032072-56	11358151	ELIANA LEMOS FERREIRA DE LIMA	30.07.2021	VM-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315608 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7618.2021.0030767-95	11311414	LEONOR CATARINA SOARES DA SILVA BRITO	23.06.2021	DM-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315605 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7619.2021.0026494-38	11258955	MARIA FRANCINEIDE DE QUEIROZ PAIVA NEVES	11.08.2021	DG-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315546 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11620984	IRAMI SANTOS LOPES	Coordenador pedagógico	05.08.2021	04.08.2024	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315399 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
00902192018002038641	11233243	RITA DE CASSIA DE CERQUEIRA ARAUJO	Professor	04.10.1990 a 03.10.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315391 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176402020002943851	11194184	ANTONIO PAULO TRINDADE DOS ANJOS	Professor	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315385 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176202019001560059	11166597	LUIS CARLOS CARVALHO TEIXEIRA	Professor	01.08.1992 a 31.07.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315290 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 11 de Agosto de 2021, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00152628 de 15 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SEPORÁ DA SILVA BRANDAO**, matrícula nº 11456016.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315165 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 8º da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c o art. 5º e 11 da Lei nº 13.809 de 04 de dezembro de 2017, do art. 8º da Lei nº 14.039/2019 e portaria nº 9.036 de 05 de dezembro de 2017, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
0115602 2021003333039	11554889	JEANE BORGES DOS SANTOS	PROFESSOR_40_E	2A	3	18.05.2019

Portaria Nº 00315271 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11238975	JOSE CARLOS DE MENEZES OLIVEIRA	Professor	ANEXO COLÉGIO EST PAULO VI LIMOEIRO	F. Santana	40,00	20,00	10.08.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315269 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11238975	JOSE CARLOS DE MENEZES OLIVEIRA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VP	ANEXO COLÉGIO EST PAULO VI LIMOEIRO	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314892 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de



suas atribuições, **resolve** designar **HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92039466, para, em razão de Licença maternidade no período de 18 de Julho de 2021 a 13 de Janeiro de 2022, substituir **THAIS NUCINKIS PAIVA**, matrícula nº 11645592, no cargo Inspetor Sistema Educacional, do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314891 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE FELIX DE MENEZES**, matrícula nº 11579604, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **RENATA FONTOURA ANDRADE**, matrícula nº 11540853, no cargo Secretário De Camara, do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314859 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NANDICLEIDE VIGAS DOS SANTOS**, matrícula nº 92011639, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **UESLEY NASCIMENTO BEZERRA**, matrícula nº 11622760, no cargo Coordenador IV, do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51173288 de 11 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51132016 de 04 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ZENEIDE CORREIA MARTINS**, matrícula nº 11258566.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51173159 de 11 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11238480	MARIVONE BORGES DE ARAUJO BATISTA	22.08.2019		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1074/2021	6869/2014	28/10/2014	113267214	ILANA MARA CAMPOS RODRIGUES	Regularização Funcional.
1075/2021	16225/2008	14/11/2008	112562467	ARIADNE DE ARAUJO CRUZ	Regularização Funcional.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1076/2021	112382833	CLEUMA DA SILVA MOURA	Prof.	-	29%	11/03/2020	-	19
	1078/2021	112573866	MAGNOLIA SANTOS NUNES	Prof.	-	27%	10/05/2020	-	01
	1079/2021	110570799	ANNA MEIRY LAPA SANTOS	Prof.	-	51%	30/05/2020	-	21
	1080/2021	110532288	ANNA MEIRY LAPA SANTOS	Prof.	-	52%	28/12/2019	-	21

PORTARIA Nº 001/2021 - NTE 04 - SERRINHA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, TELMA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: ALEXANDRA DE

SANTANA MOTA 1º titular, cadastro nº 11.258.583-9, ANTONIO FARIAS PORTELA, 1º suplente, cadastro nº 11.258.927-3, JANICE SOUZA CERQUEIRA 2º titular, cadastro nº 11.540.475-7, RAFAELA ALVES VITOR DE OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.450.243-9, PAULO LUCAS DOS SANTOS, 3º titular, cadastro nº 11.533.551-8, SÓSTENES PEREIRA BITTENCOURT, 3º suplente, cadastro nº 11.355.387-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DA COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Tucano, 05 de agosto de 2021. TELMA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 27/2021 - NTE 13 - CAETITÉ A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL COSTA E SILVA, LEANDRA PIRES FERREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: NORLEY LIMA FIGUERÉDO 1º titular, cadastro nº 11.538.740-0, ZELICE SILVA CARDOSO ABREU, 1º suplente, cadastro nº 11.608.101-5, ANÉZIA NORMA SILVA PINTO, 2º titular, cadastro nº 11.126.505-4, DARLITO SOUSA MACHADO, 2º suplente, cadastro nº 11.632.965-9, MARIA CONCEIÇÃO SILVA GOMES, 3º titular, cadastro nº 11.635.778-3, FIORI DE OLIVEIRA JOSÉ, 3º suplente, cadastro nº 11.651.824-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação-COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL COSTA E SILVA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Tanhaçu, 20 de julho de 2021. LEANDRA PIRES FERREIRA ROCHA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 28/2021 - NTE 13 - CAETITÉ O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I, EDMARCOS MENDES PINTO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: KELLYNAY LIMA SOUZA 1º titular, cadastro nº 11.457.287-4, CRISTIANO KLEBER DIAS LIMA, 1º suplente, cadastro nº 92.033.922, ILVA MAGALHÃES DA SILVA 2º titular, cadastro nº 11.605.764-2, PEDRO OLIVEIRA FARIAS, 2º suplente, cadastro nº 11.608.893-6, LUANA REVERTI DE ARAÚJO SILVA 3º titular, cadastro nº 11.509.760-7, MARIA DE FÁTIMA NERES SANTANA, 3º suplente, cadastro nº 11.127.253-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Sebastião Laranjeiras, 21 de julho de 2021. EDMARCOS MENDES PINTO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 29/2021 - NTE 13 - CAETITÉ O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO RIO DO ANTÔNIO, Cléber Cleiton Silveira Teixeira, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: EDNA DIAS DA SILVA, 1º titular, cadastro nº 11.200.589-7, FÁBIO RENÉ SOUZA, 1º suplente, cadastro nº 11.632.173-2, FRANCISCO AMARAL GUIMARÃES NETO, 2º titular, cadastro nº 11.380.727-6, NOÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro nº 92.003.957, DANILO GUEDES DIAS ATAÍDE, 3º titular, cadastro nº 11.126.165-2, LUCILENE GUEDES DIAS, 3º suplente, cadastro nº 11.536.114-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO RIO DO ANTÔNIO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Rio do Antônio, 26 de julho de 2021. CLÉBER CLEITON SILVEIRA TEIXEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 31/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NOVIS FILHO, MARIA REGIVALDA SOUZA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: Noemia Maria Maia Santos Pedreira 1º titular, cadastro nº 11. 239.115-9 , Maria Luzinete Santos da Silva, 1º suplente, cadastro nº 11.239.137-9, Flávio Ferreira da Silva 2º titular, cadastro nº 11.530.498-1, Maria Isabel Oliveira Lima Ribeiro, 2º suplente, cadastro nº 11.198.344-0, Maria das Graças Ferreira do Nascimento 3º titular, cadastro nº 11.501.688-9, Iracy da Silva Souza, 3º suplente, cadastro nº 11.155.174-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NOVIS FILHO Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Tanquinho, 04 de agosto de 2021 MARIA REGIVALDA SOUZA DOS SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 32/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ, JANETE AMORIM DE BRITO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: Milena Pereira da Silva 1º titular, cadastro nº 11.549.289-9, Cristina Santana de Jesus Santos, 1º suplente, cadastro nº 11.315.626-9, Luciene Barbosa Santos, 2º titular, cadastro nº 11.606.680-3, Lillian Marcele dos Santos Nascimento, 2º suplente, cadastro nº 11.546774-7, Maria Laurene dos Santos Paiva, 3º titular, cadastro nº 11.612.790-0, Joseane Paim da Silva Almeida, 3º suplente, cadastro nº 11.331.443-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Santa Bárbara, 04 de agosto de 2021.JANETE AMORIM DE BRITO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 33/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, JOSOEL PEREIRA DA SILVA, no uso

de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JONILDES SOUZA PEREIRA, 1º titular, cadastro nº 11.257.877-7, JEAN PAUL BORGES DE SOUZA, 1º suplente, cadastro nº 92.004.438, JURACY ALMEIDA JUNIOR 2º titular, cadastro nº 11.554.999-7, GIZELIA PEREIRA DE CERQUEIRA BRITO, 2º suplente, cadastro nº 11.257.875-1, ELENI SILVA DE CERQUEIRA 3º titular, cadastro nº 11.258.873-0, EVA CHRISTIAN DE MEDEIROS LEITE CASTANHARO, 3º suplente, cadastro nº 11.394.639-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Conceição do Jacuípe, 04 de agosto de 2021. JOSOEL PEREIRA DA SILVA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 34 /2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA, MARILIA DA SILVA MUNIZ no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Isis Bugia Santana 1º titular, cadastro nº 85.200.772; Claudia Costa Freire, 1º suplente, cadastro nº 11.257.872-7; Flavio Cordeiro das Mercês, 1º titular, cadastro nº 11.367.485-1; Diliene de Jesus Santana, 2º suplente, cadastro nº 11.449.730-9; Sergio Peixoto Campos, 3º titular, cadastro nº 113582046; Daniel Mercês Fernandes, 3º suplente, cadastro nº 11.456.398-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 04 de agosto de 2021. MARILIA DA SILVA MUNIZ Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 35/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM INÁCIO DE CARVALHO, TENNISSON MATOS DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ADRIANA BARBOSA LIMA 1º titular, cadastro nº 11.554.746-6, MATILDE SILVA CERQUEIRA SANTANA, 1º suplente, cadastro nº 11.258.986-7, ANA DE JESUS LIMA, 2º titular, cadastro nº 11.553-395-4, MARCELO ALBUQUERQUE ARANHA CAMPOS, 2º suplente, cadastro nº 11.459.170-5, ANA LIDIA DOS SANTOS SANTANA, 3º titular, cadastro nº 11.258.926-5, CRISTIANE TAVARES ALVES DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.549.508-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM INÁCIO DE CARVALHO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Iará, 04 de agosto de 2021 TENNISSON MATOS DE CERQUEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 36/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND, LEISLYANI COSTA DA SILVA VIEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Sandra Kely Machado Bastos Santana 1º titular, cadastro nº 11.361.325-3, Elisangela Silva de Souza, 1º suplente, cadastro nº 11.405.243-4, Ernesto Antonio Neiva Santos 2º titular, cadastro nº 11.452.836-2, Márcia Cristina Batista dos Santos Santana, 2º suplente, cadastro nº 11.382.752-7, Robson Ribeiro Reis 3º titular, cadastro nº 11.348.818-7, Leila de Souza Silva Santana, 3º suplente, cadastro nº 85.200.881, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 05 de agosto de 2021 LEISLYANI COSTA DA SILVA VIEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 37/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ WALDOMIRO SANTOS DA CONCEIÇÃO, MARIA GORETTI DE JESUS BORGES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Antonio Roque Moura Carvalho 1º titular, cadastro Nº, 11.256.572-4, Luiza Alzira Moura Marques 1º suplente, cadastro Nº 11.454.297-6, Euda Barbosa de Oliveira 2º titular, Cadastro Nº 11.347.285-1, Regina Lucia da Silva Araujo 2º suplente, cadastro Nº 11.238.218-4, Fernando Augusto Valverde da Silva 3º titular, cadastro Nº, 11.452.168-7 José Maurício Souza Santana 3º suplente, cadastro Nº 11.273.324-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ WALDOMIRO SANTOS DA CONCEIÇÃO. Coração de Maria, 05 de agosto de 2021. MARIA GORETTI DE JESUS BORGES Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 139/2021 - NTE - 26 - SALVADOR O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL VERA LUX, VLADIMIR DE CASTRO MORAES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: RÔMULO AIRES AGUIAR CUNHA 1º titular, cadastro nº 11.173.904-5, TEREZA CRISTINA BORGES NASCIMENTO LEITE, 1º suplente, cadastro nº 11.244.980-5, GUSTAVO REIS FIGUEIREDO 2º titular, cadastro nº 11.540.631-9, PAULO MAURICIO SANTOS AZEVEDO, 2º suplente, cadastro nº 11.529.679-8, JULIETE FERREIRA CASTELO BRANCO 3º titular, cadastro nº 11.342.296-1, ELAINE RODRIGUES LIMA, 3º suplente, cadastro nº 11.453.884-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL VERA LUX. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 06 de agosto de 2021. VLADIMIR DE CASTRO MORAES Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 140/2021 - NTE - 26 - SALVADOR A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NORMA RIBEIRO, ROSANA DE CARVALHO SOUZA ANDRADE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: SÔNIA MARIA ANDRADE MAGALHÃES NUNES 1º titular, cadastro nº 11.434.528-5, MARIA NILZA CERQUEIRA DOS SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.227.667-6, MARILENE DA ENCARNACÃO LEONE 2º titular, cadastro nº 11.305.618-4, JANE LÚCIA DO NASCIMENTO, 2º suplente, cadastro nº 11.613.040-8, LINDINALVA BOMFIM SOUZA 3º titular, cadastro nº 11.193.942-5, ÉRICA BASTOS NERY, 3º suplente, cadastro nº 11.624.534-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NORMA RIBEIRO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 06 de agosto de 2021. ROSANA DE CARVALHO SOUZA ANDRADE Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 012/2021- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL-NTE 17, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, na Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Alegria de Saber 140, Bairro Centro, no município de Ribeira do Pombal, tendo como entidade mantenedora Centro Educacional AS LTDA, CNPJ nº 08.991.418/0001-10, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento nos anos de 2019 e 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 2º - Considerar aprovada a reformulação do Regimento Escolar; Art. 3º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo. Ribeira do Pombal, 11 de agosto de 2021. Deusdete Gomes de Almeida Júnior Diretor NTE 17.

PORTARIA Nº 015/2021 - A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE VALENÇA- NTE 06, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino **CEDEUCA - CENTRO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS**, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 156, Bairro: Centro no município de Valença/BA, tendo como entidade mantenedora **CENTRO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS LTDA**, CNPJ 34.052.647/0001-89, conforme processo SEI nº 011.7624.2021.0036638-68; Art. 2º - renovar, pelo período de 06 (seis anos), a partir do ano letivo 2021, a autorização do funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2006 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Valença, 11 de agosto de 2021 - Josélia Maria dos Santos - Diretora NTE -06

PORTARIA Nº 17/2021- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO SUDOESTE DA BAHIA- NTE20, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º Credenciar a Instituição Privada de Ensino COLÉGIO CÂNDIDO PORTINARI, código MEC nº 29358426, localizado na Rua 02, nº 195, bairro Vila Serrana II, município de Vitória da Conquista, tendo como Entidade Mantenedora Lucy Mary Almeida Bastos & CIA LTDA, CNPJ nº 01911565/0001-93, conforme processo SEI nº 011763920210010651-09; Art. 2º Autorizar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil; Art. 3º Renovar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento do Ensino Fundamental, considerando regularizada a vida escolar dos alunos devidamente matriculados no período de 2015 a 2020; Art 4º Considerar Legais as Matrizes Curriculares constantes do processo; Art. 5º Considerar reformulado o Regimento Escolar. Vitória da Conquista, 03 de agosto de 2021 - Ricardo Costa de Moraes - Diretor NTE20

PORTARIA Nº 18/2021- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO SUDOESTE DA BAHIA- NTE20, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º Credenciar a Instituição Privada de Ensino PRIMEIROS PASSOS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, localizado na Travessa Rosa Cruz, nº 150, Bairro URBIS, município de Vitória da Conquista, tendo como Entidade Mantenedora Maria da Conceição Meira Barros Educação EIRELI, CNPJ nº 07057095/0001-29, conforme processo SEI nº 011763920210010092-92; Art. 2º Autorizar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano; Art. 3º Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art 4º Considerar Legal a Matriz Curricular constante do processo; Vitória da Conquista, 03 de agosto de 2021 - Ricardo Costa de Moraes - Diretor NTE20

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ZENILDA FERNANDES DOS SANTOS FARIAS, Código MEC nº 29398282, Código SEC nº 1179030, localizado à Travessa Lindolfo João Carneiro, 89-1 - Centro, no Município de Capela do Alto Alegre/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A - M Turno: Matutino
Ana Raquel dos Santos.

Turma: 3ª B- M Turno: Vespertino
Daniel Jesus dos Santos; Diego de Matos Coelho; Elenaildes Santos de Souza; Eric Brandão de Souza; Rebeca Azevedo Carneiro.



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, Código MEC 29226864, Código SEC 1118023, localizado à Avenida Rio Bahia, Km 43, s/n, Entroncamento De Jaguaquara - Distrito Stela Dubois-Jaguaquara-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09_ Amargosa, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Série B Turno: Vespertino
Maria Luíza dos Santos Moraes

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA, Código MEC 29429129, Código SEC 11.78045, localizado à Rodovia Cravolândia/Jaguaquara, nº 09, Município de Cravolândia-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE-09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma 3ª Série-3ª A-M
Jaine Santos dos Anjos, Jovan Ovídio dos Santos, Maria Eduarda Santos Nascimento. Pedro Vinicius Barbosa dos Santos

Turno: Noturno. Turma 3ª Série-3ª A-N
Laila Pereira dos Pereira do Santos, Vicentes Santos Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: MAMB-20 Turno: Vespertino
Raissa de Jesus Soares Gonçalves

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os nomes das alunas concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3-MAT Turno: Matutino
Beatriz Chaves Almeida; Beatriz dos Santos Azevedo; Sarah Silva Aramuni Gonçalves; Samyra Silva Aramuni Gonçalves.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ACLIN-20 Turno: Vespertino
Luana Patrícia Sary Eldim.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO INÁCIO DE OLIVEIRA, código MEC 29010438, Código SEC 1165455, localizado à Rua Vilard Campos de Oliveira, S/Nº - Centro, Município de Wanderley-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, turma de EJA - Tempo Formativo III, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

TEMPO FORMATIVO III

Anderson Rezende Moreira; Angela Eloiza de Jesus; Antônio Inácio Neto II; Cleiton dos Santos Novais; Diones de Oliveira Novaes; Elília Rodrigues de Souza: Joelma Cabral dos Santos; Josenilda Escobar Oliveira; Karine Escobar de Santana; Karolaine Maria Souza André; Laura Gonçalves Barreto; Leonardo de Andrade Dias; Luana Andrade dos Santos; Paulo Henrique da Silva Santos; Silvanete Escobar de Novais dos Santos; Taiane Mendes Pereira Aleixo; Tatiane de Oliveira Lima; Valdineia de Brito de Escobar; Waldiner de Sousa Fernandes; Wemenson da Silva de Oliveira; Zenilde Rodrigues das Chagas.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CARNAÍBA, Código MEC 29055075 Código SEC 1140452, localizado à Rua da Areia, S/N - Centro Carnaíba de Baixo Pindobaçú - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Segue em anexo a relação dos referidos estudantes.

Turma: 3º A-20 - M Turno: Matutino
Cauã Santana da Silva; Felipe da Silva Santos; Júlio Cezar Rodrigues de Oliveira Cruz; Kailane Freire de Melo.

Turma: 3º A-20 - V Turno: Vespertino
Mainan Santos Batista; Matheus Henrique Rocha Santos.

Turma: 3º A-20 - N Eixo VII Turno: Noturno
Alice Reis da Silva; Carliene Rodrigues Vieira; Carlos Antônio Joaquim; Clécio de Jesus Pinto; Jacicleide de Jesus Vieira; Jeferson Oliveira Bizerra; Kátia da Silva; Luciana Farias da Silva; Madnéa Santos da Silva; Michelia Silva Nascimento; Ruth Alves de Souza Rocha; Sara Regina Silva; Shauany da Silva Barges; Tatiane dos Santos Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL OLAVO FERREIRA DE CARVALHO, código do MEC: 29859808, código da SEC: 1178378, localizado no Núcleo Habitacional I, no distrito do projeto de Maniçoba, Município Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2013, no referido estabelecimento.

Turma: A Turno: Vespertino
Andresa Marcia Carvalho Cilirio, Antonia Katia Pereira da Silva, Breno Inacio Vieira, Bruna Ferreira da Silva, Bruno Pereira da Silva, Claudiane Ramos da Silva, Cristiane de Sousa Santos, Edicatia Rodrigues dos Santos, Edvania Luz Espinharia, Geovani de Oliveira Silva, Israel Rosa Bonfim, Jaiane Silva Andrade, Jefferson Silva de Souza, Jessica Salustriano dos Santos, Joice Garcia de Carvalho, Josinaldo de Jesus Marciel, Juliana de Souza Santos, Maiane Ferraz Oliveira, Marciana Vital de Sousa, Maria Kelliane da Silva Cavalcante, Murilo Silva de Moura, Nadia Natiele da Silva, Patricia Pereira dos Santos, Ronilson Cicero da Luz Santos, Rozimaria Pereira Delmondes, Maria Jose de Fatima Souza, Victor Hugo Alves de Jesus;

Turma: A Turno: Noturno
Ana da Conceição Santos, Ana Paula Rodrigues Fernandes, Andre William Cajarana Xavier, Cicera Marculuno da Silva, Cicero Antonio Gondim, Cleydiana Salustriana Silva, Daniel Pereira da Costa, Dezenilde Oliveira dos Reis, Fernando Ferreira Rodrigues, Iara de Souza Oliveira, Inaires Marques Martins, Janiedson Balbino dos Santos, Juliete da Conceição Santos, Jussara de Souza Silva, Leandro Barbosa de Sá, Leticia Alves Silva, Lucia França Gondim, Ludmila Rodrigues dos Santos, Marcos Cesar de Sousa Machado, Maria Jaiane da Silva Nascimento, Maria Jose Matias de Sousa, Michele Patricia da Cruz Barros, Neusilda Barbosa Firmino Amorim, Nubia da Conceição Lima, Romoews de Souza Santos, Samara de Souza Silva, Suzana da Silva Santos, Franciete Cornelina da Silva, Cícera Lopes Pereira, Adriana Tereza da Silva, Deijivan Ramos da Silva, Maria Erica Cordeiro da Silva, Tatiana Maria da Silva, Antonia Luciana da Silva, Luis Deric Pereira da Silva, Railene de Souza Santos, Marcia Oliveira dos Santos, Dezenilde Oliveira dos Reis

Turma: B Turno: Noturno
Alessandro Santos Silva, Aureniva Nasilha dos Santos, Carla Evangela do Nascimento Silva, Albervanda Alves Nunes, Arthur Honorio da Mota Junior, Fabio Cosmo Lemos, Fabricia Maria da Silva, Francilene Alencar dos Santos, Franklin William da Silva Cardoso, Girleide Serafim de Lima, Ivanildo dos Santos Silva, Jamison Francisco dos Santos, Josilene Vidal Da Conceição, Juliane da Silva Machado, Itamara Barbosa Pereira, Maiane Pereira da Silva, Maria Auxiliadora Barbosa de Sá, Raquel de Barros Alves, Rodrigo Medrado da Silva, Sebastião Manoel dos Santos Junior, Tatiane Nunes da Mota, Tiago Alencar dos Santos, Wisla Mone de Carvalho, Greice Mariele Mota.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE COCOS, Código MEC: 29011604 e Código SEC: 1179610, localizado à Praça da Cultura S/Nº - Centro, município de Cocos-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação de alunos concluintes do curso: Ensino Médio, no Ano Letivo *Continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM e SIMULADO
Iran Lopes da Silva Junior

SIMULADO
Abner Brito Rodrigues; Atos Soares da Silva; Clésio Carlos dos Santos; Débora Lopes da Silva; Eduardo de Jesus Bispo; Felipe Neves de Oliveira; Jailton Costa de Oliveira; Kailane Santos de Oliveira; Kamilla Jeany Trindade Benevides; Lara Monteiro de Souza; Mosaires Neres do Nascimento; Natiele Bispo da Costa; Queliane de Jesus Matos; Taísa Silva de Almeida; Thaísa Souza Trindade; Yslaine de Castro Bispo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE COCOS, Código MEC: 29011604 e Código SEC: 1131607, localizado à Praça da Cultura S/Nº - Centro, município de Cocos-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a retificação do nome da aluna concluinte do Ensino Médio-Modalidade Regular, no Ano Letivo *Continuum* 2020/2021, publicado no Diário Oficial do dia 27/07/2021.

Onde se lê: Roseini Lacerda de Castro
Leia-se: Roseni Lacerda de Castro
A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MOREIRA ALVES, Código MEC: 29013887, Código SEC: 11.41726, localizado na Avenida Francisco Moreira Alves, 417, município de Jaborandi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo *Continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO
Cláudio Daniel Santos Sampaio; Jorge Apóstolo de Oliveira; Luan Souza Oliveira; Mismael Marques de Oliveira; Valdinei Apóstolo Campos.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, Código do MEC -29422345, Código SEC - 1177093, localizado à BR 367, Km 58,5,S/N, Vila Verde, município de Porto Seguro- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -27 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3º A-M-20 Turno: Matutino
Arydiane Maciel de Souza, Evillin Gabriele Alves Santos, Eviny Louise Ramos Queiroz, Felicia Oliveira Santos, Gabriele Silva Rodrigues, Geovana Nayara Moreira Alves Santos, Gracielle Dutra de Castro, Herbet Ramos de Miranda, Hiago Oliveira Santos, Jadson Bispo Duarte, Jessica de Oliveira Nazaré, Jhonathan Fernandes dos Santos, Marcelo Santos Mota, Tais Silva Novais.

Curso: Ensino Médio Turma: 3º B-M-20 Turno: Matutino
Jhennifer Alves Barreto, Layla Soares Bispo, Maria Dafhiny Costa dos Santos, Maria Eduarda Silva Santos, Michelle Costa Oliveira, Nathally Marques Melo.

Curso: Ensino Médio Turma: 3º C-M-20 Turno: Matutino
Taylane dos Santos Bispo, Thalita Oliveira de Santana,

Curso: Ensino Médio Turma: 3º A-N-20 Turno: Noturno
Alex Silva Santos, Amanda Lessa de Santana, Ana Beatriz Santos Franco, Atricio Andrade de Souza, Ana Flavia Almeida Evangelista, Ariagna Santos de Jesus, Ariana Souza Santos, Bruno Oliveira Cardoso, Celine dos Santos Florencio, Eduardo Ferreira Nascimento, Francielly Ferreira Couto, Josiane Dias de Jesus, Kaline Ribeiro Sena, Lauana Costa Bispo, Maria Elizia Flores Correia, Natalícia Costa Santiago, Patricia Fonseca dos Santos.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ºDN-20 Turno: Noturno
Murilo Henrique Souza dos Santos, Nanni Kelly de Jesus Machado, Natan Ricardo dos Santos, Thayllane Correia de Oliveira, Vanessa Santos da Silva, Wisley Moisés Silva Gonçalves

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL BADEN POWELL, Código MEC 29319218, Código SEC 1146264, localizado na rua Pinheiro, 73, Bairro Moisés Reis, no município de Eunápolis-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Matutino
Alan Costa Pereira, Erick Vitor Pires de Souza, Rayane Santos da Hora, Rhinaldi Barbosa de Souza, Seline Pereira Porto, Thailani Miranda de Souza, Valeria de Jesus Amaral, Yasmin Oliveira Pereira.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Noturno
Arian Oliveira Mariano, Brenda Pereira Andrade, Carlos Daniel Santos de Jesus, Cricia de Jesus Santos, Erivaldo Santos Junior, Flavia Borges Nascimento, Helio Portinal Souza Silva, Itainar de Jesus Reis, Jackeline Tereza Bernardino Roldi, Jhenyfer Oliveira da Silva, Kemilly Pereira Lima, Leticia de Jesus Moura, Luan Magalhães Oliveira, Ronald Santos Novais, Thiago Pereira Amaral.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série B Turno: Noturno
Luiz Magno Oliveira Miranda, Milene Santos de Almeida, Raila Santos Oliveira, Railane Santos de Souza, Samuel Brum Silva, Santhiago Souza Santana.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA COROA VERMELHA, código MEC - 29397707, código SEC - 1178401, localizado a Rodovia BR 367- KM 77, S/Nº- Território Indígena Coroa Vermelha, nesta cidade de Santa Cruz Cabralia-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação Costa do Descobrimento - NTE 27, nos Termos da Resolução Nº 9835/2020, torna pública a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª ano A Turno: Matutino
Adcllele da Conceição Oliveira, Jéssica Rocha Braz, Fernanda Damacena de Jesus, Glenda de Jesus Souza, Kailane Soares dos Santos, Lurryan Santos Matos, Mauricio de Oliveira Lima, Nicoly Pesca da Conceição Tigre, Ryan Batista Santos

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª série C Turno: Vespertino
Ainoã Pesca Conceição, Ana Carolina Braz Santos, Mairi Novais dos Santos

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª série D Turno: Noturno
Ariatã Conceição de Jesus, Lucas Rodrigues Guedes, Mayra Alves Lacerda

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EDIVALDO BOAVENTURA, Código do MEC. 29092744, Código SEC. 1109423, localizado na Rua Getúlio Vargas, S/N, Km 100, município de Brejões - BA, jurisdicionado a NTE 09, nos termos da Portaria Nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do concluinte do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino. Turma: 3ª série 3M1
José Carlos Lima dos Santos Júnior, Ramon Souza de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSEFINA GOMES DE ARAÚJO, localizado à Rua Plácido Possidônio, s/n, Centro do Distrito de Ibá Município de Abaré/BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação / NTE-24, nos termos da Resolução CEE n.º 44, de 10 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio

ano letivo de 2020/2021 com Aproveitamento de Estudos, em conformidade com a Portaria SEC nº 985, de 18/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/12/2020.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série
Taissa Ribeiro Aguiar

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A
Luiz Augusto Pereira Bandeira

Turno: Noturno Turma: 3ª Série A
Gildenio da Silva Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes das alunas concluintes do Curso Técnico em Enfermagem EPI, no ano 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNA DA 4ª SÉRIE EM ENFERMAGEM
TURMA: ENF4M TURNO: MATUTINO
Elen Cristina de Oliveira Penha

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes das alunas concluintes do Curso Técnico em Enfermagem PROSUB, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNAS DO III MÓDULO EM ENFERMAGEM
TURMA: TEC-ENF-2N TURNO: NOTURNO
Iriane Melgaço Felício; Jeane Coutinho Ribeiro Duarte.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do ensino médio do ano 2010, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNO DO 3º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
TURMA: 3º C TURNO: MATUTINO
Rodrigo Pinheiro Berto.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas PROSUB, no ano 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNA DO III MÓDULO EM ANÁLISES CLÍNICAS
TURMA: ACLIN-3N TURNO: NOTURNO
Edna Silva Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem PROSUB, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino."

ALUNOS DO III MÓDULO EM ENFERMAGEM
TURMA: TURMA ENF4 TURNO: NOTURNO
Elizangela Batista Figueiredo.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem PROSUB, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino."

ALUNOS DO IV MÓDULO EM ENFERMAGEM
TURMA: TURMA A-EN TURNO: NOTURNO
Sandra Ressurreição dos Santos Gomes.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem PROSUB, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS DO IV MÓDULO EM ENFERMAGEM
TURMA: TURMA ENF4 TURNO: NOTURNO
Joelma Souza dos Anjos; Normandia Santos Pinto.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOHN KENNEDY, Código MEC nº 29628610, Código SEC nº 1113579, localizado à Rua Ituassú, nº 30, Bairro Centro, no Município de Nova Viçosa/BA,



circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª SÉRIE ENSINO MÉDIO - A - 20 Turno: MATUTINO

Caio Silva Mendes de Oliveira; Carolina Nascimento dos Santos; João Vítor Viana Oliveira; Maria Eduarda Santos Nazareth; Tailane Luiz Camilo;

Turma: 3ª SÉRIE ENSINO MÉDIO - A - 20 Turno: VESPERTINO

André Luís Justino Fernandes; Danyela Maria Alves Cidade; Joice de Jesus da Conceição; Ryan White Conceição;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO DE IBICOARA, localizado na Travessa Fernando Neto, nº 18, centro, Ibicoara - BA, circunscrito ao NTE 03, nos termos da Portaria nº 4218/ 89 publicado no Diário Oficial de 06/07/1989 autorização: Portaria nº 04 de 04/ 09/ 2003 Diário Oficial 06 e 07/ 09/ 2003. De acordo com dispositivos previstos na Portaria nº 985, de 18/ 12/ 2020, que dispõe sobre as regras de aproveitamento de estudos para os (as) concluintes do ensino médio 2020, em todas as ofertas e modalidades integrantes da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, em caráter excepcional, em decorrência da situação emergencial de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia do Coronavírus Covid-19, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2020/ 2021.

Turno: Matutino; Turma: 3ª Série 3M1

Cleiton Vieira dos Santos, Eunice Castro Evangelista, Flavio Souza Chagas, Helder Santiago Dantas, Lydiane Silva Ferreira.

Turno: Vespertino; Turma: 3ª Série 3V1

Josiane da Silva Barbosa, Marcelo Dourado Caires.

Turno Vespertino; Turma 3ª Série 3V 2

Barbara Fernanda Rett Goncalves, João Batista da Silva Souza, Maisa Brandão Silva, Roberta Helena Silva Aguiar.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, município de Amargosa, circunscrito à NTE 09, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002. Torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Eixo Gestão e Negócios, na modalidade SUBSEQUENTE, o Título de Técnico em Administração neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2021.1

Turno: NOTURNO TURMA: III MÓDULO EM ADMINISTRAÇÃO

João Osvaldo de Andrade Júnior; João Santos da Silva; Roberta Taina Santos e Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GRANDES MESTRES BRASILEIROS, Inep 29431670, Código da Sec 1178100 localizado à Praça Helena Carmem Castro Donato, S/N, Alto dos Bezerras - Matina Bahia, circunscrito ao NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna se publica a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, e Tempo Formativa III, Eixo VII, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Matutino 3º AM

Danilo Santana Bezerra

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE APLICAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29191211, Código SEC 74713, localizado à Estrada da Muriçoca, s/nº Paralela Município de Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

MATUTINO

3º A - Alana Beatriz Reis Santos, Ana Catarina dos Santos Cunha, Fabio De Jesus Junior, Guilherme Augusto Cruz Santos, Iury Ramos Araujo, Ivia Maria Conceição Santos, Lis Teles Carneiro Alves, Luiz Felipe Oliveira Dos Santos, Natali Teixeira Dos Santos Souza, Paulo Arthur Oliveira França, Rafaela Conceição Sacramento.

3º B - Alice Da Silva Mota, Anna Julia Menezes Santos Evangelista, Ana Julia Paixão Correia, Cristian Dos Santos Guia Filho, Dalmir Darlan Araujo Da Conceicao, Eric Matheus Do Amparo Brito, Fabiano Almeida Sena, Joao Hurst Machado Neto, Joao Victor Venceslau Sao Bernardo, Joao Vitor Santana Ferreira Dos Santos, Katielly Samara Piedade De Brito, Karine Vitoria Lima De Oliveira, Livia Conceicao Dos Santos, Maria Luiza Costa Sousa, Matheus Miranda Santos De Aguiar, Micaela Souza Sena, Milena Macedo Gonzaga, Pedro Da Silva Borges, Ronaldo Andrade Damascena Da Silva, Ruana Pinheiro De Oliveira, Samir Dos Santos Do Carmo, Samir Dos Santos Do Carmo.

3º C - Ayla Beatriz Fonseca De Souza, Caique Marcel Da Silva Nascimento, Enzo Gabriel De Souza Farias, Lucas De Souza Santana, Mhayara Oliveira Dos Santos, Nelmara Freitas Dos Santos, Otacilio Torquato Pereira Lima Neto, Rafick De Oliveira Passos, Rebeca Barbosa Fernandes dos santos, Rebeka Victoria Marques Gomes, Rosane Luisa Silva Rocha, Ruan Carlos Marques Dos Santos, Ruan Carlos Marques Dos Santos, Vicenzo Queiroz De Carvalho, Larissa Pitanga Pinheiro Santos, Julio Jorge Jesus Da Silva Santos.

VESPERTINO

3º A - Adaila Souza dos Santos, Alana Emilly Da Silva Bulhoes Dos Santos, Elaine De Santana Barreto, Laiana Kelly Santos Silva, Maria Luiza Lisboa Dos Santos, Milena Fernanda Nascimento Lima, Rafaela Bastos Dos Santos Lobo, Raissa Santos Ferreira, Thailane Teixeira Sales, Wenderson Assunção Lopes Da Silva, Kelly Oliveira Beirão.

3º B - Daniel Cordeiro Sampaio, Igor Rosa Machado.

3º C - Camille Adame Gonçalves, Celio Junior Alves Pimenta, Emanuel Nascimento Pereira, Icaro gabriel de Sousa Conceição, Joao Victor Dias Lima, Laila Isabelle De Andrade Nascimento,

Lara Maria Biondi Almeida Leite, Luan Brito De Araujo, Moisés Gabriel Ferreira Dos Santos.

3º D - Adriano Jose Pires Correia Filho, Gabriella Barbosa Cerqueira, Jamille Lima Mendes Pereira, Lucas Felipe Santos Dalto, Maria Clara Santos Cardoso, Matheus Mozart Barbosa, Natiele Tavares Lino, Nolica Sena Carvalho, Stefane Dos Santos Araújo, Tarcio Lima Sacramento Cardoso, Vítor Rafael Laurencio Silva Pinto, Matheus Mozart Barbosa Santiago.

NOTURNO

3º B - Emanuelle Silva De Amorim, Murilo Da Costa Matos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON, Código MEC 29182166, Código SEC 1101872, localizado à Av. Dom João VI nº 131 Brotas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes na Educação de Jovens e Adultos -EJA, do Tempo Formativo III, trabalhados na perspectiva da semestralidade no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Noturno: Turma EIXO VII -A

Amanda dos Santos da Cruz, Ana Luiza Santos Farias, Gilciane Paim Santos, Gilvana Santos Pereira, Stephanie Rodrigues da Silva, Vanessa da Silva Soares, Yasmin da Conceição Santos, Yasmin da Silva Borges.

Turno Noturno: Turma EIXO VII - B

Ana Maria Pereira Pontes da Silva, Ana Paula Santos Silva, Angélica Oliveira de Souza, Edileide dos Santos Cunha, Gisele Paraíso Ramos Rodrigues, Indiara Ferreira Souza, Lediane São Pedro Rosa, Liliane Filgueiras dos Santos da Silva, Marcos Vinicius Paraíso Ramos Silva, Marineide Neves dos Reis, Rodrigo Serra Figueredo, Samuel Santos Pereira da Silva, Sonia Regina Santos Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON, Código MEC 29182166, Código SEC 1101872, localizado à Av. Dom João VI nº 131 Brotas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno vespertino: Turma - 3ª série B

Henrique Sousa Guerra, José Alberto Lopes da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO DE OLIVEIRA, código MEC 29178550, Código SEC 1102470, localizado à Rua Direta de Portão - S/n CEP 42712750 - Lauro de Freitas - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

Turno: MATUTINO Turma: 3ª E - M

Clara Samile De Souza Santos; Evelin Oliveira Dos Santos; Lorena Do Espírito Santo Da Silva; Kailani De Jesus Dos Santos; Mara Larissa Santos Nascimento Brito; Maria Júlia Santos Da Silva; Tauan Barbosa Martins; Victor Lourenço Ferreira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, INEP 29185394, Código 1102844, localizado à Rua da Mangueira nº 10/20, bairro de Nazaré, Município de Salvador-BA, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano contínuo 2020/2021.

Adrielle Santos de Jesus, Ana Carolina Santos dos Reis, Bianca Silva Barreto de Souza, Bruna Silva Santos, Fernanda Andrade Santos, Flavia Rafaela Rodrigues Marinho, Gabriel Arguelo Bastos, Laiane dos Santos Gomes, Lavinia Rios da Silva Santana, Leticia Oliveira Medeiros, Maria Eduarda Barros Gomes, Mariana de Almeida Rocha, Mayara Couto Santos, Thalita dos Santos Maciel.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ VASCONCELOS código MEC 29186935, Código SEC 1102348, localizado à Rua Simone Barradas, s/n, Jardim Nova Esperança, Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série AM20

Ana Caroline Santana Guimaraes; Ana Rute Coelho Da Silva Rastele; Gisele Barbosa Dias.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série BM20

Gleidson Pereira Da Silva Rocha; Igor Caique Rosa De Sena; Larissa Cavalcante Goncalves; Miguel Sena Da Silva; Monique Porcino Dos Santos Rocha; Nadson Da Silva Paranhos; Nathalia Silva Santos Mendes; Ramon Sena Santos Almeida; Sabrina Santos Lima.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série CN20

Davi Santana Da Silva; Taluane Mota De Araújo.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, município de Amargosa, circunscrito à NTE 09, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002. Torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Eixo Saúde e Ambiente, na modalidade SUBSEQUENTE, o Título de Técnico em Nutrição e Dietética neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2021.1

Turno: NOTURNO TURMA: III MÓDULO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Joseleide Fonseca da Silva; Gilva Nascimento de Jesus; Gilvani Nascimento de Jesus; Patrinni dos Santos do Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ÁUREA DOS HUMILDES OLIVEIRA, Código do MEC nº 29151554, Código SEC 1107749, localizado na Praça Professora Áurea, nº 05, Centro, no Município de Aporá - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 18, Alagoinhas - Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos nomes dos alunos Bianka Xavier de Vasconcelos, Daniele Rosário dos Santos, Henrique Santos de Santana, Jainara Valadão da Silva, Lucas Santos Silva, Raiane Carvalho Moreira e Wellem Batista de Almeida, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, do turno matutino, assim como dos alunos Jardine Santos Souza e Jeferson Araujo Sena, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, do turno vespertino e Italo Souza Santos, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, do turno noturno, todos no ano letivo Continuum 2020/2021, Publicada no D. O. de 21 de abril de 2021, neste estabelecimento de ensino.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 09 de agosto de 2021
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL
Relatora: Consa. Gecivânia Mota Silva
Processo CEE 15209-8/2019 - Regularização de Vida Escolar - João Paulo Pereira Pinheiro - Salvador/BA
Arquivado por perda de objeto.
Publique-se.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 09 de agosto de 2021
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL
Relatora: Consa. Gecivânia Mota Silva
Processo CEE 25315-7/2018 - Regularização de Vida Escolar - Maria Nunes Santana - Mairi/BA
Arquivado por perda de objeto.
Publique-se.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 09 de agosto de 2021
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL
Relatora: Consa. Gecivânia Mota Silva
Processo CEE 69893-8/2018 - Regularização de Vida Escolar - Maria Aparecida de Souza Moreira - Salvador/BA
Arquivado por perda de objeto.
Publique-se.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 09 de agosto de 2021
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL
Relatora: Consa. Gecivânia Mota Silva
Processo CEE 18095-5/2019 - Regularização de Vida Escolar - Cristine Pires Araújo - Salvador/BA
Arquivado por perda de objeto.
Publique-se.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente - CEE/BA

Ato aprovado na 1130ª Sessão do Conselho Pleno, em 10 de agosto de 2021
Câmara de Educação Superior
Conselheiro Relator: Luiz Paulo Almeida Neiva
Processo CEE Nº 0020369-2/2019 - Prorrogação da Vigência do Ato Regulatório do Curso de Licenciatura em Letras - Universidade Estadual de Santa Cruz - Ilhéus - Bahia
PARECER CEE Nº 90/2021
VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) prorrogue, em caráter excepcional, os efeitos do Parecer CEE nº 104/2014, que indicou pela Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitações em Língua Portuguesa/Língua Inglesa e o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitações em Língua Portuguesa/Língua Espanhola ofertados pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), conforme solicitado;

b) autorize, nos termos do Art. 16 da Resolução CEE nº 51/2010, a Universidade Estadual de Santa Cruz a continuar a emitir documentos, inclusive diplomas, relacionados ao curso citado na alínea anterior até que este Conselho conclua a tramitação do Processo CEE nº 0020370-3/2019;

c) encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, Art. 3º, da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 10 de agosto de 2021, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente - CEE/BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 2.152/2021 - Aprova o Currículo Reformulado do Curso de Graduação em Química - Licenciatura. DCET/Campus I - Salvador. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso I, Alínea “d” do Regimento Interno deste mesmo Conselho, na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, na Resolução CEE nº 70, de 16 de julho de 2019 e no que consta do Processo SEI nº 074.7127.2020.0020014-04, após parecer favorável do relator designado, e ainda a decisão da Presidência da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial deste mesmo Conselho, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Redimensionamento Curricular do Curso de Graduação em Química - Licenciatura, ofertado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra/Campus I - Salvador/Bahia. § 1º Caberá ao Colegiado do Curso a fiel observância aos princípios norteadores do processo de reformulação do currículo, referenciado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ficando a Gerência de Gestão do Currículo Acadêmico (GGCA) e a Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos de Graduação (ASTEP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), responsáveis pelo assessoramento ao respectivo Colegiado e acompanhamento no desenvolvimento do mesmo. § 2º As alterações curriculares previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aprovado, entram em vigência para as turmas de ingressantes a partir de 2021.1. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao semestre letivo 2021.1. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 11 de agosto de 2021.

Djalma Fiuza Almeida

Presidente da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial do CONSEPE

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 359/2021 - Reconhecer a GISLENE MARIA MOTA DOS SANTOS, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74372284-2, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus IV, Licença Prêmio a Assiduidade, referente ao quinquênio 2011-2016, durante o período de 28-07-2021 a 25-10-2021. **360/2021** - Deferir a EDILA DALMASO COSWOSK, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74440520-7, lotada no Departamento de Educação, Campus X, Teixeira de Freitas, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2016/2021, para gozo a partir de 12/08/2021. **361/2021** - Deferir a MARTA MESQUITA RAMOS, Técnico Universitário, matrícula nº 74002900-9, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, 85 (oitenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, para gozo durante o período de 12/08/2021 a 04/11/2021. **362/2021** - Deferir a TATIANA DE SOUZA PORTO AGUIAR, Analista Universitário, matrícula nº 74541764-7, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XX, Brumado, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, para gozo a partir de 16/08/2021. **363/2021** - Deferir a MARIA DO SOCORRO SILVA CARVALHO, Professor Titular, Nível B, matrícula nº 74002716-2, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, para gozo a partir de 30/08/2021. **364/2021** - Deferir a JAILMA DOS SANTOS PEDREIRA MOREIRA, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 74372879-1, lotada no Departamento de Educação, Campus II, Alagoinhas, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, para gozo a partir de 20/08/2021. **365/2021** - Deferir a ROBERTO NUNES DANTAS, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74002713-8, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, para gozo a partir de 22/08/2021. **366/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07478562021003378979 - SEI, RESOLVE: Designar MARIA DE FATIMA SUDRE DE ANDRADE BASTOS, Professor Assistente, Nível A, matrícula nº 74278247-5, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXIII, Seabra, para responder *Pró-Tempore* pela Coordenação do curso Interdepartamental de Pedagogia, do Departamento, a partir da data da publicação. **367/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7994.2021.0036039-10, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão de Pregoeiros do Departamento de Educação (DEDC), Campus XV, Valença, criada pela Portaria nº 2.390/2016, publicada em 07/10/2016. Parágrafo Primeiro: A Comissão referenciada no caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LYLÁS SÁ SILVA DOS SANTOS	74551208-1	Pregoeira Oficial
CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES	74568908-2	Equipe de Apoio
TARCÍSIO HILARIO DE JESUS SILVA	74554150-1	

Parágrafo Segundo: A Equipe de Apoio deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionadas no Inciso IV do Artigo 3º e nos Decretos Estaduais nos 8.590, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DA REITORIA, 11 de agosto de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor



AVISO Nº 128/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público abertura das inscrições no Processo Seletivo Extra 2021.2 para aluno de Matrícula Especial para o preenchimento de 120 (cento e vinte) vagas, a saber, 50 (cinquenta) no Mestrado e 20 (vinte) no Doutorado em Alagoinhas, bem como 50 (cinquenta) vagas na turma Multicampi de Doutorado em Crítica Cultural, parceria entre o Departamento de Linguística, Literatura e Artes do Campus II da UNEB em Alagoinhas e o Campus Avançado de Canudos, da UNEB no período de 24 e 25 de agosto de 2021. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 11 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 269/2021 - Art.1º - Designar, a contar do dia 1º de agosto de 2021, o professor CLAUDIO CLEDSON NOVAES, matrícula nº 71.277836, para o cargo de provimento temporário COORDENADOR DE COLEGIADO, “pro tempore”, símbolo DAS-3, do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Estudos Literários, desta Universidade, por 90(noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Feira de Santana, 11 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO DE EDITAL - EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS 2021

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos estão abertas de 16 a 27 de agosto de 2021 aos portadores de Diploma de nível superior da área de Letras ou áreas afins, que desenvolvam ou que pretendam desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa em Estudos Linguísticos. A inscrição será realizada exclusivamente pelo e-mail: ppgel.secretaria@uefs.br, até às 23h e 59min do dia 27 de agosto 2021. (Ver procedimento para inscrições em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 11 de agosto de 2021.

Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS UESB

Nº 406, 11/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 103/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/07/2021, **RESOLVE** Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos para Monitoria do II Período Letivo de 2020 dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e disciplina. Parágrafo Único - O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recursos, junto ao Departamento, no dia 13 de agosto de 2021, observando o subitem IV.5. do Edital 103/2021. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 407, 11/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4272.2021.0020465-81, **RESOLVE:** Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, a docente JULINARA SILVA VIEIRA, matrícula n.º 92.045894, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Linguística, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/05/2021.

Nº 408, 11/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a transferência de feriado municipal determinada pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Vitória da Conquista, através do Decreto nº 20.783/2021, **RESOLVE** Art. 1º - SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas do Campus Universitário de Vitória da Conquista, no dia 16 de agosto de 2021. Parágrafo único - Excetuam-se do dispositivo neste artigo os setores em que a paralisação implique em prejuízo para a continuidade das atividades essenciais da Instituição. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 409, 11/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de

22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência da Secretaria Geral de Cursos - SGC, conforme consta no Processo SEI nº 072.9673.2021.0024210-15, **RESOLVE** Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ AS 18:00h DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021, AS MATRICULAS dos candidatos convocados em Primeira Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da Uesb para ingresso no 1º Período Letivo de 2021, por meio do SISU, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 121/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/08/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 121/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE AUXÍLIO AÇÃO EMERGENCIAL DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

JAQUELINE LIMA MORAIS	FELIPE FERRAZ SANTOS
IRACI ROSA DA SILVA	DANIELA LIMA DE OLIVEIRA MATOS

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social. Valor R\$ 300,00 (trezentos reais). Vigência: a contar da data de publicação no DOE, com validade de um mês.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO	LEIGIANE DE JESUS SANTOS
------------------------------	--------------------------

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADES I e II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

MAURO VITOR MOREIRA NASCIMENTO	
--------------------------------	--

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Interessado	Vigência
CALILA MUNIZ SILVA MATOS	04/08/2021 a 31/12/2021
CAROLINE DOS SANTOS NOVAIS	01/08/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como voluntário de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Interessado	Vigência
Rosana Moraes Santos	04/08/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) voluntário(a), para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. A participação do(a) discente no Programa/Projeto de extensão é livre e gratuita.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 34/2021 O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo no parágrafo único, do Artigo 3º, da Resolução CONSEPE 56/2020, **RESOLVE** Art. 1º - Dar nova redação ao caput do Artigo 3º, da Resolução CONSEPE nº 56/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º

O período de oferta do Ensino Não Presencial compreenderá o primeiro e segundo semestres do ano letivo de 2021 e será desenvolvido em conformidade com o Calendário Acadêmico, indicado no Anexo único desta Resolução. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE. **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 35/2021** O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Alterar, ad referendum do Conselho Pleno, a Resolução CONSEPE 56/2020, que aprovou o Calendário Acadêmico 2021, na forma que indica: ONDE SE LÊ: 14 a 16/08 - Verificação e solicitação de ajuste de Matrícula via web - estudantes veteranos e estudantes com solicitação de retorno deferido - curso de graduação - 2º/2021. LEIA-SE: 16, 17 e 18/08 - Período de verificação e solicitação de ajuste de Matrícula via web - estudantes veteranos e estudantes com solicitação de retorno deferido - cursos de graduação semestral - 2º/2021. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 382 - Data: 10/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar o servidor WALLACE CÁSSIO NOIA, Analista Universitário, matrícula nº 73.529026, para atuar como Secretário dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias Reitoria UESC números de 09 a 022, de 7 de Janeiro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 383 - Data: 11/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, para compor a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, que terá o encargo de proceder ao julgamento dos processos licitatórios desta Universidade, à exceção da modalidade Pregão: 1) Titulares Lahiri Lourenço Argollo (Presidente) Cássia Regina Matias Santos Abijaude (Vice-Presidente) Patrícia Evangelista Venâncio (Membro) Adão Lino dos Santos (Secretário) 2) Suplentes Kátia Queiroz de Souza Galvão Jesuhua Carolini Borges da Silva Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 384 - Data: 11/08/2021** - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria UESC nº 352/2021, que concede o direito à Licença- Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, conforme indicado a seguir: Onde se lê: Matrícula Servidor Quinquênio Data início Data fim 72367338 ELENILDES SANTANA PEREIRA 27.07.2001/26.07.2006 26.06.2021 23.09.2021 73275954 EMMANUEL CONRADO SOUSA 13.08.2000/12.08.2005 28.08.2021 25.11.2021 73528957 EDUARDO ALMEIDA COSTA 24.10.2016/23.10.2021 23.07.2021 20.10.2021 Leia-se: Matrícula Servidor Quinquênio Data início Data fim 72367338 ELENILDES SANTANA PEREIRA 27.07.2006/26.07.2011 26.06.2021 23.09.2021 73275954 EMMANUEL CONRADO SOUSA 13.08.2005/12.08.2010 28.08.2021 25.11.2021 73528957 EDUARDO ALMEIDA COSTA 24.10.2011/23.10.2016 23.07.2021 20.10.2021 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 385 - Data: 11/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 81/2008, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora Assistente ADRIANA DOS SANTOS REIS LEMOS, matrícula nº 73.492960, lotada no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, para acompanhar o Programa de Pós-Graduação, Doutorado em Educação, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, no período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

EGBA **DIÁRIO OFICIAL**
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA **GESTÃO DOCUMENTAL**
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.
EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1
 EDITAL DE CANCELAMENTO DE HABILITACAO DO CAD-ICMS Nº 02/2021.
 O TITULAR DA DIRETORIA DE ARRECADACAO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E CONTROLE - DARC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 257 § 3º DO RICMS, E OS INSPETORES FAZENDÁRIOS, NAS HIPÓTESES PREVISTA DO ARTIGO 287 § 2º DO RICMS, RESOLVEM CANCELAR A HABILITACAO PARA OPERAR NO REGIME DE DIFERIMENTO DO ICMS DOS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS E SEUS RESPECTIVOS AGENTES COMPRADORES CREDENCIADOS PORVENTURA EXISTENTES.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
 END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA
 INSCRICAO RAZAO SOCIAL
 128.439.355-NO INTERPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI
 HABILITACAO
 009860000-1 - IMP. EXT. DE BENS ATIVO FIXO INSUMOS DESENVOLVE- (DENOMINACAO ATUALIZADA EM 03/10/2013)
 011091000-1 - AQUIS. INT. DE BENS ATIVO FIXO - I (PROBAHIA) (DENOMINACAO ATUALIZADA EM 03/10/2013).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ DO RECÔNCAVO, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspetoria Fazendária, localizada à Rua Crisógno Fernandes, nº 203, Centro, na cidade de Cruz das Almas - Ba, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar(em) o pagamento do DÉBITO APURADO através do AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO FISCAL, abaixo relacionado(s), ou apresentar(em) defesa(s), com vista ao andamento do Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação. Informações adicionais podem ser obtidas nas Unidades da Secretaria da Fazenda.

PAF	IE/CPF	NOME /RAZÃO SOCIAL	PRAZO (DIAS)
1519140033/19-8	142.429.783	DAIANE DOS SANTOS SAMPAIO	60

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 10/2021.

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, quitar os débitos ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos Processos Administrativos Fiscais especificados abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
089604.0010/21-5	174.108.010	GERONIMO NOGUEIRA DA CRUZ 60982806302	60 DIAS
089604.0011/21-1	174.108.010	GERONIMO NOGUEIRA DA CRUZ 60982806302	60 DIAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA TERRA DO SOL - MSB/TSO

PAUTA: Informes gerais; Informes sobre a Consulta Pública e Audiência Pública do PRSB; Aprovação do PRSB e encaminhamento para Consulta Pública e Audiência Pública; Aprovação das Resoluções do Colegiado Microrregional de abertura da Consulta Pública e de convocação da Audiência Pública.

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com Art. 43, Parágrafo Único, do Decreto n.

19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta convocar os prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol - MSB/TSO, para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual n. 19.337/2019, bem como da Lei Complementar n. 48/2019, que se realizará no dia **19/08/2021**, das 09h00 às 12h00. O link para reunião será informado oportunamente.

Salvador, 11 de agosto de 2021.
 Leonardo Góes Silva
 Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol

CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO EXTREMO SUL - PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com Art. 43, parágrafo único, do Anexo VI, do Decreto n. 19.337 de 14 de novembro de 2019, bem como da Lei Complementar n. 48/2019, vem por meio desta convocar os interessados em participar da Audiência Pública do Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião do Extremo Sul - MSB/EXS, que será realizada por meio eletrônico, no dia **16/08/2021**, das 9h00 às 12h00, em atendimento à primeira convocação realizada através da Resolução nº 8 do Colegiado Microrregional, do dia 04/08/2021. O link para a Audiência Pública está disponível no sítio eletrônico <http://www.sih.ba.gov.br/>. Leonardo Góes Silva. Secretário Geral da Microrregião do Extremo Sul

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de JACOBINA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 05.05.2037. 4. Assinado em: 30 de julho de 2021. 5. Assinam: Tiago Manoel Dias Ferreira - Prefeito do Município de JACOBINA - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 084 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 082.1757.2021.0002313-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a **Comissão** responsável pela condução do processo do Edital de Chamada Pública, tendo por objeto a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a execução do **Convênio Federal nº 019/2018 - MC/SJDHDS**, cujo objeto é a implementação de **cisternas escolares**, os servidores abaixo identificados, a ser presidida pelo primeiro:

- I. **Fred Felipe da Silva** - Matrícula 82.647.649;
- II. **Poliana Ramos Vidal Vidal** - Matrícula 82.621.043;
- III. **Priscila Oliveira Alves** - Matrícula 82.578.023;
- IV. **Josevane Cerqueira Leal** - Matrícula 09.439.979-2;
- V. **Dalva Dantas dos Reis** - Matrícula 82.577.639-9.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 003 de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOE de 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de agosto de 2021.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
 SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 085 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 082.1727.2020.0004572-15, especialmente opinativo oriundo da Procuradoria Geral do Estado doc. SEI 00033993215,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a **Comissão de Sindicância**, com objetivo de apurar o desaparecimento de bem das dependências da Superintendência dos Direitos das Pessoas com Deficiência - SUDEF/SJDHDS, a saber, **01 (um) notebook**, fruto do Convênio nº 785196/2013-SDH/PR, tombado sob nº 18163, sob a presidência da primeira designada, para desenvolver competências, a ser composta pelos seguintes membros:

- I. **Maria do Carmo Laytynher Costa**, matrícula nº 21.223159 - presidente;
- II. **Lair Cohim Ribeiro Nogueira**, matrícula nº 16.373516 - membro;
- III. **Andrea Meireles Veiga**, matrícula nº 16.302272 - membro.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias úteis, para a conclusão dos trabalhos indicados no art. 1º, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Portaria Nº 00315339 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
08217642021000297654	21160442	JOSE EMANOEL GOMES LINS	Analista técnico	01.04.1992 a 31.03.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00314213 de 11 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SEC, a partir de 23 de Junho de 2021, **MARIA JOSE FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº 55292319, lotado no(a) FUNDAC.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00314062 de 11 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55337170	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SANTOS	01.10.2014/30.09.2019	08.09.2021	07.10.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00314059 de 11 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001655	ENIO PAVIE CARDOSO	25.06.1995/24.06.2000	03.09.2021	02.10.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 011/2021

Processo nº 027.1445.2021.0000783-08. Concedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, Conveniente: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID** e o Interveniante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - INEMA. Objeto: A cooperação técnica e financeira entre o **CONCEDENTE**, o **CONVENIENTE** e o **INTERVENIENTE**, conforme Plano de Trabalho, documento nº. 00033912369, que passa a integrar o presente convênio como se nele estivesse transcrito (Anexo I), para a execução do apoio técnico institucional do **CONCEDENTE ao CONVENIENTE**, através do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), visando à organização dos órgãos ambientais e dos Conselhos de Meio Ambiente de cada Município partícipe, de forma a capacitá-los a exercer as ações municipais previstas na Lei Complementar nº 140/2011. Prazo: 28 (vinte e oito) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$470.804,36 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e quatro reais e trinta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 27.101/003 - Projeto/Atividade: 18.541.310.7692 - Elemento de Despesa 3.3.70.41.00- Fontes: 109. Data da assinatura: 09/08/2021 - **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**- Secretária do Meio Ambiente

RESUMO DE CONVÊNIO Nº. 012/2021

Processo nº. 027.1445.2021.0000784-81. Concedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, Conveniente: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU - CDS TIPNI** e o Interveniante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - INEMA. Objeto: objeto a cooperação técnica e financeira entre o **CONCEDENTE**, o **CONVENIENTE** e o **INTERVENIENTE**, conforme Plano de Trabalho, documento nº. 00033901012, que passa a integrar o presente convênio como se nele estivesse transcrito (Anexo I), para a execução do apoio técnico institucional do **CONCEDENTE ao CONVENIENTE**, através do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), visando à organização dos órgãos ambientais e dos Conselhos de Meio Ambiente de cada Município partícipe, de forma a capacitá-los a exercer as ações municipais previstas na Lei Complementar nº 140/2011. Prazo: 28 (vinte e oito) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$ 382.814,56 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais, cinquenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 27.101/003 - Projeto/Atividade: 18.541.310.7692 - Elemento de Despesa 3.3.70.41.00- Fontes: 109. Data da assinatura: 09/08/2021 - **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**- Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DE CONVÊNIO Nº. 013/2021

Processo nº. 027.1445.2021.0000785-61. Concedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, Conveniente: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS ALTO SERTÃO** e o Interveniante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - INEMA. Objeto: objeto a cooperação técnica e financeira entre o **CONCEDENTE**, o **CONVENIENTE** e o **INTERVENIENTE**, conforme Plano de Trabalho, documento nº. 00033944190, que passa a integrar o presente convênio como se nele estivesse transcrito (Anexo I), para a execução do apoio técnico institucional do **CONCEDENTE ao CONVENIENTE**, através do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), visando à organização dos órgãos ambientais e dos Conselhos de Meio Ambiente de cada Município partícipe, de forma a capacitá-los a exercer as ações municipais previstas na Lei Complementar nº 140/2011. Prazo: 28 (vinte e oito) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$ 283.762,56 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais, cinquenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 27.101/003 - Projeto/Atividade: 18.541.310.7692 - Elemento de Despesa 3.3.70.41.00- Fontes: 109. Data da assinatura: 09/08/2021 - **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**- Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DE CONVÊNIO Nº. 014/2021

Processo nº. 027.1445.2021.0000933-66. Concedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, Conveniente: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR** e o Interveniante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - INEMA. Objeto: objeto a cooperação técnica e financeira entre o **CONCEDENTE**, o **CONVENIENTE** e o **INTERVENIENTE**, conforme Plano de Trabalho, documento nº. 00033946337, que passa a integrar o presente convênio como se nele estivesse transcrito (Anexo I), para a execução do apoio técnico institucional do **CONCEDENTE ao CONVENIENTE**, através do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), visando à organização dos órgãos ambientais e dos Conselhos de Meio Ambiente de cada Município partícipe, de forma a capacitá-los a exercer as ações municipais previstas na Lei Complementar nº 140/2011. Prazo: 28 (vinte e oito) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$ 416.122,56 (quatrocentos e dezesseis mil reais, cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 27.101/003 - Projeto/Atividade: 18.541.310.7692 - Elemento de Despesa 3.3.70.41.00- Fontes: 109. Data da assinatura: 09/08/2021 - **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**- Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DE CONVÊNIO Nº. 015/2021

Processo nº. 027.1445.2021.0000788-12. Concedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, Conveniente: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE** e o Interveniante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - INEMA. Objeto: objeto a cooperação técnica e financeira entre o **CONCEDENTE**, o **CONVENIENTE** e o **INTERVENIENTE**, conforme Plano de Trabalho, documento nº. 00033946874, que passa a integrar o presente convênio como se nele estivesse transcrito (Anexo I), para a execução do apoio técnico institucional do **CONCEDENTE ao CONVENIENTE**, através do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), visando à organização dos órgãos ambientais e dos Conselhos de Meio Ambiente de cada Município partícipe, de forma a capacitá-los a exercer as ações municipais previstas na Lei Complementar nº 140/2011. Prazo: 28 (vinte e oito) meses, a contar da data da assinatura.



Valor total: R\$ 314.189,78 (trezentos e quatorze mil, cento e oitenta e nove reais, setenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 27.101/003 - Projeto/Atividade: 18.541.310.7692 - Elemento de Despesa 3.3.70.41.00- Fontes: 109. Data da assinatura: 09/08/2021 - **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**- Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DE CONVÊNIO Nº. 016/2021

Processo nº. 027.1445.2021.0000786-42. Concedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, Conveniente: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA - CIMA** e o Interveniante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: objeto a cooperação técnica e financeira entre o **CONCEDENTE**, o **CONVENIENTE** e o **INTERVENIENTE**, conforme Plano de Trabalho, documento nº. 00033947302, que passa a integrar o presente convênio como se nele estivesse transcrito (Anexo I), para a execução do apoio técnico institucional do **CONCEDENTE ao CONVENIENTE**, através do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), visando à organização dos órgãos ambientais e dos Conselhos de Meio Ambiente de cada Município partícipe, de forma a capacitá-los a exercer as ações municipais previstas na Lei Complementar nº 140/2011. Prazo: 28 (vinte e oito) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$ 140.105,28 (cento e quarenta mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos). Unidade Orçamentária: 27.101/003 - Projeto/Atividade: 18.541.310.7692 - Elemento de Despesa 3.3.70.41.00- Fontes: 109. Data da assinatura: 09/08/2021 - **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**- Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DE CONVÊNIO Nº. 017/2021

Processo nº. 027.1445.2021.0000787-23. Concedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, Conveniente: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO - CONDESC** e o Interveniante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: objeto a cooperação técnica e financeira entre o **CONCEDENTE**, o **CONVENIENTE** e o **INTERVENIENTE**, conforme Plano de Trabalho, documento nº. 00033947543, que passa a integrar o presente convênio como se nele estivesse transcrito (Anexo I), para a execução do apoio técnico institucional do **CONCEDENTE ao CONVENIENTE**, através do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), visando à organização dos órgãos ambientais e dos Conselhos de Meio Ambiente de cada Município partícipe, de forma a capacitá-los a exercer as ações municipais previstas na Lei Complementar nº 140/2011. Prazo: 28 (vinte e oito) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$ 135.680,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). Unidade Orçamentária: 27.101/003 - Projeto/Atividade: 18.541.310.7692 - Elemento de Despesa 3.3.70.41.00- Fontes: 109. Data da assinatura: 09/08/2021 - **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**- Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DE CONVÊNIO Nº. 018/2021

Processo nº. 027.1445.2021.0000903-41. Concedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, Conveniente: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MOSAICO DAS APAs DO BAIXO SUL** e o Interveniante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: objeto a cooperação técnica e financeira entre o **CONCEDENTE**, o **CONVENIENTE** e o **INTERVENIENTE**, conforme Plano de Trabalho, documento nº. 00033982408, que passa a integrar o presente convênio como se nele estivesse transcrito (Anexo I), para a execução do apoio técnico institucional do **CONCEDENTE ao CONVENIENTE**, através do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), visando à organização dos órgãos ambientais e dos Conselhos de Meio Ambiente de cada Município partícipe, de forma a capacitá-los a exercer as ações municipais previstas na Lei Complementar nº 140/2011. Prazo: 28 (vinte e oito) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$ 310.755,16 (trezentos e dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, dezesseis centavos). Unidade Orçamentária: 27.101/003 - Projeto/Atividade: 18.541.310.7692 - Elemento de Despesa 3.3.70.41.00- Fontes: 109. Data da assinatura: 09/08/2021 - **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**- Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DE CONVÊNIO Nº. 019/2021

Processo nº. 027.1445.2021.0000789-95. Concedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, Conveniente: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM - CDS BACIA DO PARAMIRIM** e o Interveniante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: objeto a cooperação técnica e financeira entre o **CONCEDENTE**, o **CONVENIENTE** e o **INTERVENIENTE**, conforme Plano de Trabalho, documento nº. 00033948294, que passa a integrar o presente convênio como se nele estivesse transcrito (Anexo I), para a execução do apoio técnico institucional do **CONCEDENTE ao CONVENIENTE**, através do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), visando à organização dos órgãos ambientais e dos Conselhos de Meio Ambiente de cada Município partícipe, de forma a capacitá-los a exercer as ações municipais previstas na Lei Complementar nº 140/2011. Prazo: 28 (vinte e oito) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$524.325,12 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos). Unidade Orçamentária: 27.101/003 - Projeto/Atividade: 18.541.310.7692 - Elemento de Despesa 3.3.70.41.00- Fontes: 109. Data da assinatura: 09/08/2021 - **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**- Secretária do Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem

e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PLASTIFERT COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA - ME, CNPJ 20.086.683/0001-59** nos autos dos processos administrativos nº **2015-008604/TEC/AIMU-0667**, O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, vem notificar V.S.^a sobre a devolução do prazo de 20 (vinte) dias para a apresentação de Defesa Administrativa referente ao Processo nº 2015-008604/TEC/AIMU-0667, a contar do dia subsequente ao da data de recebimento desta notificação, devendo ser protocolado nesta Autarquia.

Salvador, 11 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ADÃO ARAÚJO SOARES, RG nº 060246480**, nos autos do processo administrativo nº **2015-004471/TEC/AIAP-0112**, em **07/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "por manter em cativeiro, provocando maus tratos, um animal silvestre (tatu-peba), sem autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada aos 17.04.2015, às 12h15min, no Sítio Pedregulho, zona rural de Casa Nova / BA. Coordenadas: S 09,15182° / W 40,81850°."; **UNIVERSAL BEGE BAHIA MÁRMORE LTDA, CNPJ nº 08.241.121/0001-37**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-005379/TEC/AIMU-0567**, em **11/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "a empresa supra por descumprimento dos seguintes condicionantes da Portaria nº 4.014/2012: II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX. Infração de natureza formal, classificada como leve, constatada, durante inspeção realizada durante operação de Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, na empresa Universal Bege, às 10h do dia 31 de Março de 2014, na Av. Agostinho Estevão Neto - Povoado Barragem, s/n - Ourolândia / BA."; **JOSÉ PESSOA DE CARVALHO FILHO, CPF nº 066.201.245-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-007886/TEC/AIMU-0480**, em **24/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por transportar animal silvestres (passeriforme) sem a devida autorização do órgão ambiental. A infração foi constatada no município de Juazeiro, mais precisamente na BR 235, nas proximidades da Agrovale, em 14/06/2017, com Coordenadas Geográficas S 09,45153 W 40,38697."; **OAKMONT MINERAÇÃO LTDA(BRAZIL IRON MINERAÇÃO LTDA) , CNPJ nº 13.313.434/0001-93**, nos autos do processo administrativo de nº **2013-011266/TEC/AIMU-0703**, em **25/01/2017**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 15.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por degradação em Área de Preservação Permanente que acarretou em assoreamento de corpo hídrico (Rio de Contas). A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 12 (doze) de setembro de 2013, às 11:09 h, no município de Piatã (Coordenadas geográficas DATUM SAD 69 - em décimo de grau: S 13.12209° e W 41.77372°)."; **MARINALDO ALMEIDA VITOR, CPF nº 493.706.425-87**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-004646/TEC/AIMU-0379**, em **28/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela manutenção e guarda doméstica, sem autorização ou licença ambiental, dos seguintes pássaros da fauna silvestre brasileira: 01 (um) azulão, 01 (um) bigode, 01 (um) papa-capim e 01 (um) Jesus meu Deus (tico-tico). A infração foi constatada as 12hs30min do dia 06 de maio de 2015, Av. Caraíbas, 24 - Centro, Povoado de Santa Rosa de Lima, Distrito de Jaguarari-Ba, no povoado de Santa Rosa de Lima interior do Município de Jaguarari-Ba, sob coordenadas geográficas: S 10.09569° e W 39.86819°."; **J.C ARAÚJO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 17.023.587/0001-57**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-010419/TEC/AIMU-0808**, em **04/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por deixar de atender a exigências legais devidamente expressas através da notificação nº 2014-004801/TEC/NOT-1002 emitida pela autoridade ambiental competente. A infração Administrativa Ambiental foi constatada nas dependências do Posto Avançado do Inema em Alagoinhas-Ba, em 24/09/2015."; **OTÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 290.359.375-20**, nos autos do processo administrativo nº **2017-003468/TEC/AIIN-0094**, em **02/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "da captação para irrigação no rio itapicuru devido a escassez de água na região, devendo o mesmo regularizar a atividade de irrigação junto ao órgão ambiental competente. Logo o motor bomba foi lacrada com lacre da EMBASA N° 0029759. A infração foi constatada, na Fazenda Varzea Cumprida, zona rural no município de Queimadas-BA, nas coordenadas geográficas: Lat. -10.91649° e Long. -39.83729°, no dia 09/02/2017.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, princi-



palmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **OLNY SILVA, CPF nº 002.042.775-15**, nos autos do processo administrativo nº 2011-000572/TEC/AIAD-0008, em 05/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “na atividade ilegal de implantação do Loteamento da Costa/Barragem Grande, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente, sem Autorização e sem Licença Ambiental do órgão competente. O autuado deverá providenciar a regularização da referida atividade, passível de Licenciamento Ambiental, dentro do prazo estabelecido abaixo. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização, realizada no dia 17 de junho de 2009, às 10:30 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 13,90453°; W 38,93284°, localizada no Loteamento da Costa/Barragem Grande, município de Marauá/Bahia. Em caso de não atendimento a esta Advertência à pessoa supracitada estará passível da aplicação da penalidade de Multa.”; **MARTIN BERNHARD SAUER, CPF nº 062.274.457-70**, nos autos do processo administrativo nº 2018-001799/TEC/AIEM-0007, em 20/11/2020, foi homologado o **Auto de Embargo Temporário**, “das obras do muro de contenção em madeira, na Praia da Argila, na APA Pratiği-Boipeba, em desacordo com a Legislação Ambiental vigente, contribuindo, assim, para a efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização ambiental realizada na Praia da Argila, distrito de Gamboa do Morro, município de Cairu/BA, sob coordenadas Latitude: 13,38805 S e Longitude: 38,92981 W (DATUM WGS 84), no dia vinte e dois de janeiro do ano de 2018, às onze horas e quarenta minutos.”; **ANTÔNIO PAIXÃO DOS SANTOS, CPF nº 812.544.825-04**, nos autos do processo administrativo nº 2014-005253/TEC/AIIN-0078, em 23/09/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “à atividade de plantio destinado à agricultura em Área de Preservação Permanente. A infração foi constatada nas margens da Barragem Santa Helena, Monte Gordo - Camaçari (Coordenadas Geográficas Datum SAD 69 S 12.56196° W 38.15159°), na data 16/05/2014.”; **EUGÊNIO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF nº 251.601.548-84**, nos autos do processo administrativo nº 2016-002047/TEC/AIAP-0036, em 30/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “Pelo que se segue: Apreensão de (01) um motoserra modelo STHILL MS381, serie 363809126, sendo utilizada em área de desmate, sem o devido registro do órgão competente. A infração foi constatada aos 15 dias de setembro de 2015, nas coordenadas geográficas LAT. 11,41336° Long. 40,36556°. Às 09:25 hs. O material, fruto da apreensão foi destinado ao Parque Estadual das Sete Passagens PESP, ficando o mesmo como fiel depositário.”; **SALVADOR FERREIRA VIANA, CPF nº 008.739.595-90**, nos autos do processo administrativo nº 2014-013107/TEC/AIAD-0863, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por realizar queimada sem declarar ao órgão competente. A infração foi constatada durante fiscalização realizada no dia 10 de novembro de 2014, às 13h00min, no assentamento São Francisco, Zona Rural Jupaguá, município de Cotegipe, BA (Coordenadas geográficas DATUM WGS-84 - em décimo de grau: Lat: S 11.92328° e Long: W 44.37364°).”; **SALUSTIANO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 250.728.545-15**, nos autos do processo administrativo nº 2010-014756/TEC/AIIN-0184, em 09/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “para a atividade de produção de tijolos em um imóvel rural, que estava sendo operada sem autorização do órgão competente. A infração foi constatada na zona rural do município de Baianópolis em 16/06/2010 às 09:15h. Coordenadas do local: S: 12.64444° e W: 44.26749°.”; **JOSÉ NILTON ELIOTÉRIO, CPF nº 244.808.355-04**, nos autos do processo administrativo nº 2017-014382/TEC/AIAD-0547, em 23/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por promover atividade de extração de material arenoso sem a necessária Licença Ambiental. A infração foi constatada no município de Jeremoabo, nas proximidades do cemitério, em 30/10/2017, às 14h45min, com Coordenadas Geográficas S 10,08829 W 38,35607.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **JOSÉ BONIFÁCIO DE ABREU FILHO, CPF nº 717.551.105-10**, nos autos do processo administrativo nº 2016-000801/TEC/AIAD-0050, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por realizar queima de leiras provocando incêndio florestal de grandes proporções, cuja dimensão não foi possível mensurar em campo, em período de vigência do Decreto Estadual nº 16.338, de 01 de outubro de 2015, por meio do qual, em seu Art. 2º - Fica determinada a suspensão de quaisquer atividades capazes de produzir risco potencial de geração de novos focos de incêndio, com conseqüências danosas para a fauna e flora locais, sem anuência do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação vigente, o que se configura em infração administrativa e material de natureza grave, constatada no dia 07 de outubro de 2015, às 13h20, em área coletiva do Assentamento São Francisco de Assis, zona rural de Cotegipe, sob as Coordenadas Geográficas DATUM WGS 84 de S 11,83871° e W 44,37918°.”; **NOEL GOMES DOS SANTOS, CPF nº 995.117.035-87**, nos autos do processo administrativo nº 2017-010298/TEC/AIAD-0378, em 10/08/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por ocupar área de preservação permanente de manguezal, com edificação de obra em bloco e cimento, sem autorização do órgão competente. A infração foi constatada no dia 22 de Agosto de 2017, às 15h:40min, na Av. Beira Mar s/n, tendo como referência o Bar de Mariá e o Sítio Professor, localidade de Cações, município de Jaguaripe/BA. Registro de Coordenadas Geográficas - décimo de grau - Datum WGS-84 (S: -13.00033°; W: -38.78727°).”; **JORGE NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº 005.817.435-47**, nos autos do processo administrati-

vo nº 2015-002452/TEC/AIAP-0064, em 20/01/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “pelo armazenamento de 02m3 de madeira em toras, 03m3 de madeira em lenhas irregulares, espécies de jaqueira, cajueiro e murici, armazenadas na Fazenda Santo Antônio, proveniente de supressão de vegetação nativa, no mesmo local, em desacordo com a legislação ambiental vigente, sem licença e autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada no dia 10/03/2015 às 09:50h mediante inspeção técnica de fiscalização na Fazenda Santo Antonio, região da Terra Preta situado sob as coordenadas (S 13.24431° e W 39.39624°) [Datum Sad69], zona rural do município de Valença-BA.”; **SVC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.543.722/0001-55**, nos autos do processo administrativo nº 2010-012541/TEC/AIIN-0159, em 22/02/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “da sua unidade de lavra localizada na fazenda Monte Alegre, povoado J. Raimundo, município de Mulungu do Morro (coord. geog. Sº 11,91404 e Wº 41,61006º) pelo motivo abaixo descrito: Ocorrências de pinturas rupestres encontrados em rocha destinada a lavra, conforme constatado “in locu” durante a inspeção técnica no local. Deverá paralisar as atividades no local até que o IMA proceda as verificações pertinentes. Local, data e hora da constatação da infração: Fazenda Monte Alegre, povoado J. Raimundo, município de Mulungu do Morro, 14/10/2009.”; **FREDSON SILVA DE JESUS, CPF nº 018.101.805-54**, nos autos do processo administrativo nº 2017-014861/TEC/AIEM-0042, em 30/11/2020, foi homologado o **Auto de Embargo Temporário**, “à construção em alvenaria em Área de Preservação Permanente - APP de manguezal em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia trinta e um de agosto de 2017, às 11:40h na Rua Arembepe s/n, no loteamento Jardim Michele, na localidade de Guaibim, município de Valença - Bahia, coordenadas geográficas (S 13.29016°, W 38.97200°) [Datum WGS 84].”; **EROILTON DE JESUS, CPF nº 120.788.405-72**, nos autos do processo administrativo nº 2011-003821/TEC/AIAP-0020, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “de 236 pássaros nativos da fauna brasileira transportados sem a devida autorização do IBAMA, mantidos em pequenas gaiolas encontradas no interior do veículo Pálio ELX, Placa policial JOH 9102, fiscalizado na BR 116 pela PRF - Polícia Rodoviária Federal. Repassado ao IMA para adoção das medidas cabíveis. Local, Data e Hora da constatação da infração: Inspeção realizada no posto da PRF - Polícia Rodoviária Federal de Jequié/BA, dia 30/01/2010.”; **OLGA ÁVILA RIBEIRO, CPF nº 008.572.405-01**, nos autos do processo administrativo nº. 2012-008408/TEC/AIAD-0104, em 21/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “ao supracitado, pelo descumprimento da notificação a respeito da Aprovação da Localização da Reserva Legal e o Plano de Reparação Ambiental para Área Degradada - PRAD de sua propriedade/ área de lavra (pedreira) perante ao órgão ambiental competente. A infração foi constatada na Fazenda de Olga Ávila Ribeiro, Zona Rural do Município de Milagres-BA, mediante inspeção técnica realizada no dia 11/05/2012 às 09:40 hs, nas coordenadas geográficas -12,84768° S e -39,83228° W.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA, CPF nº 027.386.108-54**, nos autos do processo administrativo nº 2014-011348/TEC/AIIN-0229, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “pelo que segue: Construção de casa e tanque de piscicultura em Área de Preservação Permanente, margem direita do Rio Itaguari, sem a devida anuência, autorização ou licença ambiental junto ao órgão competente, configurando infração formal e material no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 14,17034° S e Long. 44,71427° W. A área supracitada fica interdita até ulterior decisão do órgão competente.”; **ROGÉRIO MANGUEIRA LOPES, RG nº1726558**, nos autos do processo administrativo nº 2015-000353/TEC/AIAP-0009, em 24/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “ao supra identificado, por manter em cativeiro espécies de aves silvestres sem a devida autorização do órgão ambiental. A infração foi constatada na localidade Vila Juca Viana próxima ao projeto Mandacaru na cidade de Juazeiro-BA, às 10h35min, nas coordenadas geográficas: S 09,39295°/ W 40,43069°.”; **ELIANE FERRAZ SANTOS ME (NUNES NUNES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI), CNPJ nº 12.563.158/0001-59**, nos autos do processo administrativo de nº 2015-010939/TEC/AIMU-0873, em 22/09/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “pelo cometimento de infração administrativa Formal do tipo Leve por descumprir as condicionantes (itens 12, 14.2, 14.4 e 25)da Licença por Adesão e Compromisso - LAC. A infração foi constatada aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2015, às 11h, no Posto Maná, localizado na Avenida São Luiz, Nº 100, Camamuzinho, Ibirapitanga-BA, CEP: 45 500-000, no ponto de coordenadas geográficas - décimo de grau - Datum WGS-84 (S: - 14.21671°; W: - 39.51450°).”; **ANTONIO MARCAL CARVALHO, CPF nº 127.886.005-34**, nos autos do processo administrativo nº 2015-014344/TEC/AIMU-1155, em 11/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 28.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por FAZER USO DE FOGO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE EM UMA ÁREA DE 27,68 HECTARES. A infração foi constatada na Zona Rural do município de São Félix do Coribe nas coordenadas geográficas: -13,56885°S e -44,24324°W, em 15/10/2015.”; **ELIANE FERRAZ SANTOS ME (NUNES NUNES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI), CNPJ nº 12.563.158/0001-59**, nos autos do processo administrativo de nº 2015-010945/TEC/AIMU-0875, em 22/09/2020, foi homologado o **Auto de Infração de**



Multa no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “ pelo cometimento de infração administrativa Formal do tipo GRAVE por operar empreendimento sem a devida licença ambiental. A infração foi constatada aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2015, às 11h, no Posto Maná, localizado na Avenida São Luiz, Nº 100, Camamuzinho, Ibirapitanga-BA, CEP: 45 500-000, no ponto de coordenadas geográficas - décimo de grau - Datum WGS-84 (S: - 14.21671°; W: - 39.51450°).”; **JAILSON NUNES DOS SANTOS, CPF nº 015.158.725-64**, nos autos do processo administrativo nº **2017-005837/TEC/AIAD-0218**, em **30/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por transformar madeira oriunda de floresta ou demais formas de vegetação nativa em carvão, provocando a destruição da vegetação sem licença ou em desacordo com as determinações legais. A infração foi constatada em uma Propriedade em Folha Branca, no município de Morro do Chapéu, sob as coordenadas geográficas S 11,64253° e W 40,86853° em 07/12/2016.”. **ANISIA FERREIRA ROCHA, CPF nº 734.430.775-87**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-001638/TEC/AIMU-0170**, em **01/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “ por criação em cativeiro de 04 (quatro) aves silvestres de nome popular: 01 papagaio, 01 gaturama, 01 coleirinha e 01 canário terra sem a devida autorização ambiental do órgão competente. A infração foi constatada no dia 28 de janeiro de 2019 às 10:00 h, na residência da Sra. Anésia Ferreira Rocha, localizada na Rua Josadack Mascarenhas - 133, Distrito de Guarani município de Prado-BA, sob às Coordenadas Geográficas S - 17°06'24,5" e W -39°26'44,1".”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA (JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA DE POJUÇA), CNPJ nº 19.359.672/0001-16** nos autos do processo administrativo nº **2016-010955/TEC/AIAD-0548**, com a **Penalidade de Advertência** “por realizar despejo de entulhos e outros materiais na APP do Rio Bambuzal, causando grave dano ambiental. A infração foi constatada na Comunidade de Joia do Rio II, Zona Rural, Distrito de Barra de Pojuca, Município Camaçari/Ba. (Coordenadas Geográficas (Datum WGS84): 12,57576°S e 38,06354°W), na data de 19/08/2016.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ILZENO DA CRUZ MOREIRA, CPF nº 419.564.605-78**, nos autos do processo administrativo nº. **2015-014626/TEC/AIAD-0892**, em **14/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por realizar captação de água com uso de moto-bomba sem a devida outorga ou dispensa. A infração foi constatada no dia 09/12/2015, às 16 h 25 min, no Sítio Boa Vista II, Povoado Boa Vista, Zona Rural do Município de Vitória da Conquista, localizado sob às coordenadas S 15.11146°/ W 40.78230°.”; **ADNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 877.822.008-49**, nos autos do processo administrativo nº **2015-011016/TEC/AIIN-0247**, em **08/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “por intervenção em Área de Preservação Permanente - APP - com uso de fogo em uma área medindo 0,5 (zero vígula cinco) hectares e plantio de milho e cana, em desacordo com a legislação ambiental vigente, sem autorização e sem licença ambiental do órgão competente. A infração foi constatada na Fazenda Zé Alves, Colônia do Formoso no município de Coribe, no entorno das coordenadas geográficas de lat.-13°35'09.8" e long. 44°20'18.5" , no dia 19/09/2015.”; **EDMILSON GONÇALVES MELO, CPF nº 946.301.195-15**, nos autos do processo administrativo nº **2015-010138/TEC/AIAD-0593**, em **14/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por exercer atividade de agricultura (plantio de cebola) com uso de agroquímicos em área de vazante (lago de Sobradinho) sem observar as boas práticas agrônômicas, causando efetiva poluição e degradação ambiental. A infração foi constatada no dia 10/09/2015 às 11h33min, na Fazenda Cabocla, zona rural, no município de Casa Nova - BA, nas coordenadas geográficas (WGS84) S: 09.15869°/ W: 041. 00136°.”; **JOAQUIM DE ARAÚJO OLIVEIRA, CPF nº 401.649.855-49**, nos autos do processo administrativo nº **2015-010133/TEC/AIAD-0592**, em **14/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por promover atividade de agricultura (plantio de cebola) com uso de agroquímicos em área de vazante (lago de Sobradinho) sem observar as boas práticas agrônômicas, causando efetiva poluição e degradação ambiental. A infração foi constatada no dia 10/09/2015 às 11h39min, no Riacho

São Vítor, zona rural, no município de Casa Nova - BA, nas coordenadas geográficas (WGS84) S: 09.15569°/ W: 041. 00136°.”; **BRÍGIDO FERREIRA E SILVA NETO, CPF nº 010.884.005-07**, nos autos do processo administrativo nº **2015-004305/TEC/AIAD-0223**, em **08/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “ao supracitado pela execução de supressão de vegetação nativa, com a finalidade de abertura de variantes para medição de área e instalação de cerca delimitante de propriedade, sem prévia comunicação ao Órgão Ambiental competente (INEMA) ou órgão licenciador. A infração foi constatada na Fazenda Caldeirão, zona rural do município de Casa Nova-BA, no dia 04/03/2015, às 14h20min, nas coordenadas geográficas (DATUM SAD69) S 09,21767°/ W 041,51526°.”; **MANOEL MACEDO ARAÚJO DE ALMEIDA, CPF nº 066.442.278-05**, nos autos do processo administrativo nº **2018-010497/TEC/AIAP-0125**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “de 23 (vinte e três) metros cúbicos de madeira da vegetação do Bioma Caatinga retirado com supressão sem as devidas licenças do órgão ambiental. A infração foi constatada aos 30/10/2018, às 14h20min no Assentamento Nova Heroína, Lote 11, zona rural do município de Quinjingue-Ba, sob as coordenadas geográficas S -10,78571° W: -39,08511°.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ELSON DOS SANTOS NERE, CPF nº 835.494.555-34**, nos autos do processo administrativo nº **2017-014708/TEC/AIIN-0326**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “da atividade ilegal de destruição da vegetação nativa com formação florestal definidas com tipologia de Mata Atlântica com vegetação secundária em estágio avançado de regeneração, efetuando corte raso acrescido de queimada, considerando os restos da supressão ilegal e a vegetação da área vizinha para determinar a vegetação da área em questão, com agravante de está inserida dentro da Área de Proteção Ambiental da Costa de Itacaré/Serra Grande, encontrando-se ainda dentro da Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Serra do Conduru. A supressão de 1,2020ha de vegetação nativa do bioma da Mata Atlântica com vegetação secundária em estágio avançado de regeneração objetivou a abertura de área para o cultivo da cultura de mandioca. Produzindo dano ambiental à fauna e à flora, sem Licença Ambiental do órgão competente, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente. As Coordenadas Geográficas da área em questão, que forma o polígono, constam no relatório de fiscalização ambiental do processo vinculado a este auto de infração. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização, no Sítio Benção de Deus, localizada no município de Itacaré - BA, zona rural, distrito de Taboquinha, região do Fojo, nas coordenadas geográficas do local: S 14.3797°; W 39.1063° (SIRGAS 2000), em 12/05/2017.”; **DULCINEIA XAVIER FROTA, CPF nº 756.479.155-15**, nos autos do processo administrativo nº. **2015-002782/TEC/AIIN-0060**, em **22/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “por explorar e armazenar espécies nativas do bioma caatinga, em especial a espécie vulgarmente chamada arceira, protegida pela legislação ambiental. Por este ato, fica interdita temporariamente as atividades supracitadas até ulterior deliberação da autoridade competente. A infração foi constatada na Fazenda N.ª Sr.ª Aparecida, zona rural de Serra Dourada, no dia 17/03/15, nas coordenadas geográficas 12°54.204'S e 43°41.155'W ”; **JOELVA VIEIRA COSTA, CPF nº 044.791.815-04**, nos autos do processo administrativo nº **2015-006613/TEC/AIIN-0145**, em **02/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “por supressão de vegetação sem autorização do órgão competente. A poligonal da área interdita é formada pelos pontos de coordenadas geográficas Latitude S/ Longitude W :13,2493 /41,320156; 13,249045 /41,320464; 13,248786 /41,320257; 13,248473 /41,320612; 13,248654 /41,320839; 13,248344 /41,321123; 13,248088 /41,320876; 13,247734 /41,321535; 13,245222 /41,319347; 13,24623 /41,318040; 13,246557 /41,318286; 13,246922 /41,31785. A infração foi constatada no Sítio Donato, Zona Rural do município de Mucugê-Ba, nas proximidades do ponto de Coordenadas Geográficas Latitude S/ Longitude W:13,24882/41,32045, DATUM SIRGAS 2000, em 26/05/2015.”; **ARLINDO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 115.215.115-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-012954/TEC/AIMU-1309**, em **24/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.700,00**, sujeito a juros e correção monetária, “ por causar degradação da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, ao efetuar corte seletivo de 19 (dezenove) espécies arbóreas causando danos irreversíveis à fauna e à flora, em desacordo com os preceitos estabelecidos pela legislação ambiental vigente. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização, na Fazenda Lorna também conhecida por Fazenda Mamão, na zona rural do município de Igrapiúna - BA, sob as coordenadas geográficas: (S 13.89551°; W 39.19027°) [Datum Sad 69], realizada no dia 26/11/2014.”; **CALCÁRIO BR 101 LTDA, CNPJ nº 02.131.771/0001-43**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-004061/TEC/AIMU-0330**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “ por realizar captação subterrânea para fins de abastecimento humano e industrial sem a devida autorização (outorga de direito de uso de recursos hídricos) do órgão ambiental competente. A infração foi constatada às 15h45min do dia 13/04/2015, na propriedade rural Fazenda Toca da Onça, Potiraguá-BA (S 15.75862° e W 39.57079°).”; **FRANCISCO RODRIGUES SANTOS, CPF nº 346.529.145-04**, nos autos do processo administrativo nº **2010-004543/TEC/AIAP-0039**, em **14/05/2012**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “de uma (01) motoserra ilegal, marca Husquarna, modelo

268, utilizado em área de vegetação nativa da Mata Atlântica, com vegetação secundária em estágio médio e avançado de regeneração, efetuado corte seletivo da espécie vinhático nativo da Mata Atlântica, sem Autorização e sem Licença Ambiental do órgão competente. A infração foi constatada durante operação planejada de fiscalização realizada no dia 03 de março de 2010, às 11:00 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 14,09951; W 39,78788°, localizada na Fazenda Romana, próximo a Rodovia BR-330, estrada Ipiáú-Jequié, zona rural, município de Ipiáú/Bahia.”; **PATRIMONIAL SARAIBA LTDA (AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA), CNPJ nº 01.487.754/0001-80**, nos autos do processo administrativo nº 2014-007177/TEC/AIAD-0363, em 11/06/2015, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por executar intervenção em corpo hídrico sem a necessária outorga. A infração foi constatada no Rio Jaguaripe, coordenadas S12°55'55,3” e W38°22'59,7”, conforme Auto de Infração nº 0102/2010, lavrado em 25/05/2010 pelo INGÁ.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **DIEGO DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 059.592.515-40**, nos autos do processo administrativo nº 2015-010142/TEC/AIAD-0595, em 14/12/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por exercer atividade de agricultura (plantio de cebola) com uso de agroquímicos em área de vazante (lago de Sobradinho) sem observar as boas práticas agrônômicas, causando efetiva poluição e degradação ambiental. A infração foi constatada no dia 10/09/2015 às 11h02min, no Sítio São João, zona rural, no município de Casa Nova - BA, nas coordenadas geográficas (WGS84) S: 09.15817°/ W: 041. 00100°.”; **JOSÉ ORLANDO BECKER, CPF nº 203.117.106-20**, nos autos do processo administrativo de nº 2012-011367/TEC/AIMU-0299, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “pela construção ilegal de uma Marina e Pier em Área de Preservação Permanente - APP's, aterrando vegetação de manguezais, destruindo vegetação ao longo do Rio Carapitangui, causando danos irreversíveis à fauna e à flora, contrariando as disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito federal e estadual. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 06 de julho de 2012, às 09:00 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 13,90215°; W 38,95812°, localizada no Povoado de Mangue Verde/Barra Grande, inserido na APA Baía de Camamu, município de Maraú/Bahia.”; **MANUEL BOMFIM DAMACENO, CPF nº. 141.575.275-34**, nos autos do processo administrativo nº. 2015-006175/TEC/AIAD-0306, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por captar água e realizar intervenção em recurso hídrico sem a devida outorga ou dispensa de outorga. A infração foi constatada no dia 01/06/2015, às 11 h 35 min na Fazenda Baixa Alegre, localizada na Zona Rural do Município de Encruzilhada, sob as coordenadas geográficas 15.65413°, 41.00935°.”; **CORIOLANO DE SOUZA LEITE NETO, CPF nº 635.190.385-87**, nos autos do processo administrativo nº 2015-011482/TEC/AIIN-0263, em 07/01/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “por realizar atividade ilegal de extração mineral, causando degradação ambiental, estando esta em desacordo com a Legislação Ambiental vigente, sem autorização, sem permissão e sem licença do órgão competente. A infração foi constatada no dia 22/09/2015 às 12h no entorno das coordenadas geográficas de lat.- 13°14'50.0” e long.- 43°22'08.7” no município de Bom Jesus da Lapa.”; **JOVILINO APÓSTOLO EVANGELISTA, CPF nº. 232.072.645-49**, nos autos do processo administrativo nº 2016-003461/TEC/AIDF-0006, em 30/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Destruição de Fornos para Produção de Carvão Vegetal**, “por operar em dois fornos sem licença ambiental, a atividade de carbonização na fazenda cahoeira, município de Cândido Sales, coordenadas geográficas 15.32890°, 41.22642°. A infração foi constatada no dia 01/08/13 às 14:00h. Os fornos estavam inativos no momento.”; **FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 030.807.365-75**, nos autos do processo administrativo de nº 2009-016202/TEC/AIIN-0082, em 27/01/2012, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “a casa comercial, Barraca Cantão Verde, de propriedade do Sr. Fábio Oliveira, devido a construção deste imóvel está dentro da área de preservação permanente (APP), ou seja, na faixa de 30 metros, para o curso d'água com menos de 10 metros de largura prevista na alínea “a”, inciso I do artigo 3º da Resolução CONAMA 303/2002. A infração foi constatada no dia 06/05/09, às 14h 30min na Fazenda Rio de Pedras, no município de Conde/BA, sob as coordenadas S 11,3447° e W 37,64227°.”; **WAGNER DAVIR BARBOSA BONFIM, CPF nº 033.992.505-17**, nos autos do processo administrativo nº 2009-017718/TEC/AIAP-0072, em 23/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “pela produção de carvão sem autorização legal. A infração foi constatada aos sete dias do mês de janeiro de 2009, às 9:00h, no distrito de Santa Rosa, zona rural de Jaguarari/BA, tendo as seguintes coordenadas geográficas de referência: -10,10851° e 39,85372°. Apreensão: 01 mdc (metros de carvão). valor estimado - R\$ 40,00 (quarenta reais) AIAP vinculado ao AIAPC nº08/2008.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.698 DE 11 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000182/INEMA/JUR-00182, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 23.442, publicada no D.O.E de 15/07/2021, em nome da **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.524.491/0004-48, para **CVR OESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.015.696/0001-30, empreendimento localizado na Rod. BR 242/020, KM 771, Zona Rural, no município de Barreiras. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.699 DE 11 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000174/INEMA/JUR-00174, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 15.194, publicada no D.O.E de 11/11/2017, em nome de **ADECO AGROPECUÁRIA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.035.004/0001-54, para **PAULO ALMEIDA SCHMIDT**, inscrito no CPF sob o nº 871.944.145-20, localizada na Fazenda Rio de Janeiro, Rodovia BA 825, Zona Rural, no município de Barreiras. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.700 DE 11 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001989/INEMA/LIC-01989, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUIS EDUARDO NASCIMENTO MENDONÇA**, inscrito no CPF nº 061.968.755-07, com sede na Fazenda Malhada Vermelha, s/n, Zona Rural, no município de Jeremoabo, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Riacho do Tará, no poço 1, nas coordenadas Lat.09°54'35,1”S e Long.38°18'15,5”W, datum Sirgas 2000, de vazão 54 m³/dia, durante 6 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 1,5 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.701 DE 11 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2016.001.000516/INEMA/LIC-00516, **RESOLVE: Art. 1º** - **CANCELAR** a Autorização do direito de uso dos recursos hídricos concedida através da Portaria INEMA nº 14.844, publicada no D.O.E em 15/09/2017, à **GERDAU AÇOS LONGOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 07.358.761/0005-92, com sede na BR. 324, s/n, Centro Industrial de Aratu, no município de Simões Filho, por motivo de solicitação do requerente. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.702 DE 11 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000026/INEMA/LIC-00026, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, inscrita no CNPJ nº 18.560.547/0001-07, com sede na Rodovia Itabuna/Vitoria da Conquista, BR 415, km 39, s/n, Ferradas, no município de Itabuna, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, no afluente sem nome do Rio Cachoeira, nas coordenadas Lat.14°46'17,93”S e Long.39°14'01,63”W, datum Sirgas 2000, com vazão de lançamento de 27,2 m³/dia para fins de Diluição, com vazão de diluição de 47,6 m³/dia, concentrações de 12 mg/L para DBO e de 1x10³ CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado no Campus Jorge Amado, Rodovia Ilhéus-Itabuna, BR-415, Km 30, CEPLAC, no município de Ilhéus, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.703 DE 11 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram



delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007171/INEMA/LIC-07171**, requerido por **CLWP EÓLICA PARQUE XII S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.846.141/0001-22, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Agrônômica, no município de Florianópolis - SC, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operação da CLWP Eólica Parque XII, composta por 13 (treze) aerogeradores de 4,2 MW cada, e capacidade instalada de 54,6 MW, localizada na Fazenda Campo Largo, zona rural do município de Sento Sé, nas coordenadas de referência em UTM (X/Y): 232156/8848735 e 231862/8851066, Datum Sirgas 2000. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o Monitoramento da Fauna Silvestre, incluindo seu manejo e transporte quando necessário, nas Áreas de Influência do Complexo Eólico Campo Largo Fase 2, Zona Rural dos municípios de Umburanas e Sento Sé. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.704 DE 11 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004033/INEMA/LIC-04033**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **PETROBRÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.000.167/0115-70, com sede na Rua João Úrsulo, nº 200, Polo Petroquímico, no município de Camaçari, para operar Usina Termoelétrica, com capacidade de geração de 30,6 MW a partir de 03 (três) conjuntos de motores alimentados com óleo combustível OCB-I, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.705 DE 11 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.000673/INEMA/LIC-00673**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida por 03 (três) anos, à **GREIF EMBALAGENS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.320.820/0013-47, com sede na Via Periférica I, nº 2981, Centro Industrial de Aratu, no município de Simões Filho, nas coordenadas geográficas Lat/Long.: -12,82398/-38,43220, para unidade produtora de embalagens metálicas de 50 e 200L, com capacidade instalada de 5.000 t/ano, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.706 DE 11 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004768/INEMA/LIC-04768**, requerido por **IRACY GERMINIANI**, inscrito no CPF sob nº 123.731.250-72, com sede na Rua Glauber Rocha, Jardim Paraíso, no município de Luis Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de

Agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 43,4156 ha, na Fazenda Imperial III, matrícula 55040, Zona Rural, no município de Barreiras, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11° 44' 55" S / 45° 53' 39" W) e coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: Bloco I: 32,5178 há, Bloco II: 0,8978 há e Bloco III: 10,0000 ha informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 80,8398 m³ ou 121,2597 st ou 40,4199 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, na Fazenda Imperial III, matrícula 55040, Zona Rural, no município de Barreiras. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 11°44'55"S/45°53'39"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO

O Estado da Bahia, por intermédio da **SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração para o desenvolvimento de projetos com base na Década Estadual de Afrodescendentes (2015-2024): Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento, além das nas ações previstas no PPA 2020-2023, e nas estratégias estabelecidas pela Administração Pública do Estado da Bahia para o enfrentamento da Pandemia causada pelo SARS-CoV 2 (novo Coronavírus), agente etiológico da COVID 19.

Este Edital de Chamamento Público e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.sepromi.ba.gov.br/>.

Salvador-BA, 12/08/2020.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 31 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**, a partir da publicação deste ato, devendo ser processada através da retenção cautelar no processo de pagamento:

- **Processo Administrativo no 019.8716.2018.0033416-51, ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, CNPJ nº 23.552.212/0002-68, AFM 19.180.01587/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0012702-59;**
- **Processo Administrativo no 019.8716.2018.0026766-25, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.01362/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0010106-99;**
- **Processo Administrativo no 0300180207914, MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 09.315.202/0001-05,**

AFM 19.180.00568/2016, 19.180.00510/2016, processo de pagamento nº 030016063346, 0300160533220;

· **Processo Administrativo no 0300180207973, MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 09.315.202/0001-05,** AFM 19.180.00553/2016, 19.180.00641/2016, processo de pagamento nº 0300160570737, 0300160534404;

· **Processo Administrativo no 019.8716.2018.0030885-73, MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27,** AFM 19.180.01406/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0011005-80;

· **Processo Administrativo no 019.8716.2018.0033320-75, MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27,** AFM 19.180.01599/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0012780-71;

· **Processo Administrativo no 0300180201010, MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57,** AFM 19.180.00312/2017, processo de pagamento nº 0300170170192;

· **Processo Administrativo no 0300180275774, CMW SAUDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.430.231/0001-84,** AFM 19.180.00850/2016, processo de pagamento nº 0300160534153;

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC

PORTARIA Nº 32 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A COMISSÃO PROCESSANTE DA SAFTEC/SESAB, constituída através da Portaria nº 405 de 21 de outubro de 2020, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **NOTIFICAR** as empresas abaixo identificadas para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo	AFM
D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	019.8716.2019.0037686-21	19.180.01793/2018
MAJELA HOSPITALAR LTDA	0300180076704	19.180.00326/2015
MAJELA HOSPITALAR LTDA	0300170038375	19.180.00019/2016
BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	019.8716.2019.0003601-84	19.180.01272/2018
BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	019.8716.2019.0007455-66	19.180.01821/2018
BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	019.8716.2019.0080622-12	19.180.01455/2017
D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	019.8716.2019.0131762-21	19.180.01433/2017
D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	019.8716.2019.0136833-27	19.180.01239/2017

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC

PORTARIA Nº 33 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A COMISSÃO PROCESSANTE DA SAFTEC/SESAB, constituída através da Portaria nº 405 de 21 de outubro de 2020, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **INTIMAR** as empresas abaixo identificadas para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo	AFM
SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA	019.8716.2019.0048076-71	19.180.01985/2018

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC

Portaria nº 504 de 10 de Agosto de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,

RESOLVE

Designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo referido Cargo durante as férias de seu titular no período mencionado:

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.8714.2021.0082324-93	ISABEL CRISTINA MARTINS GALO	ANA CRISTINA DE O. GUIMARÃES	COORD. TEC	SAFTEC	05.07.21 a 19.07.21

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 505 de 10 de Agosto de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.4953.2021.0096340-90,

RESOLVE

Designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo referido Cargo durante os impedimentos legais e eventuais ausências de seu titular, ficando suspenso os efeitos da Portaria nº 442/2019, publicada no Diário Oficial de 10.10.2019.

DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNIDADE
CLAUDIA Mª BANDEIRA PELLEGRINI	DANIELE NEVES CASTELLUCCI CARDIM	DIRETOR	AUDITORIA DO SUS

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 506 de 10 de Agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Alínea "a", do Decreto nº 49 de 09 de maio de 1991 e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.5120.2019.0119430-34,

RESOLVE

Considerar aposentada compulsoriamente, a partir de 05.11.94, **EDITE ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO**, Atendente de Enfermagem, Nível 02, Cadastro nº 321974-6, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, lotada na 29ªDIRES(AMARGOSA), com os proventos mensais e integrais abaixo discriminados, nos termos do Artigo 40, Inciso II, da Constituição Federal, Artigo 126, caput, da Lei Estadual nº 6.677 de 26.09.94, ficando reti-ratificadas as Portarias nºs 0291/97, 1229/2004 e 2618/2006, publicadas no Diário Oficial de 22.01.97, 27.07.2004 e 06.12.2006.

GRATIFICAÇÕES	RAZÃO	VALORES (R\$)
Vencimento (+20% do art. 134,II,LEI Nº 6.677/94)	30/30	142,09
Adicional Tempo de Serviço	16,00 %	22,73
Insalubridade	30,00 %	42,63
TOTAL		207,45

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Secretária em exercício

PORTARIA nº. 513 de 11 de Agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos de número 0300190006909,

RESOLVE:

Acolher integralmente o Parecer de fls. 1418/1421 exarado pela Ilustre Procuradora da Procuradoria Geral do Estado, no Processo Administrativo Disciplinar Tombado sob o número 0300190006909 e determinar o ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Subsecretária Estadual da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

ABONO PERMANÊNCIA - INDEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	CARGO
019.10401.2021.0087020-51	GLORIA MARIA PEREGRINO DE CARVALHO	162580237	ASSISTENTE SOCIAL
019.0257.2020.0048709-19	ELIANA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	192556030	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
019.0257.2020.0051390-45	NATÁLIA ROSA DE MORAES SANTOS	192516878	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
019.8399.2021.0093882-12	ROSINÉIA GONÇALVES DA SILVA	192296533	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO:

Na relação constante, do DOE de 03.02.2018, referente a Averbação por Tempo de Serviço.

ONDE SE LÊ : JOSENILDES SILVA ROZENDO MAIA
LEIA-SE : JOSSENILDES SILVA ROZENDO MAIA



Portaria nº. 514 de 11 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Convocar o servidor **Luis Afonso Borges Martinho**, médico, cadastro nº 19.522.295, lotado no Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, para exercer suas atividades na Superintendência de Atenção Integral à Saúde -SAIS desta Pasta, pelo prazo inicial de 02 (dois) anos, sem prejuízo e/ou alteração das suas originárias lotações.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Secretária da Saúde em exercício.

Portaria Nº 00315541 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **BARBARA REIS DE LIMA DA SILVEIRA TAVARES**, para o cargo em comissão Oficial De Gabinete, símbolo DAI-5, do(a) ASCOM, a partir de 06 de Agosto de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315531 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JORGECI SANTOS GARRIDO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CICAN - CAF, a partir de 11 de Agosto de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315523 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUCAS DE SOUZA SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SAIS - DAE, a partir de 11 de Agosto de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51173145 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19253044	NILMA MARIA RAMOS DAMASCENO	Auxiliar administrativo	SUVISA - DIVEP - COGTES	ICOM - SISREG	Data da Publicação	
19474334	ANDREA ALVES GALVAO	Auxiliar de enfermagem	CEPRED - COAD	CEDEBA - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19482830	ISIS DA SILVA SANTOS PINHEIRO	Técnico em enfermagem	NRSLESTE - BOS SALVADOR	SUREGS - DIREG - CER	Data da Publicação	
19483678	IANA MONTEIRO LIMA GOMES	Fisioterapeuta	HGRS - FISIOTERAPIA	CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51173277 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19242957	CLEONICE DE JESUS SILVA	Auxiliar administrativo	HEOM - RECEPCAO	UECAJAZEIRA - RECEPCAO	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51173162 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19543528	GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Fisioterapeuta	ICOM - FISIOTERAPIA	CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE	Data da Publicação	
19469580	SIMONE MENDES DOS SANTOS	Assistente Social	IPERBA - ENFERMARIA	CEDAP - SERVICIO SOCIAL	Data da Publicação	
19482601	GILNE DA SILVA CRUZ	Assistente Social	SUVISA - DIVISA - COGTES	CEDEBA - SERVICIO SOCIAL	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51173014 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19241281	ADEMAR MORAIS DE SOUSA	Auxiliar administrativo	HEOM - NECROTARIO	HEML - ALMOXARIFADO	Data da Publicação	
19253894	ANTONIO JORGE DE JESUS SANTANA	Auxiliar administrativo	HEOM - RECEPCAO	HEML - PATRIMONIO	Data da Publicação	
19443160	EDINELIA SOUZA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	HGRS - 3º ANDAR ALA B ENFERMAGEM	SAFTEC - DASF - CIMEB	Data da Publicação	
19544084	RENEIDE SANTANA DOS SANTOS	Enfermeiro	MTB - ENFERMARIA	SAFTEC - DASF - CIMEB	Data da Publicação	
19245956	CLAUDINALE SUZARTE SILVA	Auxiliar administrativo	HEOM - SCIH	UECAJAZEIRA - RECEPCAO	Data da Publicação	
19251139	SELMA PERPETUA DO NASCIMENTO CASTRO	Enfermeiro	HEOM - SCIH	ICOM - DIRETORIA DE ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19468151	IVANA MARA ARAUJO BATISTA	Assistente Social	HEOM - ENFERMARIA	ICOM - SERVICIO SOCIAL	Data da Publicação	
19243925	MARIA APARECIDA SANTANA PEREIRA	Auxiliar administrativo	HEOM - AMBULATORIO GERAL	UECURUZU - ADMINISTRATIVO	Data da Publicação	
19447866	ADELCI SOARES BISPO	Auxiliar de enfermagem	HEOM - FIBROSE CISTICA	CEDAP - AMBULATORIO	Data da Publicação	
19465315	CLEBER DE SOUSA	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	UECURUZU - EMERGENCIA	Data da Publicação	
19446819	ALEXANDRE PEREIRA MACHADO	Técnico em enfermagem	HEOM - INTERNACAO	HGRS - UTI PEDIATRICA	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51171984 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19455756	MICHELLE PESSOA PORTUGAL LUQUINI	02.08.2021
19254042	MARILENE DE SANTANA BARRETO	03.08.2021
19544140	MARILHA OLIVEIRA LIMA	03.08.2021
19443638	MERCIA LINO DA SILVA DO BOMFIM	04.08.2021
19330960	MARIA BARBARA MACEDO TORRES AMORIM	04.08.2021
59110551	NANTES BELAS VIEIRA	06.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315077 de 11 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19249032	MARIZETE MARIA DE MELO	Auxiliar de enfermagem	29.08.2021	26.11.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315072 de 11 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19543518	ALDA DOS SANTOS CARVALHAL	Técnico em enfermagem	02.08.2021	28.01.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 002 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar, a enfermeira **NAIR LIMA DAS NEVES**, cadastro 16372, para responder como Coordenador de Enfermagem da Organização de Procura de Órgãos - OPO, sediada no Hospital Geral do Estado - HGE.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IGOR LOBÃO FERRAZ RIBEIRO

Superintendente

PORTARIA 003/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador Técnico do Núcleo regional de Saúde Leste, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1 - Designar Ricardo Da Silva Santos, Coordenador Administrativo do Núcleo Regional de Saúde Leste, Matrícula 92.047.880 para **Exercer a função de Ordenador de Despesas para a Unidade Gestora 19.601.0102 no FIPLAN, por meio da liberação/autorização para pagamento.**

Art. 3 - Esta Portaria Revoga a Portaria 002/2021 de

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Radaman Sousa Barreto

Coordenador Técnico

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DO SECRETARIO

PORTARIA CONJUNTA SSP/SAEB nº 001, de 10 de agosto de 2021. Os Secretários da Secretaria da Segurança Pública e da Administração, no uso de suas atribuições legais, lastreados no quanto disposto nos artigos 204 e 209, ambos da Lei 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do processo SEI nº 020.12859.2021.0003346-14, **RESOLVEM:** Instaurar, conforme recomendação da Corregedoria Geral da SSP, a sindicância investigativa SEI nº 020.9800.2021.0008914-17, designando o Delegado de Polícia Civil Gilson de Araújo Prata, classe especial, matrícula nº 20.148.121, o Delegado de Polícia Civil Edemilson Nunes de Almeida, Classe Especial, matrícula nº 20.083.533, e a Analista Técnica Teresa Cristina Esteves Silva Simões, matrícula nº 68.000.824, para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a suposta existência dos fatos irregulares apontados no Parecer nº 5/2021/COAP/CGCONV-SEGEN/DIGES/SEGEN ocorridos no convênio SENASP/MJ nº 145/2004, que teve a sua vigência no período de 05.11.2004 a 05.11.2006 e cujo objeto foi a cooperação dos partícipes na reforma das instalações da Academia de Polícia Militar e do prédio onde funciona o Serviço de Assistência Social de Segurança Pública do Estado da Bahia, para fins de averiguação de possível existência de responsabilidade funcional e delimitação dos supostos responsáveis.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO

Secretário da Segurança Pública

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA nº 516, de 10 de agosto de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, lastreado no quanto disposto no artigo 136 da Lei Estadual nº 12.209/11, e tendo em vista o constante nos autos do processo nº 020.9800.2021.0007713-49, **RESOLVE:**

Instaurar o processo administrativo de reparação de danos nº 020.9800.2021.0008258-81, designando a 7ª CPPAD/DPT, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar e determinar os prejuízos causados ao erário pelo servidor de matrícula nº 20.446.487 que, conforme demonstrado nos autos do processo administrativo disciplinar SEI nº 099.8130.2020.0008229-19, haveria percebidos valores indevidamente durante 17.12.2014 a 05.03.2021, período em que recebeu regularmente os seus vencimentos sem o correspondente labor.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO

Secretário da Segurança Pública

ATOS DO SECRETÁRIO

Portaria nº 215, de 09 de agosto de 2021. O Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, inciso I, alínea k do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE: Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho - GT para a execução de atividades relacionadas ao Programa de Gestão de Riscos da AGE (Auditoria Geral do Estado)/SEFAZ, com atribuições definidas pela Orientação Técnica AGE nº 02/2020 (versão 2, março/2021), tendo como processo de análise de riscos os convênios federais. O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo indicados:

ROBERVAL ROCHA DE MIRANDA - matrícula nº 09.381.826, que o Coordenará;

GINALVA GOMES DE OLIVEIRA - matrícula nº 20.121.067;

MARIA DAS GRAÇAS CUNHA SANTANA - matrícula nº 20.548.393;

ELANE ALVES DOS SANTOS - matrícula nº 20.489.381;

MARCIO BASTOS BRANDÃO - Cap PM matrícula nº 30.337.488.

RAFAEL DE MELLO BORGES - matrícula nº 92.043.623.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 217 de 11 de agosto de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 42, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Art. 1º - A Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde e Valorização dos Servidores de Segurança Pública, coordenada pela Superintendência de Prevenção da Violência - SPREV, designada por meio da Portaria SSP nº 179, de 16 de abril de 2018, passa a ter a seguinte composição:

1. SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SPREV

Maj PM MARIA CLEYDI MILANEZI, matrícula: 30.227.455;

2. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA AÇÃO POLICIAL - SIAP

Ten Cel BM LUIZ HENRIQUE LEITE ALVAREZ, matrícula: 30.207.358;

3. POLÍCIA CIVIL DA BAHIA - PCBA

GESSÉ SOUZA SILVA, matrícula: 20.311.783;

4. POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA

Ten Cel PM ANTONIO BASILIO HONORATO BARBOSA, matrícula: 30.213.901;

5. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA

Ten Cel BM ANA FAUSTA ASSIS DE ARAÚJO, matrícula: 30.227.461;

6. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

Perito Médico-Legista FERNANDO ANTÔNIO SANTANA DA PAIXÃO, matrícula: 20.265.752.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 219 DE 11 DE AGOSTO DE 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no §1º do art. 53, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e conforme o constante no Processo SEI Nº 099.8139.2021.0005413-63, **RESOLVE** Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados na condição de Membros da Comissão de Licitação/COSEL do Departamento de Polícia Técnica, conforme as respectivas funções:

a) **PRESIDENTE** - ALMIRO MOREIRA DE PINHO, matrícula nº 20.055.529;

b) **MEMBRO** - JORGE BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 20.279.668;

c) **MEMBRO** - JORGE CARVALHO DA RESSURREIÇÃO, matrícula nº 20.452.937;

d) **MEMBRO** - NEUMA FRANÇA DA COSTA, matrícula nº 20.509.289;

e) **MEMBRO** - LUIZ CARLOS ANDRADE DE LACERDA, matrícula nº 20.598.821;

f) **SECRETÁRIO** - ANA PAULA MAGALHÃES CARVALHO, matrícula nº 20.473.607;

g) **SUPLENTE**: HAMILTON BISPO SACRAMENTO, matrícula nº 20.339.122.

h) **SUPLENTE**: LUIZ ARTUR COELHO DA SILVA, matrícula 20.458.596.

Parágrafo único. A Comissão ora constituída poderá processar licitações nas modalidades de Pregão, Carta Convite e Tomada de Preços.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiros e Equipe de Apoio e Assistência aos Pregoeiros, do Departamento de Polícia Técnica:

I - Pregoeiros:

a) ALMIRO MOREIRA DE PINHO, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.055.529;



b) JORGE BORGES DOS SANTOS, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.668;
c) JORGE CARVALHO DA RESSURREIÇÃO, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.452.937.

II - Equipe de Apoio e Assistência aos Pregoeiros:

a) NEUMA FRANÇA DA COSTA, Coordenador IV, matrícula nº 20.509.289;
b) ANA PAULA MAGALHÃES CARVALHO, Coordenador IV, matrícula nº 20.473.607;
c) LUIZ CARLOS ANDRADE DE LACERDA, Coordenador IV, matrícula nº 20.598.821.

Parágrafo único. São atribuições do Pregoeiro aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionadas no inciso IV, do artigo 3º e nos Decretos Estaduais Nº 8.590 de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no artigo 6º, incisos I a XVI e 8.589 de 18 de julho de 2003, no artigo 5º, incisos I a XIII.

Art. 2º - As designações apontadas nos arts. 1º e 2º desta Portaria terão validade de 01 (um) ano, a contar da data da sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as Portarias SSP nº 239 e nº 240 de 06 de agosto de 2020.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

Portaria nº. 218 de 11 de agosto de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0042339-71, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **RONALDO DE CASTRO ANDRADE**.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00315352 de 11 de Agosto de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALCY OLIVEIRA DO CARMO**, matrícula nº 20615555, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 27 de Setembro de 2021, substituir **DAIANE DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 20556715, no cargo Assessor Técnico, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00309929 de 11 de Agosto de 2021
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036453	ANDRE FELIPE ALVES DOS SANTOS	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAMARAJU	DELEGACIA TERRITORIAL DE ALCOBACA	Data da Publicação	01261972021002959532

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311426 de 11 de Agosto de 2021
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345661	GILMAR NOGUEIRA MARTINS	Investigador de polícia	DEL DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CONDE	DELEGACIA TERRITORIAL DE INHAMBUPE	Data da Publicação	01260472020004558081

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309936 de 11 de Agosto de 2021
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036476	GUSTAVO CHAVES OLIVEIRA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAMARAJU	DELEGACIA TERRITORIAL DE CARAVELAS	Data da Publicação	12061972021002959532

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309932 de 11 de Agosto de 2021
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036479	FRANCISCO JOASSI ARAUJO DE ALENCAR	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAMARAJU	DELEGACIA TERRITORIAL DE CARAVELAS	Data da Publicação	12061972021002959532

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309928 de 11 de Agosto de 2021
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036240	MARCELO CERQUEIRA DE SALLES BRASIL	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAMARAJU	DELEGACIA TERRITORIAL DE ALCOBACA	Data da Publicação	12061972021002959532

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309926 de 11 de Agosto de 2021
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036498	LUAN REGIO PESTANA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAMARAJU	DELEGACIA TERRITORIAL DE PRADO	Data da Publicação	01261972021002959532

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309922 de 11 de Agosto de 2021
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036423	JESSICA BEZERRA BRANDAO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAMARAJU	DELEGACIA TERRITORIAL DE PRADO	Data da Publicação	01261972021002959532

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 0220 de 11 de agosto de 2021.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 08.02.2019, através da Portaria nº 220 de 07.02.2019:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505180407094	20190059	Ariosvaldo de Oliveira Santos	11.04.1989 - 10.04.1994 11.04.2009 - 10.04.2014

LEIA-SE:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505180407094	20190059	Ariosvaldo de Oliveira Santos	21.04.1989 - 20.04.1994 21.04.2009 - 20.04.2014

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00314033 de 11 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09981422021000351314	20146021	MARIA DAS GRACAS MATURINO DOS SANTOS SOLON	Técnico administrativo	06.10.1991 a 05.10.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00314031 de 11 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09981422021000351314	20146021	MARIA DAS GRACAS MATURINO DOS SANTOS SOLON	Técnico administrativo	06.10.1986 a 05.10.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 02/08/2021 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e o estudante ELDER SANTANA FIGUEREDO.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 003/2020 - Processo SEI n. 021.2141.2021.0002014-09. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/ SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO - AESOS. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência por 03 (três) meses, com efeitos iniciais

a partir de 18/07/2021, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único. Da Ratificação. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carla Suzana Menezes Franca - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 078/2021 - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no processo nº 069.1465.2021.0000355-70, **RESOLVE**: Tornar público, a partir do dia 12/08/2021, no endereço eletrônico: endereço eletrônico www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62, da SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, o Edital de Chamamento Público nº 003/2021, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar parceria para execução do PROJETO ESPORTE POR TODA PARTE, mediante Termo de Colaboração.

Salvador 11 de agosto de 2021. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

Portaria Nº 00315621 de 11 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92039295	UELITON ALMEIDA CRUZ	Coordenador IV	DAI-5	COORD CONT CONTRATOS E CONVÊNIOS	11.08.2021

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313285 de 11 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
69000472	ARI BRASIL DAMASIO	12.08.2008/11.08.2013	01.09.2021	29.11.2021

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302021 de 11 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar DEMOSTHENES BRITTO MENDES JUNIOR, matrícula nº 69472489, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir HELIO FERRARO MENDONCA, matrícula nº 69478237, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ESPAÇOS ESPORTIVOS I.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 30/2021 ao Termo de Fomento nº 31/2020

Processo nº 069.1484.2021.0001833-02. O Diretor Geral da SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), **RESOLVE**: alterar o período de execução do projeto "TROFÉU OURO DE ORIENTAÇÃO", para o período de 27.08.2021 a 29.08.2021, objeto do Termo de Fomento nº 31/2020, celebrado com a Federação Baiana de Orientação - FBO. Data: 10.08.2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 31/2021 ao Termo de Fomento nº 34/2020

Processo nº 069.1484.2021.0001544-69. O Diretor Geral da SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), **RESOLVE**: alterar a execução do projeto "CIRCUITO BAIANO DE ESPORTES AQUÁTICOS", para o período de 13 a 15.08.2021, objeto do Termo de Fomento nº 34/2021, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA. Data: 11.08.2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.





Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 22/2019

Processo: 069.1480.2021.0001685-76. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Caetanos/Ba. **Da Alteração do Período de Execução:** Fica alterado o período de execução do "Circuito Caetanense de Futsal 2020", que passará para o período de 03.09.2021 a 19.12.2021. **Da Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 11/08/2021. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Paulo Alves dos Reis, Prefeito Municipal de Caetanos/Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00315636 de 11 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIVALDO ELISIO DE JESUS**, para o cargo em comissão Assistente Execução Orcamentaria, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 03 de Agosto de 2021.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br







DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



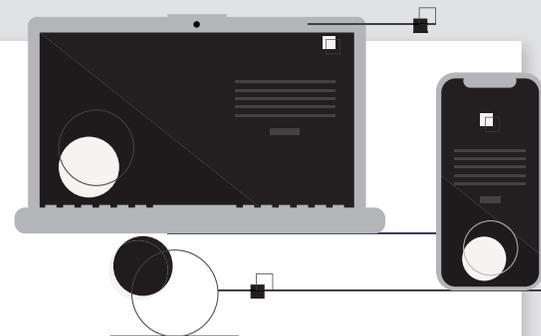

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br





CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



EGBA

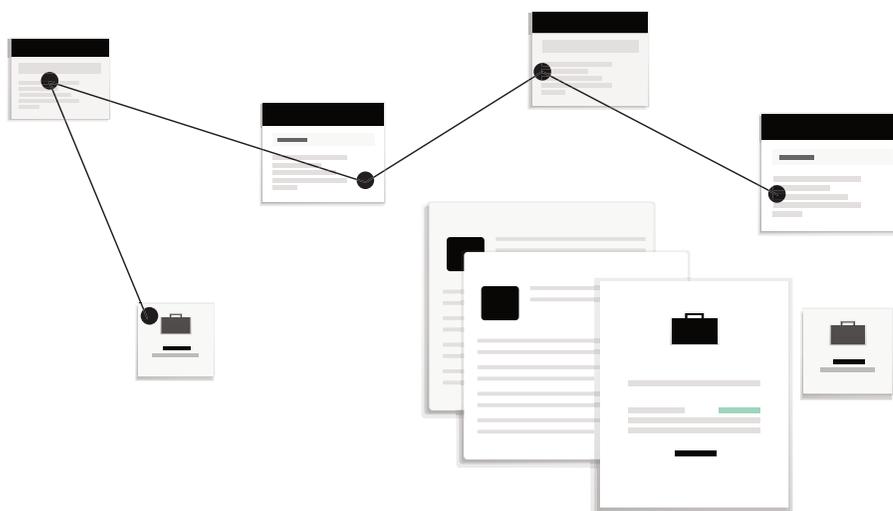
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.227

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

POSTES NORDESTE S.A.

CNPJ. 15.102.262/0001-34

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, em cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas., as Demonstrações Financeiras da Companhia para o período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, que refletem o resultado das operações e a situação patrimonial. As demonstrações completas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e os documentos da administração, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia". Simões Filho, 31 de dezembro de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Valores Expressos em Reais - R\$ 1,00)			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores Expressos em Reais - R\$1,00)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores Expressos em Reais - R\$ 1,00)			
ATIVO	2020	2019	PASSIVO E PATIMÔNIO LÍQUIDO	2020	2019		2020	2019	
CIRCULANTE			CIRCULANTE			Receita de vendas de produtos e serviços	43.047.051	38.858.986	
Caixa e Bancos	370.602	1.015.778	Fornecedores	3.138.235	1.574.818	(-) Impostos sobre vendas	(10.466.578)	(9.395.680)	
Aplicações Financeiras	2.602.767	3.079.776	Empréstimos Bancários	129.941	234.490	(-) Vendas canceladas	(980.216)	(463.344)	
Clientes	6.115.783	5.749.500	Obrigações Fiscais	1.024.736	1.177.076	Receita líquida de vendas	31.600.257	28.999.962	
Adiantamento a Fornecedores	325.685	512.444	Obrigações Trab. e Sociais	2.091.642	2.074.349	Custo das vendas	(28.482.582)	(27.114.611)	
Estoques	11.776.185	7.678.852	Imposto de Renda/Contribuição Social	-	2.843	Lucro bruto	3.117.675	1.885.351	
Impostos a Recuperar	1.176.937	942.507	Adiantamento de Clientes	679.898	942.765	Despesas operacionais			
Outras Contas	62.444	30.268	Dividendos a pagar	1.009.036	713.036	Administrativas	(3.411.466)	(3.245.116)	
Adiantamento a Terceiros	970.583	964.802	Conta Corrente de Terceiros	4.424.762	5.009.964	Vendas	(119.697)	(62.221)	
Despesas antecipadas	41.985	35.972		12.498.251	11.729.340	Tributárias	(37.705)	(49.878)	
	23.442.971	20.009.900				Financeiras líquidas	(2.330)	89.668	
			NÃO CIRCULANTE			Outras receitas (despesas) operacionais	1.205.517	1.209.900	
NÃO CIRCULANTE			Financiamentos Bancários	13.048	144.872	Lucro antes da contrib. social	751.993	(172.296)	
Partes Relacionadas	610.793	610.793	Partes Relacionadas	-	45.333	Provisão contrib. social - Corrente	(74.067)	-	
Impostos a Compensar - IPI	191.782	191.782	Impostos Parcelados	319.279	319.279	Provisão contrib. social - Diferida	-	15.506,64	
Depósitos Judiciais	771.350	771.350	Faturamento Antecipado	2.791.771	322.795	Lucro antes do imposto de renda	677.926	(156.789)	
Créditos Fiscais (CSLL e IRPJ)	614.422	698.365		3.124.098	832.278	Provisão imp. de renda - Corrente	(181.742)	-	
Consórcio Veículos	245.835	202.205				Provisão imposto de renda - Diferido	-	43.074,00	
Empréstimos Compulsórios	75	75	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Lucro líquido (prejuízo) do exercício	496.184	(113.715)	
Investimentos	184	71.160	Capital	6.600.000	6.600.000	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores Expressos em Reais - R\$ 1,00)			
Imobilizado	14.257.275	13.182.672	Reserva de Capital	1.061.922	1.061.922		2020	2019	
Depreciação Intangível	(10.145.612)	(8.910.141)	Reserva de Lucros	6.747.494	6.761.026	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	496.184	(113.715)	
	4.116.537	4.348.381	(-) Ações em Tesouraria	(38.000)	(38.000)	Outros resultados abrangentes	-	-	
			(-) Resultado do Exercício	-	(113.715)	Resultado abrangente	-	-	
Total do ativo não circulante	6.550.794	6.822.951		14.371.416	14.271.232	total do exercício	496.184	(113.715)	
TOTAL DO ATIVO	29.993.765	26.832.851	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.993.765	26.832.851				
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores Expressos em R\$ 1,00)									
	Reservas de Capital				Reservas lucros				
	Capital Social	Reserva p/ Aumento de Capital	Reserva Inc. Fiscal	Sub-total	Reserva Legal	Reserva Lucro S/Destinação	Reserva Especial Reversão de Dividendos	Lucros Acumulados	Ações da Tesouraria
Saldo em 01 de janeiro de 2019	6.600.000	164.206	897.716	1.061.922	673.800	6.657.754	1.067.405	(1.241.933)	7.157.026
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(113.715)	(38.000)
Destinação do lucro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(396.000)	-	-	(396.000)
- Reserva de incentivo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva de lucros retidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	6.600.000	164.206	897.716	1.061.922	673.800	5.019.821	1.067.405	(113.715)	6.647.310
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	496.184	496.184
Destinação do lucro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(396.000)	-	-	(396.000)
- Reserva de incentivo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva de lucros retidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	6.600.000	164.206	897.716	1.061.922	673.800	5.006.289	1.067.405	-	6.747.494

Guilhermina Maria Bastos Mendes de Carvalho - Presidente
CPF: 064.095.985-72

C&L Assessoria Contábil S/S.
Contador Responsável: Ivanir Caleffi - CRC - Ba. nº 11167/O-1

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF: 03.643.134/0001-19
NIRE: 29.3.000.2436-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021

1. **Data, Hora e Local:** Dia 01 de fevereiro de 2021, às 12h, via videoconferência. 2. **Convocação:** Dispensada na forma do Parágrafo Primeiro do Art. 15 do Estatuto Social da Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN ("Companhia"). 3. **Presença:** (i) **Conselheiros:** Srs. Abel Alves Rochinha e Eduardo de Abreu e Lima ("Conselho"); e (ii) **Convidada:** Daniela Derzi Barretto, também convidada para secretariar a reunião. 4. **Mesa:** **Presidente:** Abel Alves Rochinha; e **Secretária:** Daniela Derzi Barretto. 5. **Ordem do Dia:** (i) **Tomar conhecimento sobre:** (i.1) o Recebimento das Renúncias do Vice-Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Administrativo Financeiro da Companhia; (ii) **Deliberar sobre:** (ii.1) Nomeação de membro para o Conselho de Administração da Companhia; e (ii.2) a Eleição de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia. 6. **Assuntos e Deliberações:** Os conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada a matéria constante da ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto: 6.1. **Tomar conhecimento sobre:** 6.1.1. **Recebimento das Renúncias do Vice-Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Administrativo Financeiro da Companhia:** Os Conselheiros registraram o recebimento das renúncias do Sr. Enio Stein Júnior aos cargos de Vice-Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Administrativo Financeiro, ambas com data de hoje. 6.2. **Deliberar sobre:** 6.2.1. **Nomeação de membro para o Conselho de Administração da Companhia:** Nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, o Conselho, por unanimidade, aprova, até a primeira Assembleia Geral da Companhia que se realizar, a nomeação da Sra. **Maisa Alvares Costa Resende**, brasileira, casada, administradora portadora da carteira de identidade RG nº 1.581.209, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.693.401-49, com endereço na Av. Almirante Barroso, nº 52, salas 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. O membro do Conselho de Administração ora nomeado declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do cargo. Em função da deliberação tomada acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa ser a indicada no quadro abaixo: **Conselho de Administração:** Abel Alves Rochinha; Eduardo de Abreu e Lima; **Maisa Alvares Costa Resende.** 6.2.2. **Eleição de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia:** O Conselho, por unanimidade, aprova a eleição do Sr. **Abel Alves Rochinha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 04.821.979-4, expedida pelo DETRAN-RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 606.567.607-10, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, salas 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia. O Diretor é eleito em complementação do mandato em curso que se encerra em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a ser realizada em 2022 e declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do cargo. Em função da deliberação tomada acima, a Diretoria da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo:

Diretoria	
Nome	Cargo
Vago	Diretor Presidente
Abel Alves Rochinha	Diretor Administrativo Financeiro
Guilherme Antonio Barreto Hupsel de Oliveira	Diretor Superintendente

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária. Mesa: Sr. Abel Alves Rochinha - Presidente e Daniela Derzi Barretto - Secretária. Conselheiros presentes: Srs. Abel Alves Rochinha e Eduardo de Abreu e Lima. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Camaçari, 01 de fevereiro de 2021. **Mesa:** Daniela Derzi Barretto - Secretária. JUCEB. Certifico o registro sob o nº 98053160 em 16/03/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF: 03.643.134/0001-19
NIRE: 29.3.000.2436-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2021

1 - **Data, Hora e Local:** Dia 08 de março de 2021, às 12h, via videoconferência. 2. **Convocação:** Dispensada na forma do Parágrafo Primeiro do Art. 15 do Estatuto Social da Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN ("Companhia"). 3. **Presença:** (i) **Conselheiros:** Srs. Eduardo de Abreu e Lima e Maisa Alvares Costa Resende ("Conselho"); e (ii) **Convidada:** Daniela Derzi Barretto, também convidada para secretariar a reunião. 4. **Mesa:** **Presidente:** Eduardo de Abreu e Lima; e **Secretária:** Daniela Derzi Barretto. 5. **Ordem do Dia:** (i) **Tomar conhecimento sobre:** (i.1) o Recebimento das Renúncias do membro do Conselho de Administração e do Diretor Administrativo Financeiro da Companhia; (ii) **Deliberar sobre:** (ii.1) Nomeação de membro para o Conselho de Administração da Companhia; (ii.2) Eleição de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia; e (ii.3) Nomeação de Presidente e Vice-Presidente para o Conselho de Administração da Companhia. 6. **Assuntos e Deliberações:** Os conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada a matéria constante da ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto: 6.1. **Tomar conhecimento sobre:** 6.1.1. **Recebimento das Renúncias do membro do Conselho de Administração e do Diretor Administrativo Financeiro da Companhia:** Os Conselheiros registraram o recebimento das renúncias do Sr. Abel Alves Rochinha aos cargos de membro do Conselho de Administração e de Diretor Administrativo Financeiro, ambas com data de hoje. 6.2. **Deliberar sobre:** 6.2.1. **Nomeação de membro para o Conselho de Administração da Companhia:** Nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, o Conselho, por unanimidade, aprova, até a primeira Assembleia Geral da Companhia que se realizar, a nomeação do Sr. **Gustavo Soares Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 94230125, expedida pelo IFRJ/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.382.587-01, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-918, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. O membro do Conselho de Administração ora nomeado declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do cargo. Em função da deliberação tomada acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa ser a indicada no quadro abaixo: **Conselho de Administração:** Gustavo Soares Figueiredo; Eduardo de Abreu e Lima; Maisa Alvares Costa Resende. 6.2.2. **Eleição de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia:** O Conselho, por unanimidade, aprova a eleição do Sr. **Marcus Vinicius Figur Da Rosa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4076082851, expedida pelo SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.314.410-14, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-918, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia. O Diretor é eleito em complementação do mandato em curso que se encerra em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a ser realizada em 2022 e declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do cargo. Em função da deliberação tomada acima, a Diretoria da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo:

Diretoria	
Nome	Cargo
Vago	Diretor Presidente
Marcus Vinicius Figur Da Rosa	Diretor Administrativo Financeiro
Guilherme Antonio Barreto Hupsel de Oliveira	Diretor Superintendente

6.2.3. **Nomeação de Presidente e Vice-Presidente para o Conselho de Administração da Companhia:** Nos termos do parágrafo único do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho, por unanimidade, aprova, até a primeira Assembleia Geral da Companhia que se realizar, a nomeação, do Sr. Gustavo Soares Figueiredo para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e do Sr. Eduardo de Abreu e Lima para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária. Mesa: Sr. Eduardo de Abreu e Lima - Presidente e Daniela Derzi Barretto - Secretária. Conselheiros presentes: Srs. Eduardo de Abreu e Lima e Maisa Alvares Costa Resende. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Camaçari, 08 de março de 2021. Daniela Derzi Barretto - Secretária. JUCEB. Certifico o registro sob o nº 98057123 em 30/03/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF: 03.643.134/0001-19
NIRE: 29.3.000.2436-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2021

1 - **Data, Hora e Local:** Dia 26 de janeiro de 2021, às 19h30, via videoconferência. 2 - **Convocação:** Convocada na forma do Parágrafo Primeiro do Art. 15 do Estatuto Social da Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN ("Companhia"). 3 - **Presença:** (i) **Conselheiros:** Abel Alves Rochinha, Enio Stein Junior e Eduardo de Abreu e Lima ("Conselho"); e (ii) **Convidada:** Daniela Derzi Barretto, também convidada para secretariar a reunião. 4 - **Mesa:** **Presidente:** Abel Alves Rochinha; **Secretária:** Daniela Derzi Barretto. 5 - **Ordem do Dia:** Deliberar sobre Contratação Seguro Garantia. 6 - **Assuntos e Deliberações:** O Conselho aprovou, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada a matéria constante da ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto: 6.1. **Contratação Seguro Garantia: Proposta:** Os Srs. Enio Stein e Marcelo Santos recomendam a contratação de Seguro Garantia de Performance do Contrato de Concessão da CLN, nas seguintes condições: (i) Seguradora: a que apresentar melhor proposta; (ii) Importância Segurada: R\$ 7.201.546; (iii) Vigência: 23/02/2021 a 23/02/2022; (iv) Contragarantia: clean. **Deliberação:** O Conselho, por unanimidade dos presentes, **aprovou** a proposta acima. 7 - **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes e pela secretária. **Mesa:** Abel Alves Rochinha - Presidente e Daniela Derzi Barretto - Secretária. **Conselheiros:** Abel Alves Rochinha, Enio Stein Júnior e Eduardo de Abreu e Lima. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Camaçari, 26 de janeiro de 2021. Daniela Derzi Barretto - Secretária. JUCEB. Certifico o registro sob o nº 98044152 em 17/02/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

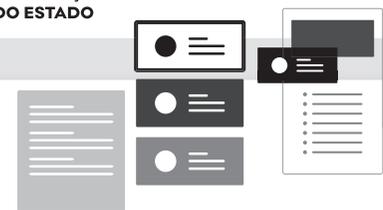
Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados
variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.



EGBA

CASA CIVIL
GOVERNO
DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.227

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 31/08/2021 às 13h30min (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços Instrumentos e Equipamentos de Laboratório para Salvador e Região Metropolitana - BB: 889044 - Família: 66.40. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 11/08/2021. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura 30/08/2021 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 889117 - Família: 45.10;47.30;51.20;53.30 e 80.10. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 11 de agosto de 2021. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - BA - PE 004/2021

Pregão Eletrônico 004/2021 -Tipo -menor preço -. Abertura: 27/08/2021 10h:00.- Órgão interessado: SECULT - BA. Local: site <http://www.licitacoes-e.com.br/> - OBJETO: Aquisição de equipamentos de iluminação cênica - FAMÍLIAS: 62.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Praça Thomé de Souza, S/N, Palácio Rio Branco, Centro, Salvador-Bahia, telefones (71) 3103-3430, das 08h:30min. às 17h:00min, ou pela Internet <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>

Salvador, 11 de agosto de 2021
Ana Rita Ferreira da Silva
Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 LICITAÇÃO BB Nº 887169 RETIFICAÇÃO

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará, em sessão pública, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, para a seleção de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO DE TESTEMUNHOS DE SONDAGENS DE ROCHAS**, no dia **18/08/2021, às 09:30h (Horário de Brasília)**, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Estaduais 18.470/2018, 18.471/2018 e 19.896/2020. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Adelaide@cbpm.com.br ou em sua sede na Quarta Avenida, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nos horários das 08:30 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos Telefones (71) 3115-7493/7469/7589. Salvador-Ba, 11/08/2021 - Adelaide S. Santos Bastos - **Pregoeira Oficial**.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CP Nº 029/2021 - SEC/COINF Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: 17/09/2021 às 10:00h. Objeto: Contratação de especializada para execução da obra de ampliação com modernização das unidades escolares localizadas nos municípios de Capela do Alto Alegre, Irecê, João Dourado, Morro do Chapéu. Família: 07.05. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h, no endereço 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, CAB, CEP: 41.745-004, Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC, Salvador - Bahia, 11/08/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão, em exercício

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB: 888740 - Abertura: 25/08/2021 às 14h00min (HORA DE BRASÍLIA) - Objeto: Aquisição de EPI'S para curso de graduação em Enfermagem do DCV - UNEB/Campus I. Família: 65.32; Local: Campus I - Salvador -Ba. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Ciências da Vida - Campus I, situado a Rua Silveira Martins, nº 2555 - Bairro: Cabula - Salvador, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (71) 3117-2490 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Salvador-BA, 11 de agosto de 2021. Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB: 888992 - Abertura: 25/08/2021 às 15h00min (HORA DE BRASÍLIA) - Objeto: Aquisição de insumos para o curso de Graduação em Farmácia do DCV/UNEB - Campus I. Família: 65.05 e 68.10; Local: Campus I - Salvador -Ba. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Ciências da Vida - Campus I, situado a Rua Silveira Martins, nº 2555 - Bairro Cabula - Salvador, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (71) 3117-2490 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Salvador-BA, 11 de agosto de 2021. Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/ 2021 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB CAMPUS XIV) Abertura: 26/08/2021, às 14 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de gradil para fechamento externo. Família: 07.29. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail accarmo@uneb.br, telefone (75) 3262-7550 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h no endereço: Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 988, Bairro Jaqueira. Conceição do Coité- BA, 13/08/2021. ANDRÉ DA CUNHA CARMO - Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021-JQ. BB nº 878693.O Pregoeiro da UESB em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do instrumento convocatório, torna público o resultado a seguir: Objeto: Aquisição de materiais de Consumo (Construção e Outros), para atender as demandas de reparos e pequenas obras nas dependências do campus Universitário de Jequié. Adjudicatária: NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP (05.151.305/0001-18). Lote único. Valor global: R\$17.482,03 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e três centavos). Jequié/BA 11/08/2021. Pregoeiro: Agton Santos Ferreira.

HOMOLOGAÇÃO
O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, Prof. Luiz Otávio de Magalhães, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico acima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 028/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Tipo: Menor Preço. Abertura: 02/09/2021 às 09h:30min, Objeto: Restauração em CBUQ no acesso da BR.407 a cidade de Ponto Novo, com extensão total de 1,80 km. Família 07.19 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl@infra.ba.gov.br. telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 18h00 no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba, O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%C3%A3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Salvador-Ba,11/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 62/2021. **Processo n.º 081.9151.2019.0005284-18**
Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na seguinte Linha: 2270 - VITÓRIA DA CONQUISTA - CARAÍBAS via Anagé/BA 625.

Data, Hora e Local da Realização: dia 29.09.2021, às 14:00h, no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 11 de agosto de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz**, Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 63/2021. **Processo n.º 081.2181.2019.0003146-44**
Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na seguinte Linha: 2261- VITÓRIA DA CONQUISTA x DÁRIO MEIRA.

Data, Hora e Local da Realização: dia 30.09.2021, às 09:00h, no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 11 de agosto de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz**, Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º255/2021.

Objeto: Aquisição de aeradores para instalação nas estações de tratamento de esgoto da unidade regional de Camaçari. **Disputa:** 24/08/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação n.º 888914) **Recursos:** Próprios **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei n.º 13.303/2016, Lei Complementar n.º 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei n.º 10.520/2002 no que couber - Salvador, 11 de agosto de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 119/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 119/21, processada de acordo com as disposições da Lei n.º 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Recuperação estrutural e impermeabilização do Reservatório Apoiado de Distribuição (RAD) R20 - SIAA - Salvador e Região Metropolitana. **Disputa:** 02/09/2021 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB n.º: 888495). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 11 de agosto de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM.

Abertura: 25/08/2021 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de assinatura de uso de software de atendimento online para plataformas de redes sociais.

Nº BB: 889208 - Famílias (s): 02.26 - site: www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-5706.

Salvador - BA, 11/08/2021 - Dinaildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira (o) Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2021, ID: 889202 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 25/08/2021, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: GALCANEZUMABE, GLUCONATO de cálcio, LINAGLIPTINA, etc. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s):** 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 11/08/2021. **Fernando Lima Pinto** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2021, ID: 889239 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 25/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ABATACEPTE, DONEPEZILA cloridrato, LEFLUNOMIDA, etc. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s):** 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 11/08/2021. **Luciára de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2021, ID: 889112 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 26/08/2021, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: DEXAMETASONA, DIAZEPAM, FLUCONAZOL, etc. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 11/08/2021. **Luciára de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2021, ID: 889249 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 25/08/2021, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: LIDOCAINA, NITROGLICERINA, APIXABANA, FLUORURACILA e AMIODARONA. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 11/08/2021. **Luciára de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2021, ID: 889172 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 25/08/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: CEFTRIAXONA, ACIDO valproico, BECLOMETASONA, OMEPRAZOLe AMITRIPTILINA. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 11/08/2021. **Fernando Lima Pinto** - Pregoeiro (a) Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - ID: 879753. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.



Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0008-80. Lote(s):** 01, 03, 06 e 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.639.750,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). **GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. CNPJ: 33.247.743/0044-50. Lote(s):** 02. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 829.920,00 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte reais). **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI. CNPJ: 34.707.920/0001-66. Lote(s):** 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 2.521.270,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e um mil e duzentos e setenta reais). **Lotes Fracassado(s):** 04 (ÁLCOOL, etílico 70% 1 litro), 05 (ÁLCOOL, etílico 70% 100 ml) , 09 (ÁLCOOL, etílico 70%), 10 (ÁLCOOL, etílico 70% 100 ml).

Luciara de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 162/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 11/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº543/2021 -ID- 888925 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **27/08/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Bisturi e Lamina**) "Registro de Preços" Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/08/2021. **Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 540/2021 - ID: 888814 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 25/08/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (ATADURA E ENVELOPE) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/08/2021. **Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 541/2021 - ID - 888846 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **25/08/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Mascara**) "Registro de Preços". Família: **65.32**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/08/2021 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 546/2021- ID - 889026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **27/08/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Sonda Nasogastrica e Retal**) "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/08/2021 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.547/2021 - ID: 889033 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **25/08/2021 às 10h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. Família: **04.99**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/08/2021. **Fernanda Barbosa Fiscina- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 545/2021 - ID: 888967 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **27/08/2021 às 10h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Almotolia e Frasco Umidificador**) "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15**. O Edital e seus anexos

poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/08/2021. **Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 174/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E COMPONENTE DE INFORMÁTICA (MEMÓRIA TIPO DDR4)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **12/08/2021 à 18/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 11 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - ID BB Nº 889066

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE

PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0070142-71

Abertura: 25/08/2021 às 14h00min **HORÁRIO DE BRASÍLIA** Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar - Fio de Sutura Família(s): 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 11/08/2021. **Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 25/08/2021, às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos. Família(s): 65.02. ID - (889196). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregoeiro@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA,- 11/08/2021. **Itamara Fernandes Santos de Souza - Pregoeira Oficial.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 25/08/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Coordenadoria de Policia de Irecê. Família:01.28 Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 12/08/2021 **Jefferson Ibis Araujo Schmeigel - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 31/08/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Policia de Valente. Família:01.28 Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 12/08/2021 **Jefferson Ibis Araujo Schmeigel - Pregoeiro Oficial.**

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 003/2021 - SSP-PMBA/6ºBPM

Abertura: 27/08/2021, às 09h00min. Objeto: Aquisição de material de consumo para informática em favor do 6ºBPM e da 54ªCIPM - Famílias: 51.10, 51.40, 59.15, 59.35, 66.25, 70.10, 70.15, 70.25. Local da sessão: Rua General Osório, 14, Centro, Senhor do Bonfim-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados

poderão entrar em contato através do e-mail bpm6.caaf@pm.ba.gov.br, telefone 74 3541-9718 ou preferencialmente, de segunda a Sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua General Osório, 14, Centro, Senhor do Bonfim-BA. Senhor do Bonfim, 11 de agosto de 2021. Eliane Cristina Muricy da Silva - Subten PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - BB 888559-SSP-PMBA-CPR-S/33ªCIPM

Abertura: 25/08/2021, às 15h00min. Objeto: Confeção e instalação de portão eletrônico para o imóvel sede da 33ª CIPM em Valença. Família: 03.07. Local da sessão (site): www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: cipm33.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75) 3641-7800 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min no endereço supracitado - Valença - BA, 11/08/2021. Jamila Santos Belém - Sd PM, Pregoeira.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - 7º GBM/CBMBA

Abertura: 26/08/2021, às 14h00min. Objeto: Aquisição de Material de escritório e informática. Família: 52.10, 66.75, 70.15, 71.95, 75.10, 75.20, 75.30, 80.30. Local da sessão: Avenida Paraná, s/nº, Bairro Patagônia, antigo aeroporto, 7º GBM, Sala da SAAFL, Vitória da Conquista- BA, CEP: 45.065-010. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: gbm7.cpl@gmail.com, telefone (77) 3422-8325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min no endereço supracitado, 11/08/2021. SD BM DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - ADAB

A Pregoeira Oficial da ADAB, em conformidade com a Lei Estadual N.º 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Pneus Empresas adjudicatárias: STOP CAR COMERCIO DE PNEUS LTDA; CNPJ: 04.052.501/0001-72, lote 1, item 1 e lote 3, item 3; Valor Total dos lotes: R\$ 83.449,80 (oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). ELINALDO DOREA MAIA-ME; CNPJ 04.107.327.0001-18, lote 2, item 2 e lote 4, item 4, Valor Total dos lotes R\$ 35.949,20 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Valor Total Geral R\$ 119.399,00 (cento e dezenove mil trezentos e noventa e nove reais) Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA, 11/08/2021. Rafaella Santana Sokolonski Limal - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da ADAB no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021 para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à ADAB/COSAX. Salvador-BA, 10/08/2021. Oziel Alves de Oliveira - Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

A BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A., por meio da sua Diretoria Executiva, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 001/2020 (Processo SEI 113.9827.2020.0000178-50), cujo objeto é a contratação de serviços especializados de consultoria para apoiar revisão do equilíbrio econômico-financeiro, revisar os parâmetros técnico-operacionais da concessão e estruturar o modelo de gestão e fiscalização do Contrato de Concessão nº 01/2010, sob regulação da AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, em favor do Consórcio Accenture-Egis-Manesco, representado pela empresa Accenture do Brasil Ltda., pelo valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais). Assinatura: 11/08/2021.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 01/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do **Modo de Disputa Fechado Nº 01/2021**, foi Adjudicado em 29/03/2021 e Homologado em 11/08/2021, em favor da empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 33.957.361/0001-80, no valor proposto para o LOTE I de R\$ 632.233,10 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos) e no valor proposto para o LOTE II de R\$ 603.369,10 (seiscentos e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos); e, LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 37.452.815/0001-11, no valor proposto para o LOTE III de R\$ 592.727,50 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), no valor proposto para o LOTE IV de R\$ 646.919,20 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos) e no valor proposto para o LOTE V de R\$ 646.919,20 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos). Salvador, 11 de agosto de 2021 Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO ENVELOPE A - CP Nº 020/2021 - SEC/COINF - SEI: 011.5621.2021.0027892-98

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado das propostas de preços da licitação acima referenciada, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Gandu, Ibirataia, Ipiaú, Ituberá, Presidente Tancredo Neves e a Construção de uma nova unidade escolar no município de Nilo Peçanha, no Estado da Bahia. **Empresas Classificadas e Fator K:** RELEVO CONSTRUTORA LTDA - 0,88, TEK NIK CONSTRUTORA - 0,91, CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA - 0,91, HOLTZ ENGENHARIA LTDA - 0,94, CAABA ENGENHARIA - 0,94, CPL CONSTRUTORA - 0,95, CSO ENGENHARIA - 0,95, VOLQUE CONSTRUTORA LTDA - 1,00. Os autos encontram-se à disposição, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 10/08/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Caldos e Meios de Cultura). Empresa adjudicatária: Elcelab Produtos Para Laboratórios Eireli venceu o lote único cotando o valor de R\$ 34.395,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais). Valor Total: R\$ 34.395,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais). Vitória da Conquista - BA, 11/08/2021. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 11/08/2021.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2021

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO DO BOLETIM DE CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº. 51/2021 - Ilhéus-BA, 11/08/2021 - PROF. Alessandro Fernandes Santana -Reitor.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 147/2021.

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP n.º 147/2021, cujo objeto é aquisição de 1.704 m de tubos em pvc defofo 1,6 mpa pb jei 150 mm para execução de integração do SAA de Cabaceiras do Paraguaçu ao SIAA da Zona Fumageira, foi declarada **fracassada**, conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 11/08/2021. Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 240/2021.

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP n.º 240/2021, cujo objeto é aquisição de sulfato de alumínio ferroso sólido no sistema de registro de preços, foi declarada **fracassada**, conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 11/08/2021. Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 176/2021.

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP n.º 176/2021, cujo objeto é execução de ações integradas para a promoção da saúde física e mental, e prevenção de doenças, conforme o programa de qualidade de vida no trabalho - PQVT, para os empregados da Embasa, foi declarada **fracassada**, conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 11/08/2021. Jose Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2021. ID: 884234 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SLIDE para determinação de ácido úrico, albumina etc.**) para compor o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS". Resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo nº **019.5030.2021.0036773-24**, Salvador - BA, 09/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2021 - ID: 879916. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOL. CNPJ: 04.307.650/0012-98. Lote(s): 03 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 480.570,00 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e setenta reais). ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI. CNPJ: 34.707.920/0001-66. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 10.899,60 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A. CNPJ: 33.009.945/0002-04. Lote(s): 04 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.766.920,80 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 2.258.390,40 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos). Lote (s) Deserto (s): 01 (RUXOLITINIBE, FOSFATO, 15 MG), 02 (RIBOCICLIBE SUCCINATO, 200 MG), 06 (RUXOLITINIBE, FOSFATO, 15 MG), 07 (RIBOCICLIBE SUCCINATO, 200 MG).**

Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 159/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 10/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2016

Objeto: Credenciamento de interessados para a prestação de serviços de transporte de pacientes em UTI AÉREA, destinados aos beneficiários do Sistema Único de Saúde - SUS

A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 004 de 17 de maio de 2017, publicada no DOE de 23 de junho de 2017, Portaria nº 690 de 21 de junho de 2017, publicada no DOE de 23 de junho de 2017, renovada Portaria nº 370/2021, publicada no DOE de 23/06/2021, do Edital nº 006/2016 e respectivos anexos, declara HABILITADA a empresa PIQUIATUBA TÁXI AÉREO LTDA. CNPJ: 07.326.869/0001-70, para prestação do serviço em epígrafe. Comissão de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 11 de Agosto de 2021.

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2021

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, tendo como objeto - Registro de Preços para aquisição de caldo triptico de soja TSB, SEI nº 019.5072.2021.0052425-62, nº878717, uma vez que a única empresa participante foi desclassificada.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

Maria Andreolina Santos Soares

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

HOMOLOGO/ADJUDICO

Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - 877117 - SESAB/HGVC A PREGOEIRA DO SESAB/HGVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Empresas adjudicatárias: ADIB Produtos Médicos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 13.718.051/0001-03 - Itens: 02,09. Valor total: R\$ 37.170,00 (Trinta e sete mil, cento e setenta reais). Moura e Martins Distribuidora de Material Hospitalar e Produtos para Saúde Ltda - CNPJ nº 36.752.303/0001-08 - . Item: 03. Valor total: R\$ 1.790,00 (Um mil, setecentos e noventa reais). Mapmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli. CNPJ nº 33.375.370/0001-62 - Item: 12. Valor total: R\$ 9.310,00 (Nove mil, trezentos e dez reais). Prótese Vida Comércio de Materiais Hospitalares Eireli - EPP. CNPJ nº 14.929.894/0001-03 - Item 04. Valor total: R\$ 1.475,00 (Um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Solimed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda. CNPJ nº 14.433.455/0001-05 Itens: 01,06,11. Valor total: R\$ 3.528,00 (Três mil, quinhentos e vinte e oito reais). Os itens 05,07,08,10,13,14 ficaram fracassados na licitação. Critério de julgamento: menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 11/08/2021. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira. **HOMOLOGAÇÃO** A Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 037/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 11/08/2021 TEREZA CRISTINA PAIM - SUBSECRETÁRIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - 874347 - SESAB/HGVC A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/HGVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Empresa adjudicatária: Nutrire Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda - CNPJ nº 23.151.775/0001-63 - Item: 02. Valor total: R\$ 50.343,75 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Os itens 01 e 03 ficaram desertos na licitação. Critério de julgamento: menor preço por Item - Vitória da Conquista - BA, 11/08/2021. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 027/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA 11/08/2021 TEREZA CRISTINA PAIM - SUBSECRETÁRIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 (BB nº 882831)- SSP-PMBA/CPE

A PREGOEIRA OFICIAL DO CPE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material permanente. Famílias: 37.50, 41.10, 58.30, 71.05, 71.10, 73.10 e 73.30. Empresas adjudicatárias: JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS, CNPJ: 40.026.972/0001-70. LOTE: 01. Valor total R\$ R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais). JP EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 21.746.899/0001-66. LOTES: 02 e 04, valor total: R\$ 9.580,34 (nove mil quinhentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos). IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 33.721.795/0001-86. LOTES: 5 e 11. Valor total R\$ 13.944,00(treze mil, novecentos e quarenta e quatro centavos).

LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ:

16.422.504/0001-30. LOTE 8. Valor total R\$ 9.440,82 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos). BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Me, CNPJ:

05.350.687/0001-09, LOTE: 12. Valor Total: R\$ 15.500,00(quinze mil e quinhentos). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote, Salvador- BA, 11/08/2021, Camila Paixão Ladislau - Cb PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO. O COMANDANTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 009/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 11/08/2021 CEL PM MANUEL PAULO MUNIZ JUNIOR - COMANDANTE DO CPE.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 003/2021 - 18ºGBM/TEIXEIRA DE FREITAS. O Pregoeiro do 18º GBM/Teixeira de Freitas, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto: Serviço de conservação e limpeza das estruturas físicas do 18ºGBM. Empresa vencedora: UNITY TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI, CNPJ: 11.246.148/0001-27, arrematante do Lote Único, com valor total de R\$ 35.150,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta reais). Critério de julgamento: menor preço por lote. Teixeira de Freitas-BA, 03/08/2021, SD BM Lunno Ferreira Gonçalves - Pregoeiro do 18º GBM.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - O Presidente da Comissão de Licitação da Universidade do Estado da Bahia - UNEB/CAMPUS I, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, interpôs Recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da PROPOSTA TÉCNICA da supracitada licitação, publicada no DOE de 30/07/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Especializados Operacional de TI. Os autos do processo administrativo nº 074.7097.2019.0023318-86 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail: listacpl@uneb.br. Salvador/BA, 11/08/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 -SETRE/SUDESB. O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa NR Engenharia Eireli e NEGAR PROVIMENTO ao recurso da empresa Construtora Santa Rita Ltda, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **Execução da construção de quadra poliesportiva 30 x 17m com arquibancada no município de Cândido Sales/BA**. Salvador/BA, 11/08/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DAS COMPRAS ART. 59, I E II - JULHO 2021 LEI 9.433/05							
U.G. 0001	Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
	2021000141897	AQUISIÇÃO DE AGUÁ MINERAL 500ML	ROBSON DA SILVA DE ANDRADE -ME	3524	0,53	1.867,72	14/07/2021
	2021000216731	AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA EM BOBINA	SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI	56	35,30	1.976,80	28/07/2021
	2021000149871	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO	DESKJET COM DE ELET E INFOR EIRELI	24	VARIAVEL	2.231,98	28/07/2021
	2021000221904	AQUISIÇÃO DE BANDEIRA ESTADUAIS E NACIONAIS	EDMILSON DE ARAUJO CARVALHO	24	VARIAVEL	6.000,00	28/07/2021

2021000050322	AQUISIÇÃO DE CAPA PARA NOTEBOOKS	RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS	05	160,00	800,00	12/07/2021
2021000139990	AQUISIÇÃO DE GUARDANAPO	JL COMERCIO DE PROD DESCAR E LIMP EIRELI	170	0,65	110,50	27/07/2021

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 2020.0020.00

PROCESSO SEI Nº 052.2966.2021.0001860-13. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A. **OBJETO:** Fica rescindido a partir de 11.08.2021, consensualmente, em caráter irrevogável e irretratável, o Contrato 2021.0020.00, que tem por objeto a Contratação de apólice de seguro de vida em grupo, com garantias acessórias de acidentes pessoais coletivos para 232 vidas, firmado em 18/05/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021.

Processo SEI Nº 049.4643.2021.0029406-46 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratado:** CAL - NEGÓCIOS REUNIDOS LTDA - CNPJ Nº 10.297.641/0001-03. - **Objeto:** Alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, em virtude da modificação dos dados bancários de titularidade do Locador - **Assinatura:** 11/08/2021- Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

6º TERMO ADITIVO Nº 603/2021 ao Convênio Nº 0020/2014 - FAPESB/FAPEX/UFBA. SEI 084.0508.2021.0002719-33. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do convênio original por mais 12 meses, com início em 22/08/2021 e término em 21/08/2022. **Assinam:** Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Reitor da UFBA, Diretor Executivo da FAPEX e Coordenador do Projeto.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2020.

Processo SEI nº. 008.2147.2021.0000955-72. Pregão Eletrônico: 02/2020. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **ANGELO FREITAS SAÚDE AMBIENTAL EIRELI**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato 07/2020, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de Controle de Pragas Urbanas e Vetores (desinsetização, descupinização e desratização) de área interna, a serem executados nas dependências da SECOM. Valor: R\$ **1.594,65** de (mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Com base no art. 140 da Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 16.417/2015 e nos termos dos Decretos nº 19.551/2020 e 19.733/2020. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36.101. Fonte de Recurso: 0.100.000000: P/A/OE: 2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 05/08/2021 com vigência a partir do dia 10/08/2021 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/20. FIRMADO EM: 13/11/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0009455-71. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 175.160,84 (cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), passando para R\$ 1.675.931,96 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/19. FIRMADO EM: 10/09/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4070.2021.0008021-09. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Renova o Contrato administrativo supracitado, prorrogando o seu prazo por mais 12 (doze) meses, com o consequente aporte de recursos na ordem de R\$ 1.871.342,79 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2021.0029913-45	11.004.00 186/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	AGUA, mineral sem gas, de fonte natural, acondicionada em garrafoes de 20 (vinte) litros.	Un	4000	4,36	17.440,00
011.5541.2021.0034222-63	11.004.00 198/2021	BAHIA GRAF LTDA	PRANCHETA, em acrilico, com prendedor metalico formato A4,	Un	40	13,85	554,00
011.8981.2021.0029481-81	11.004.00 199/2021	VCA TELETRON LTDA	AMPLIFICADOR, de baixo ruido (LNBF), Banda C apendice 30;	Un	300	188,33	56.499,00
011.8981.2021.0029481-81	11.004.00 199/2021	VCA TELETRON LTDA	RECEPTOR, de parabolica HDTV, compativel com sistema Sat HD regional,	Un	350	526,63	184.320,50

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2020.0033116-81	11.004.00 197/2021	SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 50 mm x 6 m,	Un	5	82,86	414,30

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 063.3832.2021.0001305-97. Termo de rescisão nº 006/2021 ao contrato nº 026/2020. **Licenciado:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Licenciante:** L&P PRODUÇÃO DE FILMES E VÍDEOS LTDA, nome de fantasia BAIÃO DE DOIS. **Objeto:** Fica rescindido amigavelmente, em caráter irrevogável e irretratável, o Contrato nº 026/2020, celebrado em 27 de agosto de 2020. Prazo: a partir da data da assinatura do termo. **Data de Assinatura:** 11.08.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Contrato nº 014/2021 - UESB/VR CONSULTORIA LTDA. Objeto: a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de manutenção de rede lógica, com fusão e certificação de pontos de fibra óptica, de interesse da CONTRATANTE. Valor global estimado R\$ 19.999,50 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do DOE. Data da assinatura: 10/08/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 038/2021: NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA - EPP; **PROC. SEI BA Nº 073.5738.2021.0001303-09; P.E N 034/2021; OBJETO:** Aquisição de diploma de segurança, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor Total:** R\$ 4.905,00 (quatro mil, novecentos e cinco reais); **D.O.** 11304.0001. 12.364.306.6908.5700. 339030000114000000.1; **Prazo:** 45 dias, conforme Cláusula Nona; **Assinatura:** 11/08/2021.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 035/2020: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0006815-59; Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 35/2020, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses a partir de 19 de agosto de 2021. A Contratada renuncia ao reajuste previsto na cláusula quinta do Contrato no período de 12 (doze) meses anteriores a 19 de agosto de 2021; **Assinatura:** 11/08/2021. **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 045/2020:** MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI; **PROC. SEI-BA Nº 073.6794.2021.0012677-94; Objeto:** Repactuação dos valores contratados. Em razão da repactuação supracitada, altera-se o valor global estimado para R\$ 55.490,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais); **Assinatura:** 11/08/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DS/34/17 - DAT/SUL

1.TA-01/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME; **4.Objeto:** prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais para servidores da SEFAZ, lotados da sede da DAT-SUL e Unidades Fazendárias circunscritas; **5.Modalidade:** Pregão Presencial nº 02/2017, Processo Administrativo nº 074.872/2017-0; **6.Adita:** prorroga o contrato original a partir de 21/08/2021 a 20/08/2022; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Maria Alves Caires - Representante; **8.Data:** 10/08/2021.

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/02/16

1.TA-01/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços técnicos de informática para a execução de serviços de desenvolvimento de sistema na área de Tecnologia e Informação, Lote 3; **5.Valor:** R\$ 2.294.517,82 global estimado; **6.Modalidade:** Concorrência de Técnica e Preços nº 001/2015, Processo Administrativo nº 044.772/2014-3; **7.Adita:** reajuste de preços pela variação acumulada do INPC/IBGE, aplicando-se o percentual de 2,42%, a partir de 04/05/2020; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Marco Cesare Braga Pereira - Representante; **9.Data:** 10/08/2021.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBABIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBABIA - CONTRATADA: ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA- OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de plano de assistência odontológica. - VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 1.980,08 - PRAZO: 05 anos - PROCESSO Nº 025/2021 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº 004/2021 - ASSINATURA: 30.07.2021 - Salvador, 10 de agosto de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSOS N.º 024.2086.2021.0004914-55. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, prestou os serviços de informática contemplando manutenções adaptativas

e evolutivas, evoluções tecnológicas e suporte técnico relacionados à solução de gestão especializada da SEINFRA/SIT, mencionado nas Notas Fiscais de nº. 2630 e 2631, no valor total R\$282.281,25. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 003-CT041-2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0002149-61. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADO: CONSORCIO SUPERVISOR SIT/BA, CNPJ nº 41.138.805/0001-83, formado pelas empresas: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 05.296.490/0001-39 e PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.045.864/0001-06. CLAUSULA PRIMEIRA. As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retratificar o Contrato de Consultoria Nº 003-CT041/2021, a fim de alterar na Clausula Décima Primeira - Pagamento, no § 8º, a alínea "d" e o inciso VI. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 044-CT108-2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0005126-18. Concorrência nº 005/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TEP CONSTRUTORA LTDA - EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 74 dias, com início em 18/07/2021 e término em 30/09/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 019-CT037-2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0001788-08. Concorrência nº 023/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: GRADUS CONSTRUTORA LTDA - EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 85 dias, com início em 04/07/2021 e término em 27/09/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014-CT065/2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004285-87. Dispensa de Licitação nº 032/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PORTAL DO SERTÃO. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 11/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021-CT075/2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004083-90. Dispensa de Licitação nº 040/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DO OESTE DA BAHIA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 14/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO NO 3000002630 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE No 0045/2021 - **PATROCINADO-RA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** EVERSON GOMES LIMA 04291914563 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO LIVE MUSICAL BAIÃO DA ESTAÇÃO - CARLOS PITTA. - **PRAZO:** 07 MESES - **VALOR:** R\$ 15.000,00 - **DATA:** 11/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210056/210117	23.003.00118/2021	Igarata Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda Me	Óleo Lubrificante	R\$ 11.900,00
210068/210138	23.003.00141/2021	Equilibrio Comércio de Descartáveis Ltda	Odorizador -Ar	R\$ 333,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº055.8845.2020.0001467-81- Contratos nº 030/2021, - Partes: FUNDAC e o GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. ME, Objeto: prestação de serviços de Controle e Combate a Pragas Urbanas. Valor global estimado: R\$ R\$ 31.227,48 (trinta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001. 08.243.300.4365. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Destinação: 100. Prazo de Vigência: a contar de 10/08/2021 a 09/08/2022.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral / FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00456/2021	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME	3.173,98
38006.00457/2021	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME	4.793,32

Salvador, 11 de agosto de 2021.
Regina Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do segundo termo aditivo ao contrato nº. 009/2019, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2021, terminando, portanto, em 08/08/2022. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Roberto Pereira de Brito / Marcos Emílio Barbosa dos Santos - CONTRATADA.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2021

Processo/SEI: nº. 042.0639.2020.0000681-20. Pregão Eletrônico nº. 040/2020-SAEB
Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM.
Contratada: Empresa Ellu Terceirização Eireli. **Objeto:** Prestação de Serviços de Terceirizados de Transporte para Salvador e Região Metropolitana (condução e conservação de veículos).
Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13/08/2021 à 12/08/2022 **Valor Global:** R\$280.971,36 (duzentos e oitenta mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).
Unidade Orçamentária: 34.101. Unidade Gestora: 0001.Projeto/Atividade: 14.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.37. Destinação de Recursos: 0.100.000000. **Assinam:** Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e José Wagner Souza da Silva - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 249/2021
APS Nº 19.148.00488/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MARCHE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 19.640.767/0001-03 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 35.364,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais) e anual em R\$ 424.368,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2021

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO Nº 019.8333.2021.0029570-74, RESUMO DO CONTRATO Nº **052/2021** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **425/2021** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME**, CNPJ nº04.637.738/0001-15. **OBJETO:** A prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de geradores, com reposição eventual de peças e acessórios. **VIGÊNCIA:** A contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serviços serão prestados sob o regime de execução de empreitada por preço unitário. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.043,98 (três mil quarenta e três reais e noventa e oito centavos). **VALOR GLOBAL** R\$36.527,76 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária: U.G:** 0003 **P.A:** 2000 **E.D:** 33.90.39 **FONTE:** 130. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº.019.7443.2021.0061717-65 **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA Nº 087/2021 AO CONTRATO Nº. 203/2020.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato o quantitativo mensal de **20 (vinte) deslocamentos (viagem com pernoite, para destinos superiores a 110km da sede da contratante)**, o qual representa um acréscimo estimado global de **R\$ 18.195,73 (dezoito mil cento e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)**, até o final dia vigência do contrato em **13/11/2021**. **PREÇO:** O valor mensal do referido contrato já considerado o importe dos deslocamentos passa de R\$ 537.828,43 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 540.564,63 (quinhentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, representando um acréscimo de, aproximadamente, **0,51%**. **A CONTRATADA:** concorda com a alteração quantitativa descrita na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **UG:** 003 **P.A:** 5370 **FONTE:** 130 **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 11/08/2021, Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual de Saúde.

APOSTILA 06 de 08 de junho de 2021

Processo SEI nº 019.5120.2021.0027625-64, apostila de reajustamento ao contrato nº 017/2019. Hospital Geral Ernesto Simões Filho- Bahia. Período de Reajuste: a partir de maio/20 a maio/21. Índice- 2,20% (dois inteiros virgula e vinte por cento).

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

1. AFM Nº. 19.077.00881/2021- Empresa: MRT MATERIAS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Valor R\$ 19.995,96. Data de assinatura: 11/08/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00953/2021- Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Valor R\$ 25.630,00. Data de assinatura: 10/08/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00944/2021- Empresa: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - Valor R\$ 772,50. Data de assinatura: 10/08/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00947/2021 - Empresa: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - Valor R\$ 1.248,00. Data de assinatura: 10/08/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00993/2021 - Empresa: BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - Valor R\$ 650,00. Data de assinatura: 11/08/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00936/2021 - Empresa: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - Valor R\$ 7.700,00. Data de assinatura: 11/08/2021; 7. AFM Nº. 19.077. 00690 /2021 Empresa: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - Valor R\$ 27.006,00. Data de assinatura: 10/08/2021; 8. AFM Nº. 19.077.00994/2021 - Empresa: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA- Valor R\$ 79.920,00. Data de assinatura: 10/08/2021. Salvador, 11 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS****COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO****COORDENAÇÃO DE COMPRAS****CONTRATOS - AFM 45**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00312/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.	18.192.261/0001-00	R\$ 4.640,00
19.148.00311/2021	RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI.	29.254.862/0001-35	R\$ 3.927,00
19.148.00310/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICO CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	R\$ 500,00

Em, 11/08/2021

Flavia Camila Pinheiro.
Coordenação de Compras/SAIS.

SESAB/SUVISA - RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2021 - PROCESSO 019.8994.2021.0062234-13 - Contratante: Governo do Estado da Bahia/Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - Contratado: MR SERVIÇOS E EMPREENHIMENTO EIRELE - CNPJ 07.789.958/0001-52, Objeto: Serviços de lavagem de veículo automotor com fornecimento de material de consumo, máquinas e equipamentos necessários á realização do serviço nos veículos (Rabecões) do SVO - Serviço de Verificação de Óbitos - Pregão Eletrônico nº 09.009-PE074/2020. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 11/08/2021 e com término em 10/08/2022. Valor Global estimado de R\$10.378,50 (dez mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Unidade FIPLAN: 19.601-0005. Dotação Orçamentária; Ação 10.305.313.6162, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Destinação de Recurso: 0.282, Data da Assinatura: 11/08/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRSS**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO - AFM**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.053.00053/2021	Alex Santos Araújo	285,80
19.053.00054/2021	Rita Maria Conceição Silva	182,70
19.053.00055/2021	JSA Multimarcas Ltda.	3.270,00
19.053.00056/2021	Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eireli	302,00
Total	R\$	4.040,50

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista, 11 de agosto de 2021 -. Karoline Silva Rebouças -. Coordenadora Regional de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Vitória da Conquista.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01231/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	2.610,00
19.138.01232/2021	Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda	7.527,95
19.138.01233/2021	Blau Farmaceutica S A	4.800,00
19.138.01234/2021	Fresenius Kabi Brasil Ltda	8.820,00
19.138.01235/2021	Zuck Papeis Ltda	198,00
19.138.01236/2021	Zuck Papeis Ltda	268,00
19.138.01237/2021	Bahia Graf Ltda	1.385,00
19.138.01238/2021	Bioplan Comercio E Representacoes De Artigos Medicos Ltd	2.946,00
Total	R\$	28.554,95

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 12 de Agosto de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8635.2020.0138556-85 (SEI) - CONTRATO Nº 042/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA - OBJETO: Aquisição de Testes Imunohematológicos, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2021. VIGÊNCIA: 11/08/2021 a 10/08/2022 - VALOR GLOBAL R\$ 810.492,00 (oitocentos e dez mil quatrocentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130/281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 11/08/2021 - DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO/SECRETARIO DE SAÚDE.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00547/2021	19.05458/2021	VAREJAO COM VAREJ E ATAC DE MAT LTDA	DUCHA	5.555,00
19.076.00799/2021	19.20474/2021	GREINER BIO ONE BRASIL PROD MED HOSP LTDA	TUBO P/ COLETA	4.050,00
19.076.00800/2021	19.20518/2021	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	EQUIPO	76.800,00
19.076.00801/2021	19.20601/2021	POLAR IND E COM DE COLCHOES LTDA	COLCHÃO	9.300,00
19.076.00821/2021	19.20976/2021	CIRURGICA JB LTDA	FIO P/ SUTURA	895,00

19.076.00828/2021	19.21208/2021	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	CONEXÃO	27.200,00
19.076.00846/2021	19.20419/2021	INJEX IND CIRURGICA LTDA	SERINGA	1.440,00
19.076.00847/2021	19.21513/2021	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	AGULHA	6.000,00
19.076.00856/2021	19.21855/2021	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	DEXAMETASONA	7.700,00
19.076.00863/2021	19.17949/2021	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	GRAMP P/ GRAMPEADOR	1.740,00
19.076.00865/2021	19.16558/2021	F RIBEIRO BRITO - EPP	PINCEL	411,00
19.076.00877/2021	19.22376/2021	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	DIPIRONA	43.200,00
19.076.00880/2021	19.21209/2021	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	TERMOMETRO	4.311,00
19.076.00881/2021	19.20479/2021	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SERINGA	11.000,00
19.076.00883/2021	19.20599/2021	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	SERINGA	13.360,00
19.076.00894/2021	19.22871/2021	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	EQUIPO	27.000,00
19.076.00904/2021	19.19926/2021	MS COM MERCANTIL EIRELI	TINTA	15.073,10
19.076.00908/2021	19.23235/2021	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	AGULHA	27.200,00
19.076.00910/2021	19.20604/2021	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	PILHA	949,00
19.076.00922/2021	19.23552/2021	CANAA COM ATAC DE MAT MED E HOSP LTDA	FIO	2.064,00
19.076.00924/2021	19.21210/2021	F RIBEIRO BRITO - EPP	LACRE	80,00
19.076.00941/2021	19.23234/2021	SOUZA OLIV EMPREENDE LTDA	HIPOCLORITO	16.400,00
19.076.00960/2021	19.24531/2021	BIOPLAN COM E REPR DE ART MÉD LTDA	SACO	24.222,00
19.076.00961/2021	19.24530/2021	SIMED COM DE PROD LTDA	SACO	19.560,00

Salvador, 11 de Agosto de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00551/221	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	780,00	09/08/2021
00569/221	BIOPLAN COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	10.824.341/0001-35	MATERIAL DE LIMPEZA	10.126,00	11/08/2021
00556/221	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	28.941.379/0001-53	MATERIAL DE CONSUMO(FITA ISOLANTE)	759,00	09/08/2021
00554/2021	-SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	2.212,50	09/08/2021
00548/2021	SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	10.629.173/0001-27	MATERIAL DE LIMPEZA	3.260,00	11/08/2021
00535/2021	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	MEDICAMENTOS	394,45	11/08/2021

00559/2021	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	MEDICAMENTOS	58,50	11/08/2021
00554/2021	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07.048.323/0001-02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200,00	10/08/2021

Salvador, 11 de agosto de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA - SI

Termo Aditivo nº. 003/2021 - CREDOR: INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A, CNPJ nº 20.413.924/0001-27. Objeto: prorrogação da vigência do contrato Nº 002/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/08/2021 a 05/08/2022, valor mensal estimado em R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), perfazendo o valor anual em o R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais). Assinatura: 05/08/2021.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

SETOR DE CONTRATOS

Resumo do Contrato nº 06/2021. Empresa contratante Polícia Civil - Contratada NORCONFRIO CLIMATIZAÇÃO LTD ME, CNPJ nº 38.439.371/0001-00. Objetivo: serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios na 1ª DT e Coordenadoria de Alagoinhas. Valor total R\$ 27.282,35 (vinte e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) - vigência de 10.08.2021 a 09.08.2022. Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 006. 181.314.6922. Unidade Gestora - 20.0004. Fica indicado como gestor do contrato, o Coordenador Regional, Fábio Santos da Silva, matrícula 20.409.999 e como fiscal, o servidor Rejean Carlos da Costa Santos, matrícula 20.302.296-4.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 231/2020-002/SSP-PMBA/9º BEIC

Resumo do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO n.º 231/2020-002 Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - 9º BEIC - Contratada: MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 10.957.585/0001-96; PP nº 003/2020 - Processo SEI nº 030.13569.2021.0047722-20; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 231/2020 por 12 meses, referente a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do 9º BEIC e CPM de Vitória da Conquista - Ba. Valor Global R\$: 43.920,00 (quarenta e três mil e novecentos e vinte reais) - Dotação Orçamentária: 20801.0010.06.181.314.6921.9900.33903900.0100000000.1 - Unidade Gestora: 20.062; Vigência: assinatura até 16/08/2022 - Data da assinatura: 11/08/2021.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13º BEIC 018/2017

Termo Aditivo nº 018/2017-006; Contrato n.º 13º BEIC 018/2017; Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratado: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23; Objeto: Aditamento de prazo e acréscimo de 20,71% do Contrato 13º BEIC nº 018/2017, referente a inclusão de mais um posto e quantidade de páginas ao serviço de impressão corporativa do 13º BEIC e suas unidades apoiadas. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0014, PAOE: 2002; Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00; Fonte: 0100000000.1; Data da Assinatura: 10 de agosto de 2021.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13º BEIC 229/2020

Termo Aditivo nº 229/2020-001; Contrato n.º 13º BEIC 229/2020; Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratada: FORMAR EVENTOS LTDA, CNPJ nº 24.734.574/0001-51; Objeto: Aditamento de prazo do Contrato 13º BEIC nº 229/2020, referente a prestação de serviços de fornecimento de refeições para alunos dos cursos de formação realizados no 13º BEIC. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0014, PAOE: 6920; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0100000000.1; Data da Assinatura: 05 de agosto de 2021.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO CONTRATO N.º 010/2021

PROCESSO Nº: 032.2305.2021.0002230-98; TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021; INTERESSADO: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A; OBJETO: Aquisição de 01 (uma) assinatura do Jornal CORREIO DA BAHIA, impresso sem digital, para atender demandas da



Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa; **VALOR GLOBAL:** R\$ 570,00; **ASSINATURA:** 10/08/2021; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso I ;**FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 - FAPESB

Processo SEI nº 084.0487.2021.0000735-87. Contratante - FAPESB. Contratada - CONFAP - Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa. **Objeto:** Pagamento de anuidade do Exercício de 2021, tocante à prestação de serviços que promove uma melhor articulação dos interesses das Agências Estaduais de Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação no Brasil. Valor R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais). Artigo 60 da Lei Estadual 9.433/2005, conforme despacho exarado no processo, doc. 00029263580, pela PGE/PCT/ASSUNÇÃO/FAPESB.

Salvador - BA, 11.08.2021 - **Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB.**

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 008/2021

Convênio 875016/2018 M3E12

Nº SEI: 057.1941.2019.0000279-36

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MARTFELD

Objeto: confecção de banner 4x2m em 4 cores, FUNDO DE PALCO

CPF/CNPJ: 34.214.492/0001-30

Valor: R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/21 - CONDER

Contratada: COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **Processo:** SEI nº 043.4100.2021.0009577-82. **CNPJ/MF nº:** 15.139.629/0001-94. **Objeto:** Serviços para Relocação de Postes no Entorno da Av. Tote Lomanto Jequié -Bahia. **Valor Total:** R\$ 16.171,32 (dezesseis mil, cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos). **Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Base Legal:** Art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 14 do RILC da CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER., Salvador-Ba. 11 de agosto de 2021, - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2021 - Processo nº 074.7104.2021.0028418-41 - Contratante: UNEB - Contratado: André Luís Lasse Oliveira CPF. 509.919.815-53 e outros que compõem o processo - Objeto: Contratação de pessoal especializado que irá integrar, em caráter temporário, a equipe de execução do processo seletivo para a função de Professor Substituto, sob Regime Especial de Direito Administrativa (REDA), consoante com as normas contidas no Edital 049/2021, para atuação no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, ministrado pelo Departamento de ciências Exatas e da Terra (DCET), sediado no Campus II, em Alagoinhas-BA. - Valor estimado: R\$ 15.820,00 - Amparo Legal: Art. 60, inciso II, c/c Art. 23, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 599/2021. Salvador - BA, 11/08/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0051/2021 - PCE nº 19.085.2021/0051 - Aquisição de Saco para Óbito - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada CAROLINA PURIFICAÇÃO PEREIRA, CNPJ: 36.883.857/0001-44. Valor total do PCE: R\$12.300,00 (Doze mil e trezentos reais). Feira de Santana, 11 de Agosto de 2021. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0056 **PROC. SEI Nº** 019.8729.2021.0081676-35 **AFM Nº** 19.134.00525/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI **CNPJ:** 34.179.675/0001-61 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (FRALDAS 3 A 5KG.) **VALOR:** R\$ 16.304,49 (Dezesseis Mil, trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura:** 11.08.2021. **Dra Aline de Oliveira Costa /Diretora Geral**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: PCE 20.131.2021.0007. SSP/CBMB/11GBM. **Processo** n089.2831.2021.0000817-02. **Contratante:** CBMBA/11GBM. **Contratados:**A empresa12.437.098/0001-28-GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA venceu oitem 01 num total de R\$ 251,99 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos); A empresa 13.025.508/0001-96-ALEX SANTOS ARAUJO venceu oitem 06 num total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); A empresa 16.747.924/0001-96-ENIO DOS SANTOS SILVA venceu o item 08 num total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); A empresa 30.510.368/0001-60-CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS venceu os itens 02, 03, 04, 07 num total de R\$ 1.698,75 (um mil e seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); A empresa 37.604.302/0001-89-SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI venceu oitem 05 num total de R\$ 1.101,59 (um mil e cento e um reais e cinquenta e nove centavos); Oitem 09 não foicotado.Valor Total do PCE:R\$ 3.927,33 (três mil novecentos e vinte sete reais e trinta e três centavos). **Base legal:** art. 59 - INCISO I, Lei Estadual nº 9.433/2005. Itaberaba-BA 06/10/2020. TenCel BM Jean Vianey dos Santos Freire - Comandante do 11º GBM.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 Nº BANCO DO BRASIL 888799 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO ERRATA

Na publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 11 de agosto de 2021, Caderno Licitações, pagina 5 - **ONDE SE LÊ:** Fica estabelecida a **data 28.08.2021 às 10h ...**

LEIA-SE: Fica estabelecida a **data 25.08.2021 às 10h ...**

Salvador, 11 de agosto de 2021 - Osvaldino Silva de Araújo - Pregoeiro Oficial da SEAP.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Proc. SEI 084.0505.2021.0003451-96. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que é devido à empresa **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, que prestou serviços de segurança patrimonial, concernente ao exercício de 2021, vide nota fiscal nº **20216678**, no total de 70.349,25 (setenta mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sem o devido respaldo contratual, emitida em 26/02/2021. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.37. **Assinam:** **Dr. Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB em exercício** e Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0187/2021

Processo: **011.9009.2021.0021599-96** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ALENICE NASCIMENTO SANTOS** CNPJ nº **17.210.244/0001-00**-OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **10 DE AGOSTO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0056715-20	11.092.00068/2021	TICIANO BASTOS SILVA - CPF: 033.127.865-09	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonoro-corporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 16.500,00

Aviso de Retificação

No RESULTADO ENVELOPE A - CP Nº 017/2021 - SEC/COINF - SEI Nº 011.5621.2021.0015671-86
Onde se lê: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação com modernização na infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Barra, Barreiras Buritirama, Carinhanha, Cocos, Dom Basílio, Guanambi, Itaeté, Lençóis, Mulungu do Morro, Novo Horizonte, Mansidão, Muquém do São Francisco, e a Construção de uma nova unidade escolar no município de Serra do Ramalho, no Estado da Bahia.

Leia-se: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização na infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Barra, Barreiras Buritirama, Carinhanha, Cocos, Dom Basílio, Itaeté, Lençóis, Mulungu do Morro, Novo Horizonte, Mansidão, Muquém do São Francisco, e a Construção de uma nova unidade escolar no município de Serra do Ramalho, neste estado da Bahia.

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº 765/2021 publicada no DOE em 31 de maio de 2021, **resolve TORNAR SEM EFEITO** a publicação DO RESUMO De termo DE **Juliana de Lima Carvalho**, publicada no Diário Oficial de 11 de agosto 2021, referente ao processo SEI nº 011.5595.2020.0056694-61, convocada para atender as demandas do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor, Salvador - Bahia 11 de agosto de 2021.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO E RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - PROCESSO 011.5615.2019.0052052-46.

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, comunica aos interessados em participar da chamada pública acima referenciada, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que a sessão de abertura inicialmente designada para o dia 16/08/2021 às 09h30min, foi remarcada para o dia 08/09/2021 às 10h00min. Os interessados, Grupos Formais, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 06/09/2021 às 18h00min, na sede da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no Setor de Protocolo ou por via Sedex. Comunica ainda, que o Edital e seus respectivos anexos foram retificados, podendo a versão atualizada ser consultada através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, ou então no site <https://www.educacao.ba.gov.br>. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-0177/1403. O acesso aos procedimentos será por videoconferência, no link: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%C3%A3o-virtual>. Salvador, 11 de agosto de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, **REVOGA** a licitação abaixo discriminada, com fundamento no disposto no Art.122, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2021. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (ração) para animais. Salvador, 11 de agosto de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM

A Secretaria de Políticas Para as Mulheres - SPM, na forma da lei, torna público para conhecimento de todos que o processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2021, referente à aquisição de equipamentos (Freezer, Fogão e Forno), para atender pequenos empreendimentos existentes que sejam formados por grupo de mulheres empreendedoras visando promover a autonomia social e econômica. Os equipamentos serão adquiridos fruto de emenda parlamentar impositiva - Projeto de lei 14.228 - LDO, realizada em 10/08/2021, às 10h30min foi considerada DESERTA. Tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados ao Certame. Salvador - BA, 10/08/2021 - Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº **461/2021 ID 888608**, publicado no DOE do dia 11/08/2021.

Onde se lê: Aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar (ELETROENCEFALÓGRAFO) para compor o Sistema de Registro de Preços.

Leia-se: Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar (ELETROENCEFALÓGRAFO E ELETROCARDIÓGRAFO) para compor o Sistema de Registro de Preços.

Salvador- BA, 11/08/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 435/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Cenut Distribuidora de Produtos Alimentícios de Saúde Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 435/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8837.2020.0072933-58, Objeto: Aquisição de Alimento em Pó Para Dietas, para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11.08.2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0099610-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDVCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$345.200,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0091325-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0092651-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DOGA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em razão da prestação de





Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$8.000,00 (Oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO PARCIAL DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA PROCESSO SEI Nº 019.11458.2021.0050656-19, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de R\$ R\$ 1.983,60 (hum mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), em favor de da empresa CALDAS SERVICE LTDA. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA SAÚDE: 30/07/2021.

Salvador, 11 de Agosto de 2021.

Portaria ERRATA 02/2021

O Diretor Geral da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, no uso de suas atribuições legais ;

Resolve

Retificar a Portaria 008/2021, publicada no Diário Oficial em 09/08/2021, assim onde lê-se

- Mauricio da Silva Brandão - Cadastro REDA - 92002641 - Farmacêutico, leia-se Mauricio da Silva Brandão - Cadastro 92002641-Farmacêutico - Coordenador IV - DAI 5 Vínculo Temporário.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Amado Nizarala de Ávila
Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE
Processo SEI nº: 019.9723.2021.0100113-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: GP COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - EPP, o valor de R\$69.487,98 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente à Prestação de Serviço de Tratamento de Piso no período de 20.06.2021 a 19.07.2021. Data da Assinatura, 10 de Agosto de 2021.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO (Fase Externa) - PE047/21 - SESAB / HGCA
A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, REVOGA a Fase Externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: aquisição de Acessórios de CPRE e Endoscopia alta terapêutica. Feira de Santana - BA, 11/08/2021 **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito

Processo Eletrônico: 019.8819.2021.0087947-10 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, CNPJ nº 58.295.213/0001-78 CNPJ Objeto: MANUTENCAO DE APARELHO DE ULTRASSOM, marca PHILIPS, modelo AFFINIT50 mês MARÇO/2021 Valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil seiscentos reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01/30-02/81. Salvador, 11 de agosto 2021. Dr. Fabio Vilas Boas Pinto /Secretário de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
CROMO COMÉRCIO E DIST. DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA	RP. PE 269/2021	19.102.00930/2021
FRESENIUS KABI BRASIL	RP. PE 115/2021 RP. PE 105/2020	19.102.00914/2021 19.102.00915/2021

ZUCK PAPEIS LTDA	RP. PE 084/2021	19.102.00913/2021
FABMED DIST. HOSPITALAR LTDA	RP. PE 113/2021	19.102.00916/2021
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RP. PE 050/2021 RP. PE 230/2020	19.102.00920/2021 19.102.00917/2021
FARMACE IND. QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP. PE 148/2020	19.102.00918/2021
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA S/A	RP. PE 178/2020	19.102.00919/2021

Jequié, 11 de agosto de 2021.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Administrativo nº 056.3059.2021.0000769-65. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL do Município de Juazeiro/BA, o valor total de R\$ 524,61, que consta na Fatura de nº 04/2021, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Data da assinatura: 11/08/2021 Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Jaira dos Santos Costa.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2021 - SESAB/IPERBA

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Material de Laboratório, resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos do processo nº 019.9384.2021.0048369-44. Salvador - BA, 06/08/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretária da Saúde em Exercício.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 - SEI - SSP/DG

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL II, com sessão de abertura designada para o dia 23/08/2021 as 10h que fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de alteração no Termo de Referência. Salvador - BA, 11/08/2021 - Reuber Damasceno dos Santos - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO/CORRIGENDA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021/SSP-PMBA/10ºBEIC/BARREIRAS

Na publicação da Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021/10ºBEIC/BARREIRAS, publicado no DOE n.º 23.223, de 06/08/2021, "onde se lê" R\$564.952,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais), "leia-se" R\$464.952,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

RESULTADO DE LICITAÇÃO/CORRIGENDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021/ - SSP-PMBA/BPCHq

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO Batalhão de Polícia de Choque - BPChq, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa Adjudicatária: LKB COMERCIO LTDA, CNPJ 20.002.684/0001-78. Lotes 2, 3, 4 e 10. Valor total: R\$ 209.582,00 (duzentos e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais); Empresa: OLLIVER DISTRIB DE GENEROS ALIMENTICIOS MATER DE LIMPEZA E ESC EIRELI, CNPJ: 33.055.841/0001-55. Lote 5, 6, 8 e 9. Valor total: R\$ 45.236,85 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Empresa: 2W COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 34.411.587/0001-43. Lote 7. Valor total: R\$ 4.536,20 (quatro quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Lote 1 - FRACASSADO. Diogo Silva Almeida - Sd PM - Pregoeiro Oficial HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). - Lauro de Freitas/BA, 11/07/2021. - CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO, Comandante Geral da POLÍCIA MILITAR DA BAHIA.

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 116/2021
PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002871-89; **INTERESSADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado no dia 02 de março de 2019, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 61.000,00; **ASSINATURA:** 11/08/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 118/2021
PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002947-11; **INTERESSADO:** MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEREDO; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, "FILOMENA BAGACEIRA", para a realização de uma apresentação no dia 24 de fevereiro de 2020, no município de Santa Maria da Vitória - BA; **VALOR:** R\$ 70.000,00; **ASSINATURA:** 11/08/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

EGBA GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



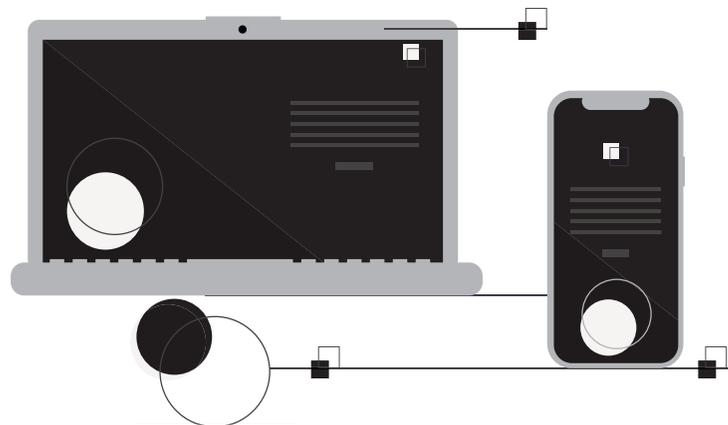


EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

EGBA

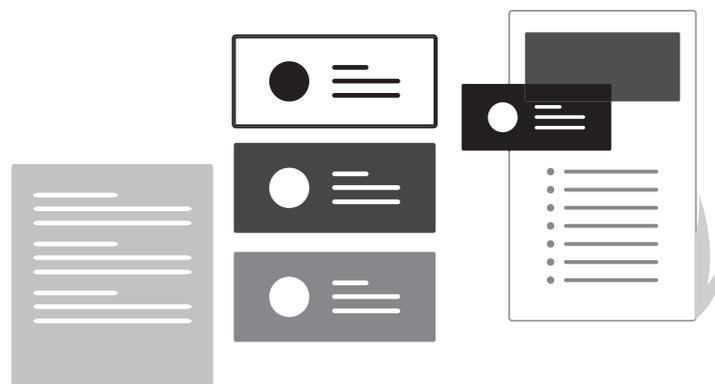
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.227

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021. A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2021 **BB nº 888844**, que tem por **objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (DISCIPLINADORES, STAND, FECHAMENTO DE ÁREA, DIVISÓRIA, TOLDOS, PRATICÁVEL, TABLADO, COBERTURA, PÓRTICO E ESTRUTURA DE ALUMÍNIO) PARA A REALIZAÇÃO DOS DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS E APOIADOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BAHIA, que a sessão de abertura do referido certame será no dia **25/08/2021 às 09:00 horas (horário da Bahia)**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou <http://www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas>. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-Ba, 11/08/2021. Laiane Pereira Flores - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CREDENCIAMENTO Nº 007/2021 - OBJETO: Credenciamento de LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de execução de próteses dentárias, para atender a demanda dos Municípios de Amargosa. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br, (075)3634-2735. Edital: <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial/a-partir-de-9-5-2019/ultimos-diarios-publicados/>. Amargosa/BA, 12 de agosto de 2021. CARLA SOUZA OLIVEIRA. PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DA BARRA- ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.880.703/0001-01, Pregoeira designado Decreto Nº 192/2021, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando a Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Caminhonete para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do edital, de interesse do Fundo Municipal de Saúde da Barra - BA, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, Decreto nº 7.746/12, Decreto nº 7892/13, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 11.488/07, Decreto nº 8.538/15, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 19/08/2021 às 08h00min do dia 24/08/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h05min às 08h59min do dia 24/08/2021. INÍCIO DA

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24/08/2021. LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página www.barra.ba.gov.br/diarioOficial/, e disponível também na plataforma www.bllcompras.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101.

Barra - BA, 11 de agosto de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
DECRETO Nº 192/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria nº 121 de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **24/08/2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de benefício Eventual de Auxílio Natalidade destinados à Secretária de Desenvolvimento Social do município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 11/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TERMO DE DISPENSA Nº 0030/2021. Processo nº 0277.11.07.350.2021. Contratado: **JOAQUIM MANOEL DE MACEDO**. Objeto: **Locação de Imóvel para instalação da junta médica da Secretaria de Administração do Município de Camaçari.** Valor: **R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**. Fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 11/08/2021.

CONTRATO Nº 0124/2021. TERMO DE DISPENSA Nº 0030/2021. Processo nº 0277.11.07.350.2021. Contratado: **JOAQUIM MANOEL DE MACEDO**. Objeto: **Locação de Imóvel para instalação da junta médica da Secretaria de Administração do Município de Camaçari.** Valor: **R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**. Fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2013. Elemento de Despesa: 33903600, Fonte de Recurso: 0100000. Data da Assinatura: 11/08/2021 - Helder Almeida de Souza - Secretário de Administração.**

TERMO DE DISPENSA Nº 0031/2021. Processo nº 0570.11.07.350.2021. Contratado: **MARINA BEZERRA DE CERQUEIRA**. Objeto: **Locação de Imóvel para implantação de Centro de Referência e Especialidades em saúde no município de Camaçari - Bahia.** Valor: **R \$ 200.208,00 (duzentos mil duzentos e oito reais)**. Fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 11/08/2021.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

CONTRATO Nº 0125/2021. TERMO DE DISPENSA Nº 0031/2021. Processo nº 0570.11.07.350.2021. Contratado: **MARINA BEZERRA DE CERQUEIRA.** Objeto: **Locação de Imóvel para implantação de Centro de Referência e Especialidades em saúde no município de Camaçari - Bahia.** Valor: **R R\$ 200.208,00 (duzentos mil duzentos e oito reais).** Fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4019. Elemento de Despesa: 33903600, Fonte de Recurso: 6102000. Data da Assinatura: 11/08/2021 - Elias Natan Moraes Dias - Secretário de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0119/2021 - TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020 - Extrato do contrato nº 0119/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa NTW ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para construção da Reserva e Praça Fonte das Águas, no distrito de Arembepe, do Município de Camaçari - Bahia. Valor Global: R\$ 1.189.791,21. Vigência: 05 (cinco) meses, contados de sua assinatura. Execução: 05 (cinco) meses, contados a partir da ordem de serviços. Assinado dia 06 de agosto de 2021 - Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária de Infraestrutura.

EXTRATO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - FASE DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados que a empresa **CONSTRUMOREIRA LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**, insatisfeita e irrisignada quanto ao resultado que culminou com suas **desclassificação**, protocolou **tempestivamente** sua Interposição de Recurso. As peças recursais encontram-se disponíveis no portal de compras do Município para as contra-razões se assim o desejarem. Publique-se no Portal de Compras - DOU e DOE. Camaçari, 11 de agosto de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021-SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/2021-SRP, Processo Administrativo 147/2021. Tipo de julgamento Menor Preço por item. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de pneus, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes. Sessão de Abertura 24/08/2021 às 09h00min na Sala de reuniões da COPEL, na prefeitura, Rua Abílio Dias, s/n, Bairro Joaquim Antunes. O Edital está disponível no endereço <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/> ou no setor de licitações. Informações no e-mail: cpicalba@gmail.com. Em: 12/08/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021

Concluídos os procedimentos da licitação, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que objetiva o pregão presencial sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos e gerenciamento da destinação final no Município de Campo Alegre de Lourdes - BA, conforme Termo de Referência, edital, em cumprimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em comento, decidi pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa vencedora do certame: **FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.953.807/0001-00, com sede na Av. Dorival Caymmi, nº 2815, galpão, Bairro Itapuã, Salvador-BA, com um valor global de **R\$ 656.368,47 (seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 26 de Julho de 2021

Geison Ferreira dos Santos

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021**, cujo objeto é o pregão presencial sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos e gerenciamento da destinação final no Município de Campo Alegre de Lourdes - BA em tratamento médico fora de domicílio - TFD, conforme art. 15 da lei nº 8.666/93, e decreto nº 7892/2013.

Tendo em vista o Ata de julgamento e consequente adjudicação do objeto à empresa: **FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.953.807/0001-00, com sede na Av. Dorival Caymmi, nº 2815, galpão, Bairro Itapuã, Salvador-BA, com um valor global de **R\$ 656.368,47 (seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**. E o presente ato de homologação, **AUTORIZO** a realização dos procedimentos legais para a contratação das referidas empresas bem como sejam publicados estes atos para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 29 de Julho de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-SRP - Torna público que estará realizando licitação Modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item. Objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais

aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota das Secretais e Órgãos vinculados deste Município. Edital disponível em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2021 às 08h00. Abertura da licitação: 24/08/2021 às 09h00. Informações (77) 3687 2112. E-mail:licitacoes@canapolis.ba.gov.br.

Canápolis - BA, 11 de agosto de 2021.

ÊNIO DOS SANTOS NETO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL NA QUALIDADE DE INSTRUMENTAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE ATENDIMENTO CLÍNICO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA EM SAÚDE E DO HOSPITAL DO MUNICIPIO DE DOM BASÍLIO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **31/08/2021 às 08h30min**, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br

Dom Basílio - BA, 12 de agosto de 2021

Nilson Bonfim Neves

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO 053-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 015-2020

Objeto: Confecção de materiais personalizados destinados a utilização em eventos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Educação. **ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.** Com base no Parecer nº 929/2021/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município, a vista do quanto exposto, "entendemos pela possibilidade jurídica de revogação da totalidade da Licitação 053-2020 Pregão Eletrônico 015-2020, uma vez que os Lotes I e II demonstram guardar estrita correlação", **RATIFICO** a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 11 de agosto de 2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 185-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 102-2020

OBJETO: Aquisição de itens de informática e eletrônicos, para atender as necessidades da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, IGD Bolsa e Programa Primeira Infância, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/08/2021. **VENCEDOR:** VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP com valor do **LOTE 01 de R\$ 8.400,00 e LOTE 02 de R\$ 82.730,00. LOTE 03 - FRACASSADO.** Feira de Santana, 11/08/2021 - Antonio Carlos Borges dos Santos Junior - Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 185-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 102-2020.

CONTRATO: 167-2021-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP. **OBJETO:** Aquisição de itens de informática e eletrônicos, para atender as necessidades da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, IGD Bolsa e Programa Primeira Infância, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **Valor do LOTE 01 de R\$ 8.400,00 e LOTE 02 de R\$ 82.730,00.** Feira de Santana, 11/08/2021 - Antonio Carlos Borges dos Santos Junior - Gestor do FMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-21PP-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-21PP-PMG em **25/08/2021 às 08h30min** na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-NA, localizado na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA. **OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de tubos de PVC soldável (ponta/bolsa soldável); aplicação irrigação, cor azul, diâmetro 32mm, 50mm e 75mm, comprimento 6; material PVC rígido, resistência PN 40, PN 60, PN 80, que serão utilizados no abastecimento de água visando atender aos moradores das diversas comunidades localizadas na Zona Rural do Município.** O Edital encontra-se disponível nos site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 11/08/2021 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021.

PREGÃO PRESENCIAL - 034/2021 - objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, destinada ao atendimento das necessidades das secretarias municipais, por lote. Abertura às 09hrs do dia 24/08/2021. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Itanhém, localizada na Praça Castro Alves, 01, Centro, Itanhém/BA. Informações adicionais pelo telefone (73)3295-2062. Itanhém, 11 de Junho de 2021. Gerlanio Ferreira Guimarães e Valdez Nascimento Amorim - Pregoeiros.

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021.

O Prefeito Municipal de ITANHÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, c/c artigo 13, incisos II e III, da Lei 8.666/93 art. 1º, parágrafo único da Lei 14.039/2020, ratifica o procedimento de contratação



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.227

por inexigibilidade de licitação nº 009/2021, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, para a contratação da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ARUANDA, inscrita no CNPJ nº 02.850.702/0001-90, referente à aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento aos alunos da rede municipal de educação com base no Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2021/PNAE, atendendo a lei 12.188/2021 e a lei 11.947/2009, Resolução n.º 38 do FNDE de 16/07/2009. ONDE SE LÊ: Valor da Contratação R\$ 353.900,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e novecentos reais) global. LEIA-SE: Valor da Contratação R\$ 416.900,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e novecentos reais) global Prazo de Execução 12(doze) meses, ora ratificado. Itanhém, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO

A Prefeitura Municipal realizará, Sede da Prefeitura, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://sai.io.org.br/ba/lencois/Site/DiarioOficial> e <https://lencois.ba.gov.br/moradores/> através do link, Diário Oficial ou na sede desta Prefeitura: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de lanches, refeições prontas, no quilo, quentinha, prato feito e comercial com refrigerante ou suco em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Lençóis - BA. Valor estimado R\$ 365.201,00. Local/Data: Sede da Prefeitura, dia 25/08/2021 às 10:00h. Tipo de julgamento: Menor Preço. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021** - Objeto: Cessão de uso onerosa para concessão de uso comercial de bens públicos municipais, especialmente dos espaços físicos edificadas em diversos locais para serviços de Lanchonete e Cafeteria, mediante contrato administrativo, pertencente ao Município de Lençóis-BA. Local/Data: Sede da Prefeitura, dia 25/08/2021 às 14:00h. Tipo de julgamento: MAIOR OFERTA. Informações: (75) 3334-1121 oulicitacaoplencois@gmail.com. Lençóis-BA, 11 de agosto de 2021.

WENILSON DIAS DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2021

Processo Administrativo nº 1.018/2021, Pregão Presencial nº 001/2021 - SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: PRADO E RAMOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 04.494.243/0001-84. Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 995, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Vigência: 11/08/2021 a 11/11/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 455/2021

Processo Administrativo nº 018/2021, Pregão Presencial nº 001/2021 - SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 02.048.5210001-44. Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº 190, Centro, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000.

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Vigência: 11/08/2021 a 11/11/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 456/2021

Processo Administrativo nº 1.561/2020, Pregão Presencial nº 010/2020 - SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MAFRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 10.470.929/001-38. Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 751, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Vigência: 11/08/2021 a 11/11/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2021

Processo Administrativo nº 1.561/2020, Pregão Presencial nº 010/2020 - SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: A J COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 17.503.414/0001-36. Endereço: Rua São Pedro, nº 215, Galpão, Centro, Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.000-220.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Vigência: 11/08/2021 a 11/11/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 458/2021

Processo Administrativo nº 018/2021, Pregão Presencial nº 001/2021 - SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos

elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: DARLAN AMARAL DA SILVA & CIA LTDA - ME. CNPJ: 97.519.314/0001-37. Endereço: Rua Dep. João Alves, nº 201, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000.

Valor do Contrato: R\$ 368.600,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais)

Vigência: 11/08/2021 a 11/11/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 459/2021

Processo Administrativo nº 018/2021, Pregão Presencial nº 001/2021 - SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MADEIREIRA SILVESTRE LTDA - ME. CNPJ: 16.312.845/0001-52. Endereço: Av. Dr. Nelson leal, nº 549, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Vigência: 11/08/2021 a 11/11/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460/2021

Processo Administrativo nº 018/2021, Pregão Presencial nº 001/2021 - SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MARCIEL ARAUJO DIAS - ME. CNPJ: 12.912.968/0001-73. Endereço: Tv. I Lindemberg Cardoso, nº 66, Galpão, Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

Vigência: 11/08/2021 a 11/11/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2021

Processo Administrativo nº 018/2021, Pregão Presencial nº 001/2021 - SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: EDICREUSA BOMFIM VIEIRA - EPP. CNPJ: 03.558.340/0001-20. Endereço: Tv. Leônidas Cardoso, nº 110, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

Vigência: 11/08/2021 a 11/11/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 462/2021

Processo Administrativo nº 018/2021, Pregão Presencial nº 001/2021 - SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: LITH ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP. CNPJ: 13.353.318/0001-06. Endereço: Av. Dorival Caymmi, nº 10, Quadra 01 Loteamento Zinho Tanajura, Barriguda, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Vigência: 11/08/2021 a 11/11/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 463/2021

Processo Administrativo nº 018/2021, Pregão Presencial nº 001/2021 - SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: EDSON RAMOS AGUIAR - ME. CNPJ: 11.847.430-0001-60. Endereço: Rua Piatã, nº 63, Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 300.000,00

Vigência: 11/08/2021 a 11/11/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 464/2021

Processo Administrativo nº 018/2021, Pregão Presencial nº 001/2021 - SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MARIA RITA DE CÁSSIA AGUIAR SOARES - ME. CNPJ: 09.572.661/0001-66. Endereço: Av. Leônidas Cardoso, nº 634, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Vigência: 11/08/2021 a 11/11/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 465/2021

Processo Administrativo nº 019/2021, Pregão Presencial nº 002/2021 - SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos (lâmpada, poste, reator, entre outros), para manutenção da iluminação pública em ruas, campos de futebol, ginásios de esportes, quadras esportivas, enfim, para atender a demanda em todo Município de Livramento de Nossa Senhora - Ba.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP. CNPJ: 00.226.324/0001-42. Endereço: Rua R5, nº 140, Quadra 9, Lote 19, Set. Oeste, Goiânia - Goiás. CEP: 74.125-070.

Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Vigência: 11/08/2021 a 11/11/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 466/2021

Processo Administrativo nº 019/2021, Pregão Presencial nº 002/2021 - SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos (lâmpada, poste, reator, entre outros), para manutenção da iluminação pública em ruas, campos de futebol, ginásios de esportes, quadras esportivas, enfim, para atender a demanda em todo Município de Livramento de Nossa Senhora - Ba.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: VITOR FEITOSA SOARES 04810061507. CNPJ: 36.964.421/0001-80. Endereço: Av. São Cristóvão, nº 21, Andar 1, São Cristóvão - Salvador - Bahia. CEP: 45.510-333.

Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Vigência: 11/08/2021 a 11/11/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2021

Processo Administrativo nº 019/2021, Pregão Presencial nº 002/2021 - SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos (lâmpada, poste, reator, entre outros), para manutenção da iluminação pública em ruas, campos de futebol, ginásios de esportes, quadras esportivas, enfim, para atender a demanda em todo Município de Livramento de Nossa Senhora - Ba.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: ELETROFIO EIRELI - EPP. CNPJ: 18.319.768/0001-98. Endereço: Rua Ituaçu, nº 105, Térreo, Centro, Tanhaçu - Bahia. CEP: 46.600-000.

Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Vigência: 11/08/2021 a 11/11/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 468/2021

Processo Administrativo nº 019/2021, Pregão Presencial nº 002/2021 - SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos (lâmpada, poste, reator, entre outros), para manutenção da iluminação pública em ruas, campos de futebol, ginásios de esportes, quadras esportivas, enfim, para atender a demanda em todo Município de Livramento de Nossa Senhora - Ba.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: PRADO E RAMOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 04.494.243/0001-84. Endereço: Av. Presidente Vargas, nº995, Cômmodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Vigência: 11/08/2021 a 11/11/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 469/2021

Processo Administrativo nº 019/2021, Pregão Presencial nº 002/2021 - SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos (lâmpada, poste, reator, entre outros), para manutenção da iluminação pública em ruas, campos de futebol, ginásios de esportes, quadras esportivas, enfim, para atender a demanda em todo Município de Livramento de Nossa Senhora - Ba.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: A J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 17.503.414/0001-36. Endereço: Rua São Pedro, nº 215, Centro, Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.000-220.

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Vigência: 11/08/2021 a 11/11/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de agosto de 2021.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 454/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021.

Termo de apostilamento que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dom Hélio, nº.94, Centro, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.674.817/0001-97, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **José Ricardo Assunção Ribeiro**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa PRADO E RAMOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, face alteração contratual, inscrita no CNPJ sob nº 04.494.243/0001-84, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 955ª, Centro - Livramento de Nossa Senhora-Bahia, CEP: 46.140-000, representada pelo Sr. Natalino Santos do Prado, portador do Documento de Identidade nº 07.253.626-85, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 752.115.055-49, residente e domiciliado a Av. Presidente Vargas, nº995A, Cidade Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP:46.140-000, que a este subscrevem, denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 454/2021, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município., fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei

8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta - ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando novo elemento de despesa na dotação orçamentaria, do referido contrato, a saber: 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

II. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Livramento de Nossa Senhora, 11 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 455/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021.

Termo de apostilamento que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dom Hélio, nº.94, Centro, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.674.817/0001-97, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **José Ricardo Assunção Ribeiro**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº02.048.5210001-44, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 190, Centro, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, representada pelo Sr. João Neto Ribeiro Rios, portador do Documento de Identidade nº 213.691-39, SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 109.272.518-09, residente e domiciliado a rua Domingos Antônio Teixeira, nº 357, São Francisco, Guanambi, CEP: 46.430-000, que a este subscrevem, denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 455/2021, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município., fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta - ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando novo elemento de despesa na dotação orçamentaria, do referido contrato, a saber: 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

II. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Livramento de Nossa Senhora, 11 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 458/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021.

Termo de apostilamento que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dom Hélio, nº.94, Centro, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.674.817/0001-97, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **José Ricardo Assunção Ribeiro**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa DARLAN AMARAL DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 97.519.314/0001-37, com sede na Rua Dep. João Alves, nº 201, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000, representada pelo Sr. Darlan Amaral da Silva, portador do Documento de Identidade nº 11.300.557-10, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 004.554.275-93, residente e domiciliado na Av. Cel. Francisco Brasil, nº 57, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000, que a este subscrevem, denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 458/2021, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município., fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta - ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando novo elemento de despesa na dotação orçamentaria, do referido contrato, a saber: 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

II. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Livramento de Nossa Senhora, 11 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 459/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021.

Termo de apostilamento que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dom Hélio, nº.94, Centro, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.674.817/0001-97, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **José Ricardo Assunção Ribeiro**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa MADEREIRA SILVESTRE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.312.845/0001-52, com sede na Av. Dr. Nelson Leal, nº 549, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000 representada pelo Sr. Ulisses Cambuí Lima Filho, portador do Documento de Identidade nº 02.414.960-80, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 410.241.925-04, residente e domiciliado a Av. Dr. Nelson Leal, nº497, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000., que a este subscrevem, denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:



I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 459/2021, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município., fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta - ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando novo elemento de despesa na dotação orçamentaria, do referido contrato, a saber: 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

II. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Livramento de Nossa Senhora, 11 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 460/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021.

Termo de apostilamento que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dom Hélio, nº.94, Centro, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.674.817/0001-97, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **José Ricardo Assunção Ribeiro**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa MARCIEL ARAÚJO DIAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.912.968/0001-73, com sede na TV. Lindemberg Cardoso, nº66, Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000, representada pelo Sr. Marciel Araújo Dias, portador do Documento de Identidade nº 11.264.728-67, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 019.459.695-80, residente e domiciliado a Rua Geraldo Correia, s/n, Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 460/2021, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município., fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta - ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando novo elemento de despesa na dotação orçamentaria, do referido contrato, a saber: 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

II. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Livramento de Nossa Senhora, 11 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 463/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021.

Termo de apostilamento que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dom Hélio, nº.94, Centro, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.674.817/0001-97, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **José Ricardo Assunção Ribeiro**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa EDSON RAMOS AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.847.430/0001-60, com sede na Rua Piatã, nº 63, Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000, representada pelo Sr. Edson Ramos Aguiar, portador do Documento de Identidade nº 05.726.191-11, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 656.575.865-49, residente e domiciliado a Rua Piatã, nº67, Bairro Taquari, Cidade Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 463/2021, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município., fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta - ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando novo elemento de despesa na dotação orçamentaria, do referido contrato, a saber: 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

II. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Livramento de Nossa Senhora, 11 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 465/2021 PREGÃO PRESENCIAL 002/2021.

Termo de apostilamento que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dom Hélio, nº.94, Centro, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.674.817/0001-97, neste ato representada pelo PrefeitoMunicipal Sr. **José Ricardo Assunção Ribeiro**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresaELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE

MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42, com sede na Rua R5, nº 140, Quadra 9, Lote 19, Set. Oeste, Goiânia - Goiás, CEP: 74.125-070, que a este subscrevem, denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 465/2021, que dispõesobre oregistro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos (lâmpada, poste, reator, entre outros), para manutenção da iluminação pública em ruas, campos de futebol, ginásios de esportes, quadras esportivas, enfim, para atender a demanda em todo Município de Livramento de Nossa Senhora - Ba, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta - ORIGEM DOS RECURSOS,prevista no instrumento inicial, acrescentando novadotação orçamentaria, do referido contrato, a saber:

UO:07306 - SECRETARIA DE SAÚDE

ATIVIDADE:1.040 - CONSTRUÇÃO, MANUT., AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL

ELEMENTO DE DESPESA:3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 610200

II. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

Livramento de nossa senhora, 11 de agostode 2021.

PREFEITURA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura de Macajuba – BA torna público que houve retificação do Edital da Tomada de preço nº 001/2021. Objeto: Pavimentação em paralelepípedo drenagem pluvial da rua Mariano Vieira no Povoado de Nova Cruz. Sessão: 27/08/2021, às 10:00h. Informações: (75) 3259-21226. Luciano Pamponet – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1179/2021

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2021

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente à **CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que objetiva a contratação de empresa para executar serviços de obras e engenharia para a construção e saldos remanescentes das quadras escolares nas escolas de Caraíba da Santa Tereza, Lagoa da Pedra, Lagoa do Padre, Lagoa Grande, Brejo do Limoeiro, Mandarin, Vila Baluarte (Feijão), Brejo Dois Irmãos, Brejo da Serra, Carnaúbas, Salinas, Camaçari, Redenção, Nova Holanda e Baixo do Leonel no Interior do Município de Pilão Arcado/BA, conforme Planilhas Orçamentárias, **Decidi pela adjudicação** do objeto desta licitação às empresas: **BM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - CNPJ.: 28.698.920/0001-44**, sagrou-se vencedora dos lotes 01, 03, 04, 05, 07, 09, 10 e 11 do processo administrativo licitatório nº 1179/2021, com o valor global de R\$ 2.211.392,25 (dois milhões e duzentos e onze mil e trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) e a empresa **ALFA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ.: 09.499.219/0001-51**, sagrou-se vencedora dos lotes 02, 06, 08, 12, 13, 14 e 15 do processo administrativo licitatório nº 1179/2021, com o valor global de R\$ 1.696.910,18 (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil e novecentos e dez reais e dezoito centavos).

Pilão Arcado/BA, 10 de agosto de 2021.

Orgeto Bastos dos Santos
Prefeito

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2021 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo administrativo licitatório nº. 1179/2021, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquele referente à modalidade **CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL**.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para executar serviços de obras e engenharia para a construção e saldos remanescentes das quadras escolares nas escolas de Caraíba da Santa Tereza, Lagoa da Pedra, Lagoa do Padre, Lagoa Grande, Brejo do Limoeiro, Mandarin, Vila Baluarte (Feijão), Brejo Dois Irmãos, Brejo da Serra, Carnaúbas, Salinas, Camaçari, Redenção, Nova Holanda e Baixo do Leonel no Interior do Município de Pilão Arcado/BA, conforme Planilhas Orçamentárias, sob o regime de empreitada por menor preço global.

Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município, bem como os procedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município; e **considerando** a necessidade na realização da contratação em questão;

DECIDO HOMOLOGAR o processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2021** o objeto da Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço, às empresas **BM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - CNPJ.: 28.698.920/0001-44** e a empresa **ALFA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ.: 09.499.219/0001-51**.

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.

Pilão Arcado/BA, 10 de agosto de 2021.

Orgeto Bastos dos Santos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE CNPJ SOB O Nº 13.692.033/0001-91.

Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA.

Fone: (74) 3534-2820

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de PILÃO ARCADE torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedores da presente licitação, processo administrativo licitatório nº. 1404/2021, que tem como objetivo: contratação de empresa Especializada para execução de Obras e Serviços de Engenharia para Construção de

uma praça em Nova Holanda (canteiro central) com quiosques, em Nova Holanda no município de Pilão Arcado/BA, conforme Planilhas Orçamentárias. conforme especificações constantes no anexo I deste edital. Pelo critério de "Menor Preço Global", observado as condições e prazos editalícios para execução dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, o vencedor:

PRO-SERVIÇOS EIRELI - CNPJ.: 14.457.554/0001-27, sagrou-se vencedora do processo administrativo licitatório nº 1404/2021, com o valor global de R\$ 556.167,84 (quinhentos e cinquenta e seis mil e cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Pilão Arcado, 11 de agosto de 2021.

DEIVID FONSECA BORGES
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0022/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0022/2021**. Tipo: Menor Preço Global. **Abertura: 27/08/2021, às 09h00min.** Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública do município de Riacho de Santana-Bahia, englobando o transporte de resíduos coletados ate o aterro sanitário, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 11 de agosto de 2021.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

O PRESIDENTE/PREGOEIRA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 003/2021 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Ampliação do Grupo Escolar Salvador Andrade, com construção de 03 (três) salas de aula, no município de Santa Teresinha - Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. Data: 31/08/2021 - Horário: 9h00min. Informações podem ser obtidas pelo e-mail santateresinhlicita@gmail.com (<http://www.santateresinha.ba.gov.br/> ou pelo Tel. 075 3639-2132. Santa Teresinha, 11 de agosto de 2021. João Bastos da Silva Junior - Pregoeiro/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 Objeto: O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Baía do Rio Corrente, torna público aos interessados que se fará o Pregão Presencial - SRP nº 01/2021, Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis em postos sediados na Cidade de **SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**, mediante a necessidade da contratante. A sessão será realizada na **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana**, situada na Praça da Bandeira, 339 - Santana – BA. Abertura: 25.08.2021, às 09:00horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021 - A Prefeitura Municipal de São Félix torna público, que realizará no dia 31/08/2021, às 09:00h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, cujo objeto Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra com recursos do Ministério da Educação para conclusão das obras de Construção de Creche Pró-Infância Espaço Educativo Infantil/Fundo Nacional. Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.saofelix.ba.gov.br) bem como, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de São Félix, situada na Praça da Bandeira, s/n, Paço Municipal, Centro, São Félix. Tel: (75) 3438-4216. São Félix, 11/08/2021 - Edson Luiz Moreira Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021PE, de acordo com o PAD Nº 095/2021CPL. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de elementos para pavimentação, manutenção de vias públicas e manutenção de praças, de acordo as necessidades da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras-BA. **Abertura:** A partir das 13:00 horas do dia 23/08/2021. **Disputa:** A partir das 14:00 horas do dia 23/08/2021, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: www.licitacoes-e.com.br sob o n.º 888718. **Edital disponível em:** www.licitacoes-e.com.br sob o n.º 888718, e www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br; (77) 98106-1183. Em 11 de agosto de 2021, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - P.A. Nº 0442/2021

Nova data de Sessão - dia 15 de setembro de 2021. Objeto: contratação de empresa de especializada nos serviços Coleta e Transporte de lixo domiciliar, comercial, de varrição de feiras livres com caminhão coletor compactador, juntamente com os serviços auxiliares que compõem a limpeza pública urbana, no município de Senhor do Bonfim.

O Edital alterado encontra-se disponível em: www.senhodobonfim.ba.gov.br link licitações. Alfredo Reis Mulungú - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Publique-se.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ - BA.

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. O CDS de Irecê-BA torna público o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do Edital do Pregão Presencial Nº 01/2021, Tipo: Menor Preço Global, que se realizaria dia 12/08/2021, às 10:00h, em razão dos feriados dos dias 02 e 04/08/2021, no município de Irecê, Sede do Consórcio. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as demandas do Convênio Nº 010/2021, firmado entre a SEMA e o CDS de Irecê/BA. Novo Edital será publicado e divulgado no site oficial do Consórcio-<http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br>-diário próprio. Léa Margarete Mendes da Silva – Pregoeira.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

CNPJ: 19.202.416/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 001-2021-PP

CDS Baía do Paramirim, torna público a abertura de processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001-2021-PP, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto é aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção (ferramenta e utensílios, madeira, cimentos, areia, EP'S, tintas e correlatos), para atender asatividades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Baía do Paramirim, Sessão de Julgamento: 25 de agosto de 2021, às 08h:30min.Edital disponível: http://www.cdsbp.ba.gov.br/Diario_Oficial ou na sede do CDS- Baía do Paramirim, de segunda a sexta feira,das 08h:00min às 12h:00min. Informações (77) 3650-1160cdsbp@outlook.com. Caturama/Ba, 11 de agosto de 2021 - JUSSILENE MARIA DA SILVA SOUZA-PREGOEIRA.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

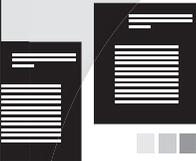




EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.



EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br

